ANNO LXXI — Quinta-feira — 12 de Dezembro de 1895 — NUMERO 285

# DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — ANTONIO VITRUVIO PINTO BANDEIRA E ACCIOLI DE VASCONCELLOS e MANOEL ARAO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . . 8$000
Por seis mezes adiantados. . . . 15$000
Por um anno adiantado . . . . 30$000
Numero avulso do mesmo dia. . . $100

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA Os Srs Mayence Favre & C.ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Batelière E na Capital Federal O Syndicato Internacional de publicidade

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados. . . . 16$500
Por um anno adiantado . . . . 33$000
Por trimestre vencido . . . . 9$000
Numero avulso de dias anteriores. . $200

## Telegrammas

### SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

**Rio de Janeiro,** 11 de Dezembro, ás 3 horas e 50 minutos da tarde (recebido na estação ás 6 horas e 50 minutos e entregue ás 7 horas e 30 minutos da noite.)

Está publicado o parecer da commissão de tarifas.

N'elle aconselha-se o augmento dos impostos em certos generos; fazem-se honrosas refencias a prosperidade d'esse Estado.

O senador Bulhões e o deputado Cupertino Cintra não assignaram, recusando este os impostos sobre o xarque e generos de primeira necessidade.

— Enfermou o Dr. Prudente de Moraes.

— Consta que foi chamado o general Innocencio Galvão, parecendo que sera substituido pelo general Leite de Castro.

— Na Alfandega desse Estado foi promovido a 3.º escripturio Joaquim Eugenio Codeceira, sendo substituido no logar de 4.º escripturario por nomeação feita de Jucá Filho.

**Roma,** 10 de Dezembro.

Os abyssinios desbarataram o exercito italiano n'um grande combate ferido em Ferol?

Dos italianos apenas 300 poderam refugiar-se em Makile, perdendo uma bateria de canhões modernos, e grande copia de armamento.

**Londres,** 10 de Dezembro.

Nos circulos financeiros reina inquietação pela persistente baixa de cambio no Brazil.

Só uma casa, durante a recente crise, desfez-se por venda de meio milhão esterlino em titulos brazileiros, cuja queda em larga escala não se manifestou pela intervenção á tempo do Sr. Rothschild que poude sustar, o movimento iniciado.

**Stetin,** 10 de Dezembro.

Poude com avarias desencalhar e safar o couraçado brazileiro «Aquidaban»

## DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 12 DE DEZEMBRO DE 1895

### Porto do Recife

Por telegramma já publicado no nosso numero de ante hontem, consta que no Senado o relator da commissão a quem cabe dar parecer sobre o orçamento que deve vigorar no anno vindouro, pronunciou-se relativamente á parte que diz respeito aos interesses de Pernambuco de modo desfavoravel sobre dous pontos de não menos importancia.

O primeiro, concernente á verba de. . . . 3.000:000$000, já votada pela Camara dos Deputados, para as obras e dragagens do porto do Recife; o segundo, á despezas para o custeio das estradas de ferro Sul, e Central de Pernambuco, propondo a reducção de 300.000:000$ á estas despezas.

Não é justa uma tal resolução, por contrariar interesses de ordem elevada, que não são particulares ao Estado de Pernambuco, e antes ligam-se ao desenvolvimento geral do paiz.

Pois a renda de todo o commercio maritimo pertence ao Thesouro Federal e não é empregada em proveito da administração dos interesses locaes.

Não sabemos, porque, sendo o Estado de Pernambuco um dos mais importantes do paiz, á este muito interessando o seu florescimento, quando elle concorre para o orçamento nacional com uma avultada contribuição, fique condemnado á possuir um porto assaz acanhado, e que precisa ser defendido contra um trabalho lento e seguro da natureza, que tende a obstruil o, e a diminuir a profundidade dos canaes existentes, por onde passam todas as embarcações que demandam o nosso porto.

Um serviço feito com a morosidade ou a insufficiencia que se tem dado até hoje, é excedido por este trabalho lento de obstrucção que se vai operando pelo curso ou movimento natural das aguas; e então chegar-se-ha provavelmente ao estado de obstrucção ou á difficuldades mais ou menos insuperaveis para que os canaes possam ser transpostos pelas embarcações. Assim os incidentes possiveis, logo que se dêm, afastarão as embarcações, diminuirão necessariamente o commercio maritimo, d'onde resulta a renda com a qual Pernambuco concorre para o Thesouro Federal. Ao passo que o alargamento do porto, a transposição destes bancos de areia por um serviço activo e vigoroso de dragagem, facilitando todas as communicações do mar e da terra, attrahiria maior numero de embarcações, e impulsionaria o commercio de importação, que por sua vez estimula o de importação.

E' com o crescente desenvolvimento commercial e industrial do paiz em geral, crescimento das rendas publicas, não pelo exagero dos impostos, que a actual crise economica minorará, até dissipar-se completamente, se a producção por muito tempo mantiver-se superior ao consumo.

E' justo, portanto, que se dê a Pernambuco, para o melhoramento do seu porto, uma parte do que elle dá annualmente ao Thesouro Federal.

A conveniencia, portanto, da União, está em que os recursos precisos para um tal fim não sejam sonegados, antes facultados com a maior franqueza.

Que o Governo Federal fiscalise rigorosamente as obras que forem precisas e mande realizar; que tenha o maior empenho em impedir qualquer dissipação ao menos da minima fracção da verba destinada ás despezas de que trata-se, nada de mais justo, nem mais natural.

A economia em assumpto desta natureza é de imprescindivel necessidade; aproveitar e bem aproveitar toda a somma que fôr despendida, de modo que ella seja perfeitamente reproduzida, em melhoramentos reaes, desfazendo os escolhos que cingem a barra do Recife, é sem duvida um grande dever da administração do Governo Federal; mas este não está excluido dos meios de fazer sentir a rigorosa fiscalisação das obras que encetar. Por consequencia não deve ter receio de encetal as, temendo resultado negativo.

E' verdade que os precedentes não são animadores, e que quantias já empregadas foram inteiramente improductivas, e apenas havia um simulachro de serviço publico para se fazer jus ás verbas que se despendiam visando despezas que não eram feitas, ou que o eram apenas em cousas inteiramente inuteis, creando-se um extraordinario pessoal reduzido a inacção, tornado inteiramente inutil.

— Certamente se os 3.000:000$, que se destinam ás obras projectadas, e tão urgentemente reclamadas, tivessem o destino que já tiveram outras verbas annualmente designadas para as obras do nosso porto, e para o Cabedello da Parahyba, melhor seria evitar occasião de dessipar-se uma quantia algum tanto avultada, principalmente, na difficil situação financeira do paiz, em que todos os malbarateamentos devem ser evitados.

Mas a derrama dos dinheiros publicos nos ultimos acontecimentos em que a paz publica pereclitou, se a economia não pode ser em absoluto restabelecida, deve encontrar tambem um paradeiro, derivando-se a corrente das rendas publicas que estende-se para o sul, determinando-se parte do seu refluxo para os Estados do norte; ao menos, no intuito de satisfazer aos seus mais relevantes interesses; visto como, pesando elles poderosamente na balança da receita geral do paiz, fazem jus com melhor direito a uma partilha das verbas orçamentarias, ainda na hypothese de dar-se alguma dessipação destas, por falta de boa direcção, ou fiscalisação feita nos serviços em que fossem applicadas.

Assim, uma tal previsão não deve sustar uma providencia reclamada pelos interesses vitaes de uma circumscripção do paiz, que é uma das grossas veias da circulação economica do seu organismo.

Não desconhecemos o proposito louvavel em que tem-se collocado o senado em cercear despezas inuteis, procurando realisar economias, como o meio unico de salvar nos das difficuldades legadas por um longo periodo de perturbações politicas. Mas levar estas economias ao ponto de impedir a desobstrucção de um dos portos mais importantes da União, como o do Recife, é, certamente, fallando no sentido economico, uma medida negativa; porque viria limitar esta renda, o desenvolvimento do seu commercio, tolhendo a sua natural e crescente progressão.

Se a despeza é util, é productiva, deve ser feita, salvo em caso de falta absoluta de verba.

O sul não deve ser esta pepineira onde afflua todo o resultado das forças productivas do paiz.

Achamos, portanto, pouco generosa, e menos reflectida, a eliminação da verba já concedida pela camara dos deputados para a realisação das obras do porto do Recife.

Ainda não nos parece razoavel a reducção de 300:000$000, na verba destinada para o co-teio das estradas de ferro sul e central de Pernambuco.

Porque, ou a verba concedida era excessiva, neste caso mal algum pode resultar d'uma reducção limitada a este excesso, ou não era; e então ditas estradas não poderão funccionar, e d'ahi resultará um grave prejuizo ao commercio, a agricultura, e portanto ás rendas publicas que ficarão por este modo gravemente affectadas.

São estas condições que devem ser bem estudadas, antes de tomar a commissão do senado a resolução de que tratamos.

Em todo o caso a economia assim effectuada, é insignificante, e precisa ser bem justificada, para ter logar.

## PARTE OFFICIAL

**RELATORIO apresentado ao Concelho Municipal do Recife, pelo Prefeito Dr. Affonso Gonçalves Ferreira Costa, no dia 15 de Novembro de 1895, em que se findou o seu mandato.**

*(Conclusão)*

### Instrucção Publica

RELATORIO APRESENTADO AO PREFEITO DO MUNICIPIO DO RECIFE DR. AFFONSO GONÇALVES FERREIRA COSTA PELO SUPERINTENDENTE DO ENSINO, BACHAREL SEBASTIÃO DE VASCONCELLOS GALVÃO.

*Illustre Cidadão*

Em virtude da Lei Municipal n. 12 de Julho de 1893, fui pelo vosso antecessor Dr. José Marcelino Rosa e Silva, nomeado Superintendente do Ensino Publico Municipal, em Fevereiro do corrente anno, para servir, de accordo com a mesma lei, por um anno. Assumi o exercicio do cargo apóz a nomeação.

A referida lei n. 12 determina que o Superintendente do ensino em Janeiro de cada anno apresente ao Prefeito um relatorio circumstanciado do progresso no ramo de serviço, com todos os esclarecimentos que a tal respeito poder ministrar.

Dando cumprimento áquella lei, em Janeiro apresentarei á Prefeitura um relatorio com o desenvolvimento possivel, por isso que, agora mesmo á superintendencia não chegaram os mappas do 2º semestre do anno, e n'aquella epocha devem elles estar recolhidos, e bem assim prestados os exames dos diversos gráos do ensino. Actualmente como necessidade de momento, limitar-me-hei ás informações mais importantes.

SERVIÇO DE INSTRUCÇÃO PUBLICA

Montar a secção de Instrucção Publica, tomar conhecimento do pessoal, quer do professorado, quer dos encarregados da inspecção do ensino, estudar o que sobre a importante especialidade da instrucção elementar se ha escripto, visitar por si mesmo as aulas, para ter sciencia do modo porque funccionam, fazer executar uma tarefa nova ainda para o municipio, removendo difficuldades, organisando mappas e instrucções, tudo isto, digo e ainda mais, não é certamente trabalho de que possa o superintendente dar cabal desempenho no periodo de 8 mezes e meio.

Pouco consegui fazer, pouco vos poderei expôr.

A illustração e benignidade vossa ahi estão para supprir as lacunas deste trabalho, e relevar minhas faltas.

Meu primeiro cuidado ao ser nomeado foi querer montar a secção de instrucção publica. Não bavia uma sala em que estivessem a superintendencia e seu archivo, onde se podessem celebrar as sessões do Conselho consultivo, não tinha mesmo um empregado auxiliar nesse serviço para copiar o expediente, nas horas respectivas, para collecionar, separar dividamente os varios papeis, para fazer escripta de copias, para cumprir diversos misteres que o superintendente está inhibido de fazer. Ao iniciar esta commissão, e mesmo durante ella posso dizer, como em caso identico alguem o disse, achei-me sem abrigo e sem assento algum.

A secção de instrucção publica precisa já, e já, de um armario, que preste sufficiente accomôdação, para guarda de papeis, pois os existentes formam um acervo de documentos classificados sem methodo.

E' preciso, desde já, preparar as bases regulares do archivo de uma repartição, que, embora em começo, terá de tomar para o futuro o desenvolvimento que tem o do Estado.

Não obstante o exposto e as difficuldades encontradas, para dar conta da commissão com que fui honrado immerecidamente, todaa escripturação está em dia.

CONSELHO CONSULTIVO

Não só por falta de local para fazer celebrar as sessões deste conselho, como pela difficuldade de reunil-o devida ao ao grande numero de seus membros, ainda não fez uma só sessão

Este inconveniente ultimo, porém, vós o resolvestes no regulamento ultimamente expedido. Entretanto a classe dos professores, de accordo as instrucções que expedi, elegeu seu representante ao professor Floriano Baptista de Oliveira e seu substituto ao professor Francisco Marques da Trindade. E' de grande utilidade essa instituição; na illustração e experiencia de seus membros poderá achar sempre a Superintendencia um forte auxiliar no desempenho de sua missão.

INSPECTORES LITTERARIOS

Contem o municipio os districtos Litterarios seguintes:

Recife 1; S. Antonio 2; S. Jose 2; Boa-Vista 3; Graça 2; Afogados 3; Poço 2; e Varzea 2.

De accordo com a lei n. 12 de Julho de 1893 cada districto é dirigido por um inspector litterario.

Toda inspecção é pouca para o regular andamento das aulas. Está isto geral e praticamente reconhecido.

Para que tenha proficuidade tal inspecção e não mero apparato, é absolutamente necessario que não seja exercida por um pessoal não simplesmente habil, mais convenientemente animado de verdadeiro zelo e dedicação. O superintendente deve visitar, e por si mesmo inspeccionar todas as aulas; e eu o tenho feito quanto me tem sido possivel, mas isto é inteiramente irrealisavel em um municipio extenso como este, tendo o superintendente os encargos de secretaria como tem, pois, sem auxiliar algum naquella não pode ter uma vigilancia constante sobre os escolas, uma assistencia, por assim dizer, permanente. Ordinariamente principiam os professores sua carreira cheia de ardor e enthusiamo pela commissão que lhe é confiada, e com a consciencia do alcance de sua missão na sociedade.

Vendo-se, porem, entregues a si proprios, sentindo-se longe da acção da auctoridade superior, podem insensivelmente deixar-se dominar pelo espirito de rotina e pela indolencia, a que só escapam os caracteres mais felizmente dotado pela natureza.

ESCOLAS

Existem 110 escolas municipaes, sendo diurnas 100 e 10 nocturnas para o sexo masculino.

Das diurnas existem 45 cadeiras para o sexo feminino e 55 para o masculino. A matricula total em todas as escolas é de 5962: nas escolas diurnas de 5648 e nas nocturnas de 314; das do sexo mas culino diurnas de 2889 e do feminino 2759. A frequencia media das escolas foi de 3987. Deixaram de pertencer ao quadro do magisterio municipal, por terem sido nomeados professores do Estado, D. Rosa Amelia de Castro Muniz e Augusto José Mauricio Vanderley.

CASA, ASSEIO, MOBILIA E MAIS UTENSILIOS DAS ESCOLAS

Não temos uma só aula, com excepção da da rua do Calabouço, em edificio proprio. Quasi todos os professores dão aula em suas casas, o que traz comsigo mil inconvenientes. O cofre municipal dá uma quota para o aluguel de casas; os professores costumam addicionar mais alguma cousa e arrendar uma casa maior em que morem e façam aula. E' abuso de dificil extirpação pelo muito arreigamento. Além de outros, traz o inconveniente da boa localisação da cadeira que o interesse particular de cada professor poucas vezes não embaraça seriamente.

O meio unico que isto sanaria era a construcção de casas apropriadas.

Além de casas apropriadas é preciso que as escolas tenham a mobilia necessaria e o conveniente asseio. Em geral estão desprovidas ou mal providas; limita se sua mobilia a uns bancos para os alumnos e uma cadeira e meza para o mestre, e bom é quando isto se encontra, e em máu estado.

Algumas quasi que não podem funccionar. Eis ligeiramente as occurencias de que pode actualmente esta superintendencia vos informar.

Superintendencia do Ensino Publico Municipal do Recife 11 de Novembro de 1895.

*Sebastião de Vasconcellos Galvão.*

Superintendente

Finda a minha missão passo o governo ás mãos de meu legitimo successor, dando conta dos actos de minha administração.

No curto decorrer de oito mezes em que superintendi os negocios municipaes, diz-me a consciencia, ter dado desempenho a meus deveres e satisfeito a espectativa de meus concidadãos.

Si muito não fiz pelo municipio, comtudo, alguma cousa material e duradora attestará a minha passagem.

Sempre obedeci as prescripções justas da lei.

A bem do municipio rompi contra o art. 2º da lei orçamentaria que ordena:"—todas as obras municipaes serão feitas mediante arrematação em hastea publica e o prefeito não mandará executal-as sem que estejão approvadas pelo concelho as plantas e os orçamentos apresentados pelos concurrentes ou pelo engenheiro da municipalidade."—

Não se reunindo por um capricho politico e criminoso o concelho para tomar conhecimento das obras que ia realizar, a administração paralysaria e a nossa cidade ficaria privada dos melhoramentos de que tão incontestavelmente carecia.

Estou convicto de que, assim procedendo, compri um dever de cidadão e de patriota.

Não temo o juizo dos apaixonados politicos, pois, tive os applausos da imprensa criteriosa e séria e o apoio unanime dos homens de bem.

Recife 15 de Novembro de 1895.

(Assignado) *Affonso Costa.*

*(Conclusão)*

**Demonstração da despeza da Municipalidade do Recife effectuada nos mezes de Março a Outubro do corrente exercicio de 1895 pelas verbas abaixo declaradas**

| | MARÇO | ABRIL | MAIO | JUNHO | JULHO | AGOSTO | SETEMBRO | OUTUBRO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Força municipal | 9 302$565 | 10 377$085 | 11.02?$979 | 9 911$792 | 26.879$589 | 12.368$089 | 11 506$366 | 12.176$114 |
| Instrucção municipal | 22 492$480 | 25.038$527 | 25 026$000 | 27.013$376 | 25 336$516 | 24 962$984 | 26 580$000 | 25.314$574 |
| Calçamento e saneamento | 4 406$710 | 3.471$677 | 2.352$141 | 5.531$620 | 33 252$895 | 18 869$620 | 20.119$162 | 26.984$775 |
| Limpesa, jardins e etc. | 7.324$270 | 6.433$443 | 7 596$270 | 6.1?5$387 | 6.816$473 | 8 626$990 | 6.521$700 | 8.220$610 |
| Obras diversas e mictorio | 295$000 | 559$400 | 3.750$850 | 2.765$460 | 3 133$400 | 2.227$650 | 28$200 | $ |
| Concertos de predios municipaes | 1.053$000 | $ | $ | $ | $ | $ | $ | $ |
| Aterro do alagado Fernandes Vieira | 1.944$000 | 1.192$400 | 1 467$500 | 2.426$470 | 1.806$000 | 2 217$000 | 2.765$500 | 1.783$000 |
| Eventuaes dos cemiterios | 352$410 | 223$500 | 152$320 | 449$000 | 730$900 | 30$000 | 189$950 | 483$010 |
| Instituto Vaccinico e Hygiene Municipal | 1.769$675 | 1 540$975 | 2.069$665 | 1.719$000 | 1 950$750 | 1.982$750 | 3.150$934 | 1 812$650 |
| Jury e eleições | 383$800 | 1.325$500 | 605$150 | 280$000 | 53$100 | 59$800 | 1 637$600 | 2 335$620 |
| Expediente da Prefeitura | 280$980 | 62$960 | 635$660 | 689$400 | 287$400 | | 700$400 | 1 008$000 |
| Impressões e publicações do Concelho e Prefeitura | 707$350 | 517$850 | 674$960 | 958$350 | 761$800 | 832$300 | 596$400 | 1.333$750 |
| Custas decahidas e judiciaes | 44$950 | $ | 200$000 | 1.259$475 | 310$850 | 250$000 | | 213$000 |
| Vencimentos dos Juizes Districtaes | 2.400$000 | 2.400$000 | 2 502$154 | 2.295$846 | 2 400$000 | 2 400$000 | 2.400$000 | 2 400$000 |
| Vencimento do Dr. Prefeito | 833$333 | 833$333 | 833$333 | 833$333 | 833$333 | 833$333 | 833$333 | 833$333 |
| Idem dos empregados da Secretaria do Concelho | 3.488$332 | 3.800$833 | $ | $ | $ | $ | 13 042$478 | 3 475$833 |
| Expediente da Secretaria do Concelho | 122$300 | 182$000 | | | | | 911$500 | 182$300 |
| Vencimentos dos empregados aposentados | 747$633 | 985$133 | 985$133 | 985$133 | 935$133 | 985$133 | 985$133 | 985$133 |
| Idem dos empregados internos e externos da Prefeitura e fôro | 24 950$686 | 25.411$107 | 25 796$557 | 25.508$384 | 24.858$984 | 21 503$997 | 27.113$481 | 25 460$768 |
| Custeio dos matadouros | 3.351$930 | 6.437$680 | 3.276$530 | 3.366$670 | 3.909$420 | 4 860$498 | 2 132$520 | 4 845$068 |
| Idem do Mercado de S. José | 850$100 | 531$200 | 273$840 | 239$000 | 626$000 | 379$500 | 406$300 | 1.105$840 |
| Eventuaes | 66$800 | 328$092 | 452$412 | 574$010 | 731$981 | 485$400 | 172$371 | 382$814 |
| Limpesa e reparos do Paço | | | 706$200 | 228$400 | 71$200 | | 477$700 | 707$300 |
| Desapropriações | | | 4.824$600 | 6.626$100 | 49 716$825 | 18.445$250 | 25 450$000 | 10.050$400 |
| Juros de apolices | | | 360$000 | 90$000 | 210$000 | | | |
| Vencimentos do Thezoureiro e Fiel | | | 1.083$333 | 1 083$333 | 1.083$333 | 1 083$333 | | |
| Verba extraordinaria com a publicação das listas dos eleitores para eleição de Governador e Vice-Governador | | | | | 1.461$800 | | | |
| Verba extraordinaria conforme a portaria do Dr. Prefeito | | | | | | 71$853 | | |
| | 87.168$304 | 91.702$695 | 96.645$587 | 100.940$739 | 188.233$683 | 126.475$480 | 147.743$228 | 132.295$792 |

Contadoria 9 de Novembro de 1899.

O Contador

*Genuino Rosa.*

**Demonstração da Receita e despeza da Municipalidade do Recife relativa aos mezes de Janeiro á Outubro**

| | RECEITA | | | DESPEZA | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Saldo do exercicio de 1894 . . . | 174.055$719 | | | |
| Janeiro . | Arrecadação de diversos impostos . . . | 105.159$534 | Janeiro . | Despendido com diversas verbas . . | 154.514$746 |
| Fevereiro . | « « « « . . | 103.122$693 | Fevereiro . | « « « « . . | 87.138$296 |
| Março . . | « « « « . . | 85.722$961 | Março . . | « « « « . . | 87.168$304 |
| Abril . . | « « « « . . | 88.319$967 | Abril . . | « « « « . . | 91.702$695 |
| Maio . . | « « « « . . | 99.858$140 | Maio . . | « « « « . . | 96.645$587 |
| Junho . . | « « « « . . | 213.376$578 | Junho . . | « « « « . . | 100.940$739 |
| Julho . . | « « « « . . | 226.710$152 | Julho . . | « « « « . . | 188.233$683 |
| Agosto . . | « « « « . . | 81.383$700 | Agosto . . | « « « « . . | 126.475$480 |
| Setembro . | « « « « . . | 66.544$568 | Setembro . | « « « « . . | 147.743$228 |
| Outubro . | « « « « . . | 79.190$378 | Outubro . | « « « « . . | 132.295$792 |
| | | 1.323.444$390 | | | 1.212.858$550 |
| | | | | Saldo para Novembro . . . . . | 110.585$840 |
| | | | | | 1.323.444$390 |

Contadoria Municipal do Recife 9 de Novembro de 1895.

O 2.º Escripturario
*Antonio Lopes Carvalho.*

O Contador
*Genuino José da Rosa.*

## Governo do Estado de Pernambuco

DESPACHO DO DR. GOVERNADOR DO ESTADO DO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 1895.

José Sancho Bezerra Cavalcanti e Olympio de Souza Cirne Lima, Collector e escrivão da collectoria do municipio da Escada, recorrendo da decisão do Tribunal do Thesouro, que negou-lhes direito á maior porcentagem proveniente da venda do engenho Dromedario, d'aquelle Municipio.—Mantenho a decisão do Tribunal do Thesouro.

DESPACHOS DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 1895.

Abilio Clementino Bezerra, tabellião publico, escrivão do civel, residuos e capellas do municipio de Nazareth, pedindo prorogação do prazo para assumir o exercicio do cargo.—Como requer.

Guilhermina Francisca de Araujo Lins, professora publica, pedindo a gratificação de que trata o art. 126 do regulamento da Instrucção Publica de 18 de Janeiro de 1888.—Remettido ao director da 3.ª directoria desta Secretaria para o fim indicado no art. 137, do regulamento de 18 de Janeiro de 1888.

EM ADDITAMENTO AOS DESPACHOS DO DIA 4 DE DEZEMBRO DE 1895

Esther R. C. Miller, pedindo o theatro Santa Isabel para dar um espectaculo a 6 do corrente.—Sim, mediante a contribuição do estylo.

EM ADDITAMENTO AOS DESPACHOS DO DIA 6 DE DEZEMBRO

Joaquim Carneiro da Silva, sentenciado, pedindo perdão.—Indeferido.

Pedro Nunes de Oliveira, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Indeferido.

Manoel Anastacio da Silva, sentenciado, pedindo ser removido para a cadeia do municipio de Nazareth da Matta.—Indeferido.

Justino José de Barros, sentenciado, pedindo providencias para que o seu recurso tenha o devido andamento.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito do municipio de Timbaúba.

EM ADDITAMENTO AOS DESPACHOS DO DIA 9 DE DEZEMBRO

Maria Magdalena da Natividade, professora publica em disponibilidade, pedindo para que na organisação do magisterio Estadoal, seja considerada na mencionada cadeira.—Aguarde opportunidade.

O PORTEIRO,
*C. Moraes.*

DIRECTORIA GERAL DO THESOURO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

*Despachos do dia 11 de Dezembro de 1895*

Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco, Ernesto Vaz Cerquinho, Lourenço Ferreira do Nascimento.—Informe o Sr. Dr. Sub-Director da Contabilidade

Costa Lima & C., Delphim Lopes da Cruz, Maria Honorata Pereira, Maria Pressilla Villela dos Santos. — Diga o Sr. Procurador Fiscal.

Antonio Verissimo da Silva, Antonio Apolinario Furtado, Arantes & C., Francisco Rodrigues Jacintho de Souza, Gomes Filho & C., Luiz Affonso & Filho, Joaquim Antonio da Costa Ferreira, Manoel Alves Lopes, Manoel de Azevedo Ramos, Manoel Borges Leal, Sebastião José da Cunha & C. e Victor Mathias Braga.—Informe o Sr. Dr. administrador da Recebedoria.

O PROTOCOLLISTA,
*Francisco Militino Ferreira.*

## Secretaria da Industria—2ª. directoria

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE

*Expediente do dia 10 de Dezembro de 1895*

Bernardino da Costa Campos, pedindo relevação da multa que lhe foi imposta pelo Dr. commissario do 4.º districto.—Complete o sello e volte querendo.

Victorino Silva & C., e Ferreira Rodrigues & C., pedindo para mandar examinar café.—Ao Dr. ajudante para examinar.

Foram considerados em condições hygienicas para serem habitados:

Pelo Dr. commissario do 5.º districto, o predio n. 59 da rua dos Guararapes.

Pelo Dr. commissario do 3.º districto, os predios ns. 11 da rua da Ponte Velha, 9 da rua do Leão Coroado, 53 da rua da Gloria, 1 B da rua do Padre Inglez e 10 da rua do Riachuello.

Dia 11

Joaquim Ferreira de Carvalho & C., Pereira Carvalho & C., e Castro, Lemos & C., pedindo para mandar examinar café.—Ao Dr. ajudante para examinar.

Pelo Dr. commissario do 3.º districto foi intimado o proprietario do predio da rua do Rosario da Bôa Vista n. 29 para no prazo de 15 dias proceder os reparos de que carece dito predio e dar esgoto as aguas servidas e pluviaes; ficando o mesmo proprietario sujeito as penalidades da lei na falta de cumprimento da intimação.

Pelo Dr. commissario do 3.º districto, foram considerados em condições hygienicas para serem habitados os predios ns 55 da rua da Gloria, 34 da rua Visconde de Pelotas, 86 da rua da Ponte Velha e 99 da rua Direita.

Secretaria da Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de Pernambuco, em 11 de Dezembro de 1895.

*Jose da Cruz Cordeiro,*
SECRETARIO.

DESPACHOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE, EM 11 DE DEZEMBRO DE 1895.

Dr. Antonio C. de Souza, João da Silva Villanova, Francisco Gomes da Silva, Dias Loureiro & C., Antonia M. de Freitas, Torquato José dos Santos, Lauriana de A. Lima Barros, José Francisco dos Passos Guimarães, João Ramos.—Deferido.

Maria da Conceição João Antonio da Cunha Cartella —Sim de accordo com o perfilamento legal.

Manoel Simão dos Santos.— Indeferido em vista da informação do chefe do serviço Technico, Felix Cypriano da Silva Ferreira.—Tratando-se de destacamento policial dirija-se a autoridade competente.

Felix Cypriano da Silva Teixeira.— Sim limitando-se ao requerido.

Romano & C.—Sim.

Pulucena Garcia de Miranda, I. A. Laguim.—Deferido de accordo com a informação do chefe do Serviço Technico.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 11 de Dezembro de 1895.

O PORTEIRO,
*Nuno Alves da Fonseca.*

# CONGRESSO NACIONAL

## Senado

Sob a presidencia do Sr. Dr. M. Victorino, realisou-se no dia 30 do passado a 162ª sessão.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, o Sr. 1º secretario apresentou o expediente.

No expediente é lido um requerimento do Sr. José Antonio de Araujo Vasconcellos em que pede a inclusão na lei do orçamento da receita, para o exercicio de 1896, autorisação ao poder executivo para contractar com a Associação Anonymato Brazileiro os serviços a que ella se propõe.

E' presente a commissão de justiça e legislação a petição do engenheiro civil Tito Barreto Galvão, em que reclama contra o veto opposto pelo prefeito do Districto Federal a resolução do conceilho municipal que lhe concedeu licença para a abertura de uma avenida em substituição a rua Sete de Setembro.

Finda a leitura do expediente é sem debate approvado o requerimento offerecido na sessão anterior pelo Sr. Leite e Oiticica sobre o Banco da Republica.

Passa-se a ordem do dia.

Annuncia-se a 2ª discussão do orçamento da despeza do ministerio da justiça e negocios interiores para o exercicio de 1896.

O Sr. Coelho Rodrigues occupa toda a sessão tratando de politica geral.

A discussão ficou adiada pela hora.

Designa-a a ordem do dia para hoje, levanta-se a sessão ás 4 horas da tarde.

— Realisou-se no dia 2 do corrente a 163ª sessão sob a presidencia do Sr. Dr. Manoel Victorino.

Depois de lida e approvada a acta da sessão anterior passou-se ao expediente; tendo antes usado da palavra o Sr. Coelho Rodrigues para fazer uma notificação a topico do seu ultimo discurso.

No expediente foi lido um officio do ministerio da fazenda, remettendo as informações solicitadas pelo senado sobre o requerimento em que os officiaes de descarga extinctos da alfandega do Rio de Janeiro, Paulo Machado Franco, Eduardo dos Santos Mesquita e João Lopes da Fonseca e Souza, pedem o pagamento da differença de vencimento que deixou de ser-lhes abonado no exercicio de 1893.

Passou-se em seguida a ordem do dia.

Continuou a 2ª discussão da proposição da camara dos deputados, que fixa a despeza do ministerio do interior para o exercicio de 1896.

Usa da palavra o Sr. Severino Vieira, que negou competencia ao presidente do senado para retirar emendas a uma proposição depois della apoiada e impressa.

Protesta contra o facto e declara que só o senado póde resolver o caso.

O Sr. presidente sustenta o seu acto e declara positivamente não sahir do terreno que lhe traçou o regimento e por tanto ficar de pé a sua resolução.

O Sr. Gonçalves Chaves occupa-se do ensino em geral.

Para S. Exc. torna-se notavel a facilidade que temos de imitar instituições e regimens de ordem politica e social de povos mais adiantados do que somos e cujas condições não se podem comparar com as de nosso paiz.

Em materia de ensino este prurido tem sido de resultados e effeitos perniciosos para o nosso paiz.

Queremos ir além, comparadas as condições do nosso paiz, a nossa capacidade e o grão de nossa civilisação desses paizes, resultando disto os fructos mais deploraveis.

O ensino superior das faculdades de direito esta condemnado, por falta de lei que o reja, tendo-se por vezes gasto enormes quantias com commissões a Europa sem proveito para o ensino, porque os commissionados e executores cuidam só de transportar o que lá vêm, sem cuidarem antes da adaptação.

Julga erro a organisação exclusiva do bacharelado em sciencias e lettras, com preparatorios para a matricula dos cursos superiores.

Os gymnasios, que ministram o bacharelado em sciencias e lettras, não podem ser estabelecidos se não nas capitaes dos Estados.

E' um curso de 7 annos, prejudicando matricula de moços que podiam habilitar-se em menos tempo, e demais não sendo possivel a disseminação d'aquelle estabelecimento; o resultado será que só nas capitaes, ou quando muito nos logares mais proximos de communicação se poderão estabelecer esses institutos.

A classe menos favorecida da fortuna e que é a mais numerosa, ver-se-ha impossibilitada de educar os seus filhos, porque não poderão mandal-os, com 6 ou 8 annos de idade cursar um collegio a 100 ou 200 leguas de distancia.

Estuda a situação financeira dos pequenos Estados, provando a impossibilidade d'elles crearem mais de um gymnasio.

A reforma que vai na onda das reformas é impraticavel por diversos municipios, notando-se entre outras razões a superioridade do systema actual.

Lembra que o Sr. Severino Vieira mesmo tratando do Pedagogium disse que não é de Tabatinga ou de Bagé que hão de sahir professores para vir á capital da Republica frequentar as conferencias do Pedagogium, e isto pela extensão do paiz e difficuldade nas communicações.

Pois bem, é esta difficuldade de transporte que torna impraticavel o bacharelado em prova para matricula.

Faz ainda outras considerações e conclue, esperando que o Senado, coherente como tem sido sempre, rejeite a emenda que é a quasi reproducção de um projecto do Sr. João Barbalho em tempo apresentado e rejeitado.

O Sr. Severino Vieira defende a reforma do ensino e, depois de estudar detidamente o caso, interpella o Sr. Presidente a respeito da emenda sobre o Pedagogium.

Pergunta o orador se esta emenda foi tambem condemnada; não propoz a suppressão do Pedagogium, propoz a transferencia á administração do Districto Federal, porque isto só pode ser feito por meio ro accordo.

E aproveitando o ensejo responde o orador a um artigo de nossa edição de hontem.

Andam errados, diz o orador, os que pensam que nestas questões que se ventilam no recinto do Senado, ou em qualquer outro logar onde se represente um interesse de ordem geral, elles se deixem levar por odios ou por outros sentimentos desta natureza.

E demais, odios de quem póde ter?

Não conhece, senão de nome o illustre director do Pedagogium, mas as informações que tem deste cidadão são as melhores possiveis; está prompto a dar testemunho disto da tribuna do Senado e declara pelo que ouve a seu respeito que lhe merece todas as sympathias.

Mas repugna ao orador, neste regimen, principalmente no regimen federativo em que o governo federal se deve occupar simplesmente das questões de assumptos de interesse nacional, estar a custear um estabelecimento daquella ordem, que não tem absolutamente alcance, nem utilidade, nem proveito algum nos Estados.

Debalde se procura comparar o Pedagogium da Republica Brasileira com o «Bureau of education» dos Estados Unidos, que é uma repartição subordinada ao departamento do ministerio do interior, que recolhe informações relativas ao ensino e apanha esse resultado e o expede por todos os Estados; é por assim dizer um centro de fluxo e refluxo de todas as modificações e melhoramentos do ensino nos Estados Unidos.

O Pedagogium entre nós não tem esta incumbencia.

Conta até ao orador que o director tem difficuldades em se dirigir aos estabelecimentos de ensino nos Estados e receber resposta das requisições que solicita.

A «Revista Pedagogica» nada adianta nos Estados e o museu ainda menos.

Deste modo pede áquelles que combatem ao orador que venham declinar quaes os melhoramentos que já foram introduzidos depois de existir o Pedagogium aberto ha perto de quatro annos.

Faz ainda largas considerações a respeito e manda á mesa outras emendas.

O Sr. Almino Affonso justificou a seguinte emenda:

« Accrescente-se a quantia de 40 000$, sendo 20:000$ para Goyaz e 20:000$ para o Rio Grande do Norte, como auxilio aos lyceus de instrucção secundaria desses Estados. »

Depois de orar o Sr. Ramiro Barcellos, a discussão ficou encerrada, adiando-se a votação por falta de numero legal.

Continúa a 3ª discussão da proposição da camara dos deputados n. 37 de 1892, que dá novo plano ás leis do orçamento da receita e da despeza da republica;

O Sr. Leopoldo de Bulhões justifica e manda á mesa a seguinte emenda additiva:

« Vigorará o orçamento anterior se o em elaboração não se promptificar até 30 de Novembro. »

A discussão ficou adiada.

Levantou-se a sessão ás 4 horas da tarde.

— No dia 3 teve logar a 163ª sessão, presidida pelo Sr. João Pedro (vice presidente).

Depois da leitura e approvação da acta, passou-se ao expediente, lendo antes o Sr. 1º secretario um officio do 1º secretario da camara dos deputados, communicando que se acha publicado sob o n. 338 o decreto relativo á prorogação do Congresso Nacional.

O Sr. Costa Azevedo enviou á mesa o seguinte requerimento, que foi rejeitado:

« Requeiro que, por intermedio da mesa, se solicite do governo informações detalhadas sobre o que constar dos fallecimentos dos primeiros tenentes da armada Alvaro Augusto de Carvalho e Arthur Augusto de Carvalho, no dia 17 de Maio do anno proximo findo.

1.º Se foram executados, como geralmente se diz, no Estado de Santa Catharina, por terem tomado parte na revolta da esquadra nacional, que, infelizmente, enlutou a patria, e teve começo em 6 de Setembro de 1893, nesta capital;

2.º Por ordem de quem foram passados pelas armas se isto teve logar;

3.º Cópia do processo a que deveriam ter respondido, antes da execução da pena capital, se esta verificou-se, como se diz;

4.º Por ultimo, se as viuvas desses officiaes estão já gozando do monte-pio e meio soldo a que têm direito, e desde quando? »

Em seguida usa da palavra o Sr. João Barbalho que pede ao governo para completar a obra de justiça das integrações de professores illegalmente demittidos.

O Sr. Pires Ferreira requer que, independente de parecer, seja dada para ordem do dia da sessão seguinte a proposição da camara dos deputados que abre um credito de 14.000:000$ para pagamento das despezas feitas no Rio Grande do Sul, durante a guerra civil, e que se acha na mais de 15 dias na commissão.

Depois do Sr. Moraes Barros dar as razões da demora que tem tido esta proposição, é rejeitado o requerimento do Sr. Pires Ferreira.

E' approvado em 2ª discussão o orçamento do ministerio da justiça e negocios interiores para o exercicio de 1896.

Continúa a 3ª discussão da proposição que da novo plano ás leis do orçamento da receita e despeza da republica.

Depois de orar o Sr. Leopoldo de Bulhões, encerra-se a discussão, ficando a votação adiada por falta de numero legal.

Encerra-se a 2.ª discussão da proposição da mesma camara n. 88 de 1895, autorisando o governo a contractar por cinco annos, com a companhia ou particular que melhores vantagens offerecer, o serviço de duas viagens mensaes dos portos de S. Francisco e Marante, no rio Parnahyba, ao da Tutoya, no Estado do Maranhão, até 2:000$ por viagem.

Encerra-se a discussão do «veto» opposto pelo ex-vice-presidente da Republica á resolução do Congresso Nacional, que regula o processo de apuração na eleição de presidente e vice-presidente da Republica.

Encerra-se a discussão unica da emenda do Senado suppressiva do art. 3.º da proposição da Camara dos Deputados n. 31 de 1895, que declara de livre escolha do governo, além de outras que já o são pela legislação em vigor, as nomeações para os cargos que enumera.

São encerrados sem debate em 2.ª discussão os projectos do Senado:

N. 26 de 1895, que estabelece o processo a seguir em juizo para os recursos estabelecidos no art. 35 da lei organica do Districto Federal, contra as infracções por autoridades municipaes das leis que garantem os direitos individuaes e politicos dos municipes desta capital;

N. 61 de 1895, que autorisa o poder executivo a dispender a quantia de 10:000$ com a construcção de um ramal de linha telegraphica, que ligue a villa da Encruzilhada á cidade do Rio Pardo, no Estado do Rio Grande do Sul.

Encerra-se a 2.ª discussão da proposição da Camara dos Deputados n. 110 de 1895, concedendo a Candido Guedes Chagas, conferente da alfandega da Bahia, um anno de licença com o ordenado.

Encerra-se a 2.ª discussão do projecto do Senado n. 67 de 1895, que autorisa o governo a mandar pagar pela verba—Exercicios findos—ao 3.º escripturario da repartição geral dos correios José Francisco Rodrigues os vencimentos que deixou de perceber de 29 de Agosto de 1894 a 28 de Julho de 1895.

Encerra-se a 2ª discussão da proposição da Camara dos Deputados n. 120 de 1895, que manda continuar o pagamento a D. Mathildes de Accioly Lins do montepio e meio soldo do seu finado filho o alferes Sebastião Carlos de Accioly Lins.

A votação fica adiada por falta de numero legal.

Em seguida levantou-se a sessão.

DISCURSO PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 17 DE OUTUBRO DE 1895

**O Sr. Coelho Cintra** (*movimento de attenção*)—Sr. presidente, a Camara ouviu durante tres longos dias o discurso do honrado deputado por Pernambuco, que fazendo a critica dos diversos serviços a cargo do Ministerio do Interior, entrou em desenvolvidas considerações tendentes a demonstrar diversos erros, ou antes actos eivados de pouco patriotismo do honrado cidadão que dirige a pasta dos negocios do interior e justiça.

Terminando sua longa apreciação S. Exc. condemnou com demasiada severidade a escolha de «Tamandaré» para ahi ser construido o lazareto de Pernambuco.

Devo dizer a Camara que a escolha do local para esse lazareto não partio do honrado ministro que actualmente dirige os negocios interiores....

O Sr. José Carlos—E' exacto.

O Sr. Coelho Cintra... essa escolha foi feita pelo seu digno antecessor, o nosso distincto collega deputado pelo Rio Grande do Sul.

S. Exc. fez essa escolha baseado em documentos officiaes de alto valor e merito scientifico, aos quaes não lhe era licito negar assentimento, não só pelas autoridades incumbidas desses estudos, como tambem pela verdade dos factos comprovados por documentos de inconcusso valor.

Si demonstrar, portanto, que o honrado ministro da justiça, mantendo o acto do seu antecessor, cumprio o seu dever, e patrioticamente procurou zelar os interesses da União, dotando o Estado de Pernambuco de um lazareto em condições de poder satisfazer as necessidades hygienicas, («não apoiado do Sr. José Carlos») tenho cumprido o meu dever, e mostrado á Camara que nenhuma procedencia teem as allegações do orador que me precedeu na tribuna, affirmando ser o ponto escolhido o peior e não haver sido essa escolha feita em virtude de documentos que a tanto autorisassem.

O Sr. José Carlos—Com effeito, a escolha foi má.

O Sr. Coelho Cintra—Começados os trabalhos de escolha e exame do local, foram differentes commissões incumbidas desse serviço, que apresentaram pareceres, sobre os quaes deveria deliberar o governo. De posse desses exames limitados aos poucos pontos examinados, urgido pela necessidade de satisfazer ás reclamações crescentes e constantes dos ministros estrangeiros aqui acreditados, que podiam representar contra as demoras e transtornos causados á navegação para os portos do norte, a quarentena feita na ilha Grande, resolveu se mandar iniciar os trabalhos em Fernando de Noronha ponto indicado pelos seus primeiros commissarios.

Apenas, porém, a commissão nomeada para a construcção desse trabalho alli chegou, examinando detidamente o local, e apreciando todas as difficuldades e inconveniencias da construcção de um lazareto em semelhante paragem, (o que até então não havia sido feito) informou ao governo que elle não satisfazia a todas as condições das instrucções que lhe haviam sido expedidas pelo honrado director de saude dos portos.

Essas instrucções estão impressas no relatorio do Sr. ministro do interior do anno passado e lerei a V. Exc. as respostas dos differentes quesitos contidos nessas instrucções. Cumpre-me dizer que, sendo uma das incumbencias das instrucções o estudo technic das condições que offerecessem todos os pontos da costa de Pernambuco, que se pudessem prestar a um bom lazareto, a commissão deu-se ao trabalho como lhe cumpria, de percorrer, não só todas as ilhas que existem no litoral pertencentes a Pernambuco, como tambem o pontal de Cabedello, na Parahyba do Norte, o Cabo de Santo Agostinho, no continente pernambucano e o porto de Tamandaré.

Essa commissão, composta de profissionaes de alto merito scientifico, depois de haver examinado cuidadosamente todos esses pontos, concluio seu parecer—aconselhando ao governo a construcção do lazareto no porto de Tamandaré, porque satisfazia a todas as condições exaradas nas instrucções dadas pelo director da saude dos portos, com excepção apenas de uma, não ser insular.

O Sr. Gaspar Drummond—E' a principal.

O Sr. Coelho Cintra—Começarei pela ilha de Fernando de Noronha que o honrado deputado declarou ser um ponto que satisfazia a todas condições de um bom lazareto; o que está em perfeito desaccordo com o que informou a commissão deu logar ao governo, acertadamente, mudar a construcção que se havia iniciado apenas pelo preparo do terreno e acquisição de material para essa importante obra.

O Sr. Gaspar Drummond—Uma commissão que não tem competencia profissional.

O Sr. Coelho Cintra—A commissão tinha toda competencia profissional, e nessa materia basta ler desapaixonadamente o relatorio que seu digno chefe apresentou, para se verificar quão correcto foi esse honrado funccionario, o coronel Aguiar, para não se lhe negar competencia technica, não só como engenheiro distincto, como se tem revelado, mas ainda como hygienista, e a prova é que o seu trabalho foi perfeitamente acceito pela junta de saude incumbida desse serviço.

Vejamos o que diz a commissão a respeito da ilha de Fernando de Noronha (lê).

« Os pontos que mais conviriam para a installação do lazareto ficam muito distantes dos desembarques e estes se ligariam «por caminhos» de dispendioso preparo... »

« E' pauperrima a flora da ilha, não existem mattas, toda a vegetação é rasteira e na «zona que chamam de matta» as arvores de maior vulto teem 10 centimetros de diametro no tronco. A fertilidade deixa muito a desejar, já pela natureza do solo, desprovido de humús, ja por estarem por demais cançadas .. »

A commissão incumbida desse exame, Sr. presidente, estudando o meio de abastecer de agua potavel o projectado lazareto, achou-se em frente de nova difficuldade, porquanto na estação calmosa quasi que não se encontra nessa ilha o menor corrego.

Alli existem apenas cacimbas ou fontes que na estação pluviosa transbordam e formam insignificantes regueiros de proporções minimas, correndo para o mar.

Essa commissão examinou todas as fontes na ilha, que ficam distantes umas das outras, e notou que de bem poucas eram as aguas potaveis; lerei á Camara o que diz a commissão a respeito:

« As seguintes fontes: Mulungú, Vidal, Cachorro, Caieira, Conceição, Horta da Directoria, Salgadinho, Biboca, Espinhaço do Cavallo, Agua Branca, Boldró, Ponta da Caçaca, Buracão, Xareu, Atalaya, Sombaquixaba e Padre; «esta é a unica que dá agua potavel, todas as outras dão agua detestavel ao paladar» e que promptamente talham o sabão e não cosem legumes; endurece os. »

Desta fonte e da cisterna da Fortaleza dos Remedios, onde se recolhem as aguas pluviaes, é que se abastecem a guarnição e pessoal da ilha.

De todas as fontes citadas só a do «Mulungú» é perenne e a mais abundante qualquer que seja a estação, diz ainda o relatorio do honrado chefe da commissão:

« O fornecimento desta fonte (a do Mulungú) em 24 horas é de 6 000 litros e qualquer das outras não tem superior a 700 litros. A do Padre «fornece diariamente apenas 650 litros »

Accresce, Sr. presidente, que falta a essa ilha um porto que permitta facil accesso em todas as epochas do anno.

A ilha de Fernando tem apenas na parte norte dous ancoradouros embora profundos, completamente desabrigados quando sopram ventos dos quadrantes de nordeste, norte e oeste.

Sobre estes ancoradouros diz a commissão a cujo relatorio tenho alludido, o seguinte:

« Os dous unicos ancoradouros o de «Santo Antonio» e o do «Cachorro» entre a Fortaleza dos Remedios e a Granja... A enseada de «Santo Antonio» dá desembarque durante todo o anno exceptuados nos dias de ressaca que se manifesta nesse lado da ilha de Setembro a Março. A enseada do «Cachorro» é sómente accessivel de Maio a Setembro, durante os outros mezes são as areias levadas deste porto para o de «Santo Antonio», tornando-o muito pedregoso e mui perigoso.

« Durante seis mezes as areias são levadas de «Santo Antonio» para o «Cachorro» e nos outros mezes deste para aquelle; este phenomeno exigirá estudo prolongado e cuidado especial, quando se tratar da construcção de uma ponte (ou molhe), para o seguro desembarque de passageiros e cargas.

« O ancoradouro de Santo Antonio está a dous kilometros da villa, ou séde da administração, e o do «Cachorro» está em frente. »

O honrado e digno chefe da commissão, Sr. presidente, conclue seu relatorio com as seguintes considerações sobre Fernando, dizendo (lê):

« Que não apresenta esta ilha condições que a recommendem á installação de um lazareto de 1.ª ordem pelas razões seguintes:

« 1.º A existencia na ilha de um presidio composto de individuos renegados da sociedade e sentenciados a trabalhos forçados etc., etc..

« 2.º A distancia de 300 milhas do Recife, centro de recursos mais proximo, trará com o lazareto em Fernando grandes despezas, com as communicações, sendo necessario manter para esse fim uma linha de vapores, pois não é qualquer embarcação que faz a travessia, e um máo serviço, pela falta de fiscalisação e demora de recursos que repentinamente tornam-se urgentes.

As despezas que o governo faz com os meios de transporte no lazareto da ilha Grande, deixa bem evidente o que ficou dito com relação a Fernando, e entretanto, a ilha Grande dista sómente 60 milhas do Rio, onde os recursos são mui superiores aos do Recife.

« 3.º A falta de mattas muito difficultaria o custeio do lazareto, sendo necessario importar lenha ou carvão para todos os misteres, etc.

« 4.º A falta quasi absoluta de agua potavel não sendo a que existe, de primeira qualidade, não póde acoroçar a construcção de um lazareto em Fernando.... ..... além de dispendiosa tal installação della não se colheriam as vantagens desejadas, visto serem muito frequentes os incommodos intestinaes causados por taes aguas, conforme verifica-se do parecer sobre Fernando, elaborado pelo Dr. José de Souza da Silveira, etc.

« 5.º Os logares mais adequados á installação do lazareto ficam distantes do porto do desembarque o que incommodaria os passageiros com frequentes baldeações ou longas caminhadas».

Sr. presidente, depois de tão convincentes provas da imprestabilidade da ilha para o estabelecimento do projectado lazareto, conclue esse relatorio affirmando que Fernando de Noronha não offerece as condições indispensaveis a um lazareto de 1.ª ordem.

E assim foi dado por concluido o estudo e exame que a commissão do governo fez nessa ilha.

Depois de feito isto, Sr. presidente, tratou a commissão de ir á ilha de Santo Aleixo; mas, pelas mesmas considerações que acabo de dar, opinou pela não installação do lazareto nessa ilha.

Examinou ainda as ilhas do Pina, que são quasi dentro do porto, e tendo de ser feito o serviço pelo ancoradouro do Recife, e por entre os navios; por esta razão principalmente opinou tambem pela sua rejeição.

Dirigio-se ainda á ilha do Itamaracá, reconhecendo nesta ilha condições superiores ás de qualquer daquelles outros pontos para o estabelecimento do lazareto; mas reconheceu tambem a inconveniencia dos seus dois pequenos portos e ainda mais ser uma ilha muito habitada e não offerecer as condições necessarias para um serviço dessa ordem. (*Apoiados*).

Depois foi ao pontal do Cabedello, e examinando-o, reconheceu as mesmas condições e inconveniencias que havia notado nos outros.

Ainda foi, por ordem do Governo, ao Cabo de Santo Agostinho, e pelas mesmas desvantagens e más condições, difficuldades de atracações etc, que havia encontrado nos outros locaes, voltou a examinar o de Tamandaré.

O Sr. Gaspar Drummond — Dá um aparte.

O Sr. Coelho Cintra—Desde, Sr. presidente, que o parecer da honrada commissão foi submettido ao conhecimento e conselho autorisado do Sr. director da saúde dos portos, e que este distincto e competente funccionario, com elle accordou, parece-me que o Governo, baseado em tão doutas opiniões, de autoridades competentissimas, procedeu perfeitamente bem, escolhendo esse local que lhe era indicado como o que melhores condições offerecia.

O Sr. Gaspar Drummond—E' um bello logar, menos para lazareto.

O Sr. Coelho Cintra—(Lê): «Tamandaré» é um pequeno povoado da costa de Pernambuco, distante 40 milhas do Recife, e onde a costa faz uma grande curva ou enseada que com a linha dos «recifes» fórma o porto de «Tamandaré», um dos melhores ancouradouros do Estado de Pernambuco, bastante «profundo para as embarcações de qualquer calado;» sua barra tem cerca de 900 metros de largura, com profundidade «de 10 a 12 metros, fundo de lodo, o ancouradouro é sufficientemente vasto para o serviço do lazareto» e ahi se encontra tambem aquella profundidade e a mesma natureza de fundo...

« A agua potavel é abundante e póde ser canalisada dos dous rios «Brejo e Mambucabinha» e distante do pequeno povoado cerca de uma legua.

« O terreno é plano e arenoso até grande distancia da praia, com ligeira inclinação para o mar, havendo diversos poços ou cacimbas de pequenas dimensões, cuja agua é perfeitamente potavel...

« ... «E' o local que mais se presta a construcção do lazareto; bastante vasto para conter todos os edificios necessarios a um estabelecimento de primeira ordem» e arejados pelos ventos que dominam na costa, sadio, arborisado por grandes coqueiraes e mais internamente por mattas, e, se não fosse o facto de estar situado no continente reuniria todas as condições prescriptas pela autoridade sanitaria ».

Em vista das condições exaradas neste bem elaborado relatorio, concluio, Sr. presidente, o honrado chefe da commissão—por escolher Tamandaré para local do novo lazareto, visto ser o unico ponto dos estudados pela commissão, que reune as condições exigidas nas instrucções organisadas pela inspectoria de saúde dos portos.

O Sr. Gaspar Drummond—De quem é esse parecer?

O Sr. Coelho Cintra—E' do presidente da commissão nomeada para proceder á escolha e construcção do lazareto de Pernambuco, o honrado Sr. coronel Aguiar, engenheiro distincto. (Apoiados).

O Sr. Gaspar Drummond—E' official da armada?

O Sr. Coelho Cintra—E' preciso que V. Exc. faça distincção entre um official da armada e um hydrographo; a hydrographia é um ramo de engenharia civil, e é uma especialidade que nem todos os officiaes de marinha conhecem pratica e technicamente, é um importante ramo da engenharia civil.

E, creio mesmo, que os antigos officiaes da armada só a conhecem por trabalhos de gabinete.

O Sr. José Carlos—Mas, nós estamos com o Sr. Calheiros da Graça que é meu conterraneo, e que é uma grande autoridade no assumpto.

O Sr. Coelho Cintra—Perdoe V. Exc., eu não me conformo em absoluto com esse modo de pensar de V. Exc., tanto mais quanto observo em outros trabalhos de autoridade demasiado competentes, opinião diversa; que Mouché por exemplo, em seus trabalhos indica sondagens de nove metros, para esse porto, fundo que comporta calado superior aos dos grandes paquetes que podem entrar francamente em «Tamandaré», porto abrigado, onde podem fundear os proprios transatlanticos. (1)

O Sr. Gaspar Drummond—Eu já provei aqui o contrario, com autoridades indiscutiveis; para que V. Exc. não traz uma autoridade?

O Sr. Coelho Cintra—Porque basta a que indiquei, e não precisaria trazer para aqui documentos e mappas de outras autoridades na materia.

O Sr. Gaspar Drummond—Mas eu trouxe.

O Sr. Coelho Cintra—Mas, neste momento estou expondo a affirmativa de uma autoridade contra outra.

O Sr. Gaspar Drummond—Não é autoridade para contrapor-se á que eu apresentei.

O Sr. Coelho Cintra—E' o que parece a V. Exc.

Terminando este parecer, depois de mostrar que o facto de ser o lazareto no continente não tem o inconveniente que se lhe quer dar, citando os casos de Lisboa, Toulon, Cherburgo e Bordeaux,—onde o serviço de isolamento e quarentenario nada deixa a desejar—e que estão installados no continente; a commissão desses conspicuos funccionarios não duvidou preferir o excellente porto de Tamandaré, que era o unico dos estudados que servia ás condições desejadas.

O Sr. José Carlos—E V. Exc. quer comparar o lazareto de Tamandaré com o do Tejo ou Bordeaux?

O Sr. Coelho Cintra—Satisfeitas assim as condições exigidas nas instrucções que cumpria observar, a commissão concluindo seu trabalho manifestou-se francamente pela escolha do local onde está se construindo actualmente o lazareto, no excellente ponto escolhido, o porto de Tamandaré.

Não havendo porto algum na costa de Pernambuco nas condições de satisfazer ás prescripções feitas pelo inspector de saude dos portos, como já disse, e sendo o de Tamandaré o unico que satisfazia as exigencias; e que facilmente pode ser isolado, deliberou o governo perfeitamente bem, escolhendo-o e mandando alli installar o estabelecimento que já se havia pretendido iniciar na ilha de Fernando de Noronha.

Este parecer com o qual se conformaram os dignos clinicos a serviço do Ministerio do Interior, servio de base para a deliberação do governo do honrado Vice-Presidente da Republica, o digno Marechal Floriano, de saudosa memoria (apoiados), que fez a escolha em questão e mandou iniciar os serviços, que já vão em adiantado estado de construcção, no porto de Tamandaré.

E' verdade que durante esta construcção o especulativo interresse particular se julgou offendido e tem levantado grande grita condemnatoria dessa escolha, e tem estabelecido questão de direitos e posse em terrenos de marinha que são de propriedade incontestavel e exclusiva do governo da União.

O Sr. José Carlos—Já ahi não entro por que é questão de familia pernambucana.

O Sr. Gaspar de Drummond—V. Exc. pode até nos dizer a quantia que monta as indemnisações.

O Sr. Coelho Cintra—E' esta a questão principal por que se tem levantado similhante grita, na imprensa de meu estado e de outros pontos, contra a escolha do lugar de Tamandaré, visto ao que parece ter havido mallogro de pretenções; porquanto tendo o governo de lançar mão desses terrenos e examinando os titulos de propriedade que lhe foram apresentados, verificou não serem legaes, notando-se que a fazenda publica estava lezada, por estarem estes terrenos usurpados e muitos delles com titulos clandestinos ou illegaes, passados por individuos que se reputavam proprietarios de taes terrenos.

O Sr. Gaspar Drummond—O que me consta é que só na desapropriação gastou 400 contos.

O Sr. Coelho Cintra—Não ha tal, por ora, nenhuma indemnisação foi feita; se o governo tivesse annuido a estas pretenções, talvez não apparecessem reclamações.

E' essa a questão primordial, e é a verdadeira chaga; o interesse privado offendido desde que se suppõe garantido com a supposta posse de terrenos que pertencem a União, e que vê desprezados pelo governo que hoje occupa-os, levanta desarrasoadas pretenções e não pode estar satisfeito.

O Sr. Cassiano do Nascimento—Então parece que não andei tão errado.

O Sr. Coelho Cintra—V. Ex. andou perfeitamente bem, e eu felicito-o por ter salvaguardado os interesses da União e prestado ao meu glorioso Estado esse assignalado serviço.

E não podia deixar de fazer, em vista da opinião das autoridades que o proprio governo commissionara para tal fim.

Vê, pois, V. Exc., Sr. presidente, que nenhuma responsabilidade cabe ao honrado ministro do interior, pela acertada escolha que fez seu digno antecessor do local em questão. (Apoiados.)

E em vista do que acabo de ler á Camara sobre as condições de Fernando, pergunto: podia o governo desprezar os conselhos dos seus delegados e expor-se a verdadeiras aventuras, mandando construir um lazareto n'aquella ilha, acarretando á União uma grande despeza de transporte difficilimo como é o de Recife á Fernando (300 milhas); aggravadas mais ainda pelas difficuldades de reparação e abastecimento do projectado lazareto na ilha por sua natureza impropria para estabelecimento de tal ordem?!

Podia o governo, depois de ter mandado estudar por uma commissão especial todos esses pontos, que se indigitaram como proprios para servirem á installação do lazareto, desprezar o porto de Tamandaré para preferir o de Fernando, levado unicamente pela corrente daquelles que pugnam pela adopção da ilha, para terem o lazareto em um ponto insular?

E podia um governo patriotico, que zela os interesses patrios, deixar de considerar as despezas constantes de navegação, que forçosamente haveria de se estabelecer de Pernambuco á Fernando, por conta do Estado, com a conservação: e outros gastos forçados, para a manutenção desse estabelecimento em um local de difficil desembarque, em portos de difficultoso accesso como são os d'aquella ilha!

Bem andou o governo em preferir Tamandaré, que tem um porto magnifico, o melhor de toda costa do Estado de Pernambuco.

O Sr. Gaspar Drummond—Quanto a isso remetto V. Exc. ao Sr. Calheiros da Graça.

O Sr. Coelho Cintra—...e o unico nas condições exigidas pelas instrucções dadas á commissão. Mostrando, Sr. presidente, que bem acertados andaram, o meu honrado amigo, ex-ministro do interior...

O Sr. Gaspar Drummond—Elle foi embrulhado.

O Sr. Cassiano do Nascimento—Não é das cousas mais faceis, porque eu sou um tanto gordo.

O Sr. Coelho Cintra—... e o meu illustrado e distincto conterraneo, actual ministro da mesma pasta, eu me considero feliz por pôr em evidencia um acto patriotico de SS. Exs, que mandando accelerar a construcção desse estabelecimento em tão excellente local, evitaram novas reclamações diplomaticas, arredando assim outras difficuldades a marcha do governo, ja tão onerado, de pendencias melindrosas. (*Apoiados*).

Assim, terão em breve, termos as queixas endereçados ao nosso governo—por se obrigar os navios que demandam portos do norte a um lazareto, longiquo sobrecarregando as companhias ou armadores de despezas enormes e obrigando os passageiros a excessos de passagens.

Passarei, Sr. presidente, a apreciar um outro ponto do discurso do meu honrado collega, deputado pelo meu districto, attinente a administração de nosso prospero e grandioso estado.

S. Exc. occupando-se do honrado ministro do interior, disse que fôra «desleal» para com o Sr. Presidente da Republica, que «não lhe havia dito a verdade quando informara» sobre acontecimentos, que se passavam na União em relação á ordem publica.

Sr. presidente, eu acredito que a politica tenha força para cegar, e mesmo para desvairar espiritos illustrados e demasiado instruidos.

O Sr. Gaspar Drummond—V. Exc. pode estar sendo victima disso.

O Sr. Coelho Cintra... acredito mesmo que possa, como S. Exc., ha pouco disse que o desespero chegue a despertar o odio em vez do sentimento politico, e conduzil-o a pontos muito além do objectivo a que se destinava..

Mas, Sr. presidente, eu jamais podia acreditar que taes sentimentos tivessem força de obliterar a razão e de fazer calar no espirito de homens que foram hontem amigos e que deviam estar presos pelo nobre sentimento da gratidão; que foram hontem dedicados, que tanto mereceram de seus antigos correligionarios, que por serem hoje antagonistas, venham tratal-os em publico com tal severidade! devo dizer com a fera cruesa com que o nobre deputado tratou o nosso digno ministro do interior, distincto por todos os titulos.

O Sr. Gaspar Drummond — Lamentei apenas.

O Sr. Coelho Cintra—S. Exc. disse que o honrado ministro do interior faltou á verdade ao Presidente da Republica, por não lhe ter dito que Pernambuco estava sobre um imaginario vulcão; que a liberdade alli estava tolhida, que era uma Varsovia, que era impossivel respirar-se n'aquelle abençoado sólo as auras da liberdade, porque tudo estava debaixo das guantes de ferro do honrado governador, que com o *seu exercito* asphyxiava aquelle generoso e patriotico povo.

S. Exc. foi injusto, para proval-o á sociedade basta uma simples analyse dos factos.

Si passarmos uma vista retrospectiva sobre a força de todos os Estados da União, notaremos o seguinte (*lê*):

« O governo da antiga provincia de Pernambuco teve sempre a sua disposição, desde « 1835 até 1889, força muito mais numerosa do « que actualmente para policiamento de todo « territorio de Pernambuco »...

« Mesmo com a força de linha sob suas ordens e em numero muitas vezes superior a « 2,000 homens do exercito, os presidentes de « provincia julgaram necessaria força, maior, « sendo de accordo com a assembléa provincial, « a força policial elevada até o algarismo de « 1.490 praças, numero que o estado nas condições anormaes de difficuldades e perturbações jámais attingio »...

A força publica actualmente fixada para o exercicio corrente é composta de tres batalhões de infanteria, e um corpo de cavallaria com o total de 1,391 praças effectivas e 73 officiaes, como se vê dos documentos officiaes publicados.

O Sr. Gaspar Drummond—Toda a força estadual é municipal.

(*Continúa*).

## REVISTA DIARIA

**Eleição**—Ao resultado já publicado por este *Diario* temos a addicionar o seguinte:

| | Votos |
|---|---|
| **Olinda** — Resultado que faltava: | |
| Dr. Joaquim Corrêa | 140 |
| Dr. José Marcellino | 140 |
| **Jaboatão** — Resultado que faltava: | |
| Dr. Joaquim Corrêa | 252 |
| Dr. José Marcellino | 250 |
| **Nazareth** — Resultado que faltava: | |
| Dr. Joaquim Corrêa | 179 |
| Dr. José Marcellino | 179 |
| **Bonito** — Resultado conhecido: | |
| Dr. Joaquim Corrêa | 780 |
| Dr. José Marcellino | 780 |
| **Canhotinho** — Resultado que faltava: | |
| Dr. Joaquim Corrêa | 307 |
| Dr. José Marcellino | 307 |
| **Aguas Bellas** — Resultado conhecido: | |
| Dr. Joaquim Corrêa | 418 |
| Dr. José Marcellino | 418 |

Resumo

Para Governador

| | |
|---|---|
| Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, resultado já publicado | 19.388 votos |
| Resultado accrescido | 1.936 « |
| | 21.364 « |

Para Vice-Governador

| | |
|---|---|
| Dr. José Marcellino da Rosa e Silva, resultado já publicado | 19.368 « |
| Resultado accrescido | 1.974 « |
| | 21.342 « |

**Autoridade policial**—O Sr. Dr. Secretario da Justiça, de accordo com a proposta do do Dr. Questor Policial interino, nomeou por acto de 10 do corrente Francisco Antonio Lopes, para o cargo de 1.º supplente do delegado do municipio de Barreiros em substituição de Constantino Gomes Ferreira, que foi exonerado a pedido.

**Concelho Municipal**—Deixou de funccionar hontem o concelho municipal do Recife por falta de numero legal.

Presidio a reunião o 1.º secretario concelheiro Silva Fragoso e estiveram presentes os concelheiros Miguel Macedo, Manoel Thomaz, Bernardo Damião, Alexandre Selva, Costa Ramos e Hermino de Figueiredo.

Leu-se o seguinte expediente:

Petição de Rufino Manoel da Cruz Cousseiro, mestre de obras da municipalidade, pedindo augmento de vencimentos.—A' commissão de fazenda e orçamento.

Outra de guardas fiscaes do municipio, pedindo augmento de vencimentos.—A' commissão de fazenda e orçamento.

Duas resoluções do concelho, mandadas publicar pelo prefeito, as quaes tomaram os numeros de 54 e 55.

Dissolveu se a reunião ás 2 horas da tarde.

**Tribunal do Jury do Recife.**—Funccionou hontem este tribunal sob a presidencia do Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, juiz de direito do 1.º districto criminal, occupando a tribuna da accusação o Dr. Victoriano Regueira Pinto de Souza, 3.º promotor publico.

Compareceram 27 jurados.

Foi submettido a julgamento o réo José Avelino de Souza, pronunciado como incurso nas penas do artigo 304 § unico do Codigo Penal e accusado de haver no dia 9 de Setembro do corrente anno na freguezia de S. José, praticado ferimentos de natureza grave na pessoa de Virtuosa Maria de Jesus.

O conselho de sentença compoz-se dos jurados:

José Luiz Netto de Mendonça Junior.
Manoel José de Oliveira Lima.
José Hygino de Oliveira.
Firmino Raphael de Paiva.
João Pereira da Silva.
Francisco Demetrio Paes Barreto.
Alfredo Carneiro Ribeiro Coelho.
José Xavier Faustino Ramos Netto.
Frederico Henrique da Silveira Tavora.

Fez a defeza o Dr. José Cavalcante Ribeiro da Silva.

Em face da decisão do conselho de sentença o Dr. juiz de direito condemnou o réo a pena de 8 mezes e 22 dias de prisão simples, gráo medio do art. 303 combinado com o art. 409 do Codigo Penal.

Terminou o julgamento ás 2 horas da tarde.

**Rhopala obovata**—Existe na Colombia a car se credito aos naturalistas uma arvore singular. E' a « Rhopala obovata, que é inteiramente incombustivel.

Eis como se reconhece isto.

Na Colombia costuma-se durante o tempo da secca, lançar fogo nos campos, afim de se destruir todas hervas daninhas que embaraçariam o desenvolvimento das plantações. Este incendio periodico produz naturalmente e mais pernicioso effeito nas arvores.

Uma só faz excepção, é a «Rhopala.»

Pequena, rugosa, não sómente o fogo não lhe faz mal, como a beneficia.

Germina pouco a pouco nos logares abandonados pelas outras arvores, estendendo gradualmente o campo de dominação.

A sua resistencia é devida á estructura da sua casca.

A parte externa desta, que tem mais de um centimetro de espessura, constituida de cellulas e fibras mortas, actua como couraça protectora com relação ás partes centraes e vivas. E' isto o que lhe assegura a victoria na lucta contra o fogo.

**Sociedade Propagadora da Instrucção Publica**—Esta sociedade tendo recebido a triste noticia de haver fallecido na Capital Federal o venerando conselheiro Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella, em signal de pezar, suspendeu os exames que alli se estão procedendo.

Foi uma justa demonstração de sentimento manifestado por aquella digna associação, da qual o illustre morto era um dos esforçados fundadores, e socio bemfeitor tendo occupado o logar de presidente do Conselho Superior, havendo sempre prestado relevantissimos serviços.

O Conselho Superior designou uma commissão para dar pezames á Ex.ma familia daquelle illustre consocio e prestimoso cidadão, e assistir as missas do setimo dia.

**Santa Luzia dos Pobres**—Amanhã ás 4 horas da madrugada na igreja do Rosario celebrar-se-ha uma missa em louvor de Santa Luzia dos Pobres.

Na matriz da Boa-Vista a irmandade das Almas tambem manda celebrar uma missa ás 4 1/2 da manhã em louvor da mesma Santa.

**Jantar**—Teve logar no domingo ultimo em S. Lourenço da Matta, o jantar offerecido ao Sr. Barão de Nazareth, por diversas influencias politicas da mesma localidade.

Ao chegar o Sr. Barão foi recebido na estação d'alli por muitos dos seus amigos e admiradores.

Em casa do Sr. Fortunato Pinheiro teve logar o jantar, sendo ao « dessert » erguidos enthusiasticos brindes ao Exm. Sr. Governador do Estado, secretario da Justiça, senadores Teixeira de Sá, Albino Silva, Antonio Pernambuco, Regueira Costa, Eduardo de Oliveira e muitos outros.

O Sr. Barão de Nazareth visitou a villa acompanhado de muitos amigos, tendo por essa occasião visitado os estabelecimentos publicos.

Foi, como nos dizem, uma festa agradavel que deixou em todos as mais gratas recordações.

**Lanterna magica**—Visitou-nos o n. 480 d'esse periodico, ultimo d'este anno, e que traz na 1.ª pagina o retrato do coronel Alexandre dos Santos Selva, chefe do partido republicano federal em S. José.

**Les Sirénes**—Pela acreditada loja de musicas e instrumentos dos Srs. Préalle & C., á rua Barão da Victoria n. 59, fomos obsequiados com um exemplar da brilhante valsa para piano « Les Sirénes, » uma das melhores composições do celebre maestro Emile Waldteufel, já bastante conhecido em todo o mundo civilisado.

« Les Sirénes » compõe-se de uma importante introducção á qual segue-se a valsa, propriamente dicta, que consta de quatro numeros ou oito partes lindissimas, terminando com uma bem organisada coda.

Na conhecida peça magica « O cavalheiro da rocha vermelha » a valsa « Les Sirénes » tinha o nome de « Canção da fada » e foi cantada em o Santa Isabel pela Sign. Ada Balduci, distincta actriz da Companhia Fernandes Pinto.

Aos nossos leitores recommendamol-a.

Aos Srs. Préalle & C. somos gratos pela offerta.

**Descoberta do precursor presumido do homem**—Os anthropologistas tiveram uma grande alegria. Acharam em Java tres ossadas pertencendo talvez ao mesmo individuo, e que podiam parecer dar o elo intermediario entre o homem e o macaco.

A sociedade de anthropologia consagrou sua ultima sessão ao estudo desta descoberta sobre uma communicação que lhe fazia o Dr. Monouvrier.

Eis aqui a descoberta de que se trata:

Em 1891—92 o Dr. Eugenio Dubois, medico militar hollandez achou, em Java, n'um terreno quaternario antigo, alguns restos de esqueletos fosseis d'um interesse inteiramente particular.

Estes restos consistem em uma coifa craneanna, um dente molar e um femur inteiro.

Dubois estudou estas peças com o maior cuidade e deu dellas uma descripção muito completa, acompanhada de desenhos e de photogravuras em uma memoria que causou grande alvoroço. Elle attribue esses ossos a um animal intermediario entre os grandes macacos anthropoides e o homem, possuindo a attitude vertical, e que chama por esta razão—Pithecanthropus erectus— ; e pensa mesmo que se trata do verdadeiro precursor do homem.

A dizer a verdade, o exame parecia deixar crer que o femur era d'um homem, quando a coifa craneanna e os dentes eram antes d'um macaco.

Em Inglaterra os fizeram pertencer a um homem, e em Allemanha a um macaco.

Era um macaco? Era um homem?

Se não é uma nem outra cousa, é o do intermediario. Pela doutrina da transformação—é o precursor do homem.

A propos to, o Dr. Manouvrier está tambem muito perplexo. Mas, com antecipação responde áquelles que esperam exame de um osso a revelação de nossa origem.

Convém explicar, aqui, que jámais esta origem se encontrará escripta explicitamente sobre peças anatomicas.

E' preciso interrogar minuciosamente as peças, mesmo incompletas, e esperar-se-ha talvez sempre inutilmente por documentos completos sobre o assumpto.

Far-se-ha assim injustiça tratar ligeiramente dos documentos, sob pretexto de não trazerem uma demonstração peremptoria.

A origem de nossa especie por meio de evolução, é um destes factos que não se pode reconstituir ao estado visivel e tangivel. E' uma questão, na qual estar-se-ha, talvez, sempre em frente de interrogações, obrigado a propor hypotheses mais ou menos plausiveis. Porem estas mesmas hypotheses não se devem menos prezar, desde quando se oppõem sobre factos certos, se estão de harmonia com nossos conhecimentos actuaes, e não em opposição com algum, se em fim as mesmas se ligam com uma doutrina geral solidamente baseada como a doutrina da evolução e do transformismo.

**Collação de grão**—No dia 14 do corrente, ao meio dia, no salão nobre da Faculdade de Direito, realisar-se-ha a collação de grão aos bacharéis deste anno.

A collação será collectiva, em sessão solemne, presidida pelo Sr. Dr. director da Faculdade, com assistencia da congregação.

Uma commissão academica composta dos Srs. Gama, Melcher, Heliodoro Fernandes de Barros, Alcides Jansen S. L. Pereira e Thomaz de Paula P. Rodrigues nos enviou, para assistir o acto, um delicado convite, que agradecemos penhorados.

**A longevidade da mulher**—Apezar da delicadeza do sexo feminino, parece estabelecido d'um modo geral que a vida da mulher é notavelmente maior que a do homem.

Um americano, Brandeth Symonds, fiscal medico d'uma grande companhia de seguros, e ao qual em vista das suas funcções parece natural attribuir competencia especial no assumpto, procurou a relação da mortalidade por 1,00 e por sexo nos diversos periodos da vida.

Os pormenores são curiosos.

Vamos resumil-os:

De 0 a 1 anno.—Posto que as condições da vida sejam «quasi» as mesmas para os dous sexos, a mortalidade das femeas é um pouco inferior a dos varões.

A partir dos «cinco annos», ou menos um pouco mais cedo, o effeito torna-se inverso, a mortalidade feminina excede a masculina, o que o autor attribue á differença dos generos da vida; a rapariga brinca «in vitro», isto é no interior das casas, com bonecas, emquanto que o rapaz, se estrela já nas rapazeadas.

Continuando a comparação a mortalidade aos «doze annos» é de 3,66 para os rapazes 4,28 para as raparigas, e dos «doze aos dezeseis» de 1,18 para os primeiros e de 1,68 para as segundas.

Dos «dezeseis aos vinte» a relação é de 1,70 por 1,00 para as mulheres e 2,21 para os homens.

Aos «quarenta annos» ha igualdade perante a morte para os dous sexos que lhe pagam cada um o imposto annual de 11,11 por 1,000.

No periodo decennial seguinte, de quarenta e seis a cincoenta e seis, a que se chamou o periodo critico das mulheres, Bandeth Symonds diz ser o periodo critico para os homens. Mostra effectivamente que a mortalidade das primeiras é gradual, emquanto que a dos ultimos acelerada, pois se vê que a média é de 3,47 para a mulher e de 6 32 para o homem.

A partir dos cincoenta e seis annos até aos sessenta, nova mudança; a mortalidade das mulheres ganha rapidamente sobre a dos homens, e este periodo, diz o autor que poderia ser chamado a seu «periodo critico.»

Finalmente readquirem a vantagem e conservam-n'a, e, como dissemos, a sua longividade é mais notada.

Não mudou desde os tempos antigos, como referem as tradições biblicas. Em uma lista de cem pessoas que chegaram aos 120 annos que foi a idade de Moysés, havia mais de 60 mulheres.

**Companhia Thetys** — Communicaram-nos que o escriptorio da Companhia de Seguros Thetys foi mudado da rua do Vigario n. 1 para a rua do Commercio n. 14.

**Incendio**—Conforme promettemos hontem, damos hoje mais detalhadamente a noticia do incendio havido ante hontem á rua Marquez de Olinda, no predio em que tem estabelecimento de fazendas os Srs. Francisco Lauria & C.

Os signaes de incendio foram dados cerca de 7 horas da noite e, em poucos momentos, assomio o fogo violencia assustadora, no 1º andar do predio, onde tivera origem.

A Companhia de Bombeiros com a costumada promptidão transportou-se ao local do incendio, assim como os delegados do 1º e 2º districtos, subdelegado do Recife, piquetes do 1º, 2º e 3º corpos estaduaes e de cavallaria; e os Srs. commendador Alves da Fonseca e Candido Fonseca, gerente e guarda livros da «Indemnisadora», Arthur Almeida, gerente da «Amphitrite» e Abel Pinto da «Phenix»,

As fazendas achavam-se seguradas na «Phenix» e na «Indemnisadora», e o predio na «Amphitrite, em 30:000$000.

No serviço de extincção do incendio, se houve com grande pericia a Companhia, que foi muito auxiliada pelo tenente Theophilo Gomes de Oliveira e tres praças que pertencem a igual Companhia no Estado do Amazonas.

O trabalho foi dado prompto, cerca de meia noite, pouco mais ou menos.

Os prejuizos causados, que não sabemos a quanto montam, foram consideraveis ao que nos consta das informações colhidas.

O Sr. Lauria foi preso por occasião de manifestar-se o incendio sendo, porém, solto poucas horas depois de effectuada a prisão.

Sabemos que o pavimento terreo, onde se achava o armazem em grosso de miudezas, nada absolutamente soffreu.

**Telegrammas retidos**—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

De Maragogy, para Delmiro.
Do Rio, para Azurara.
De Therezina, para Elvidio Martins.
Do Ceará, para Conceição Barretto.
De Floresta, para Mello.
Da Therezina, para Francisco Freire.

—

Linhas, funccionando regularmente para Sul, Norte e centro do Estado.

**Proclamas de casamentos**—Foram lidos na matriz da freguezia da Bôa-Vista, no dia 8 de Dezembro as seguintes denunciações:

1.ª denunciação

Avelino Gonçalves Pedroza com Francisca Guilhermina de Arruda.

João Augusto Ferreira de Novaes com Maria Isaura de Almeida Lima.

João do Nascimento e Silva com Adelaide Olindina de Oliveira Braga.

Vicente Ferreira Gomes da Silva com Maria da Paz Francisca dos Prazeres.

Cosme Damião de Souza com Justiniana Francisca de Souza.

Henrique Candido de Oliveira com Elvira Magalhães.

Joaquim Wander Linden com Hermelinda America Castello Branco.

José Ignacio da Fonseca com Maria Benedicta dos Santos.

José Orlando de Barros com Julia Duarte de Barros.

Arthur Marques de Amorim com Maria Adelaide Castello Branco.

Precilliano da Gama com Juvencia Ferreira Soares.

Emilio Arthur Soares Guimarães com Maria Elvira Bulcão da Cunha.

2.ª denunciação

Antonio Luiz da Cunha com Zulmira Eulalia de Miranda Couto.

Julio Marques Michiles com Maria Luiza Martins do Rio.

Herminio Domingues da Silva com Maria Isabel de Figueiredo e Silva.

Pedro Constantino de Lima com Anna de Siqueira Lins.

Manoel Antonio da Silva Oliveira com Joaquina Laura Cavalcanti de Albuquerque.

José Candido Martins do Rio com Maria da Conceição da Silva Lobo.

3.ª denunciação

Arthur Urbano da Lapa com Leonor Theodomira Gonçalves do Cabo.

Bacharel Jayme Cerqueira Lima com Albertina de Jesus Gonçalves.

Joaquim Leovegildo de Andrade com Amalia Philomena Lins.

José Pergentino de Azevedo Villarouco com Luiza Damiana dos Reis.

Heraclio Rabello da Silva Santos com Maria Augusta Pereira de Araujo.

**Cemiterio publico**—Obituario do dia 10 do corrente.

Felippa Euthalia de Freitas e Silva, Parahyba, 32 annos, casada; Bôa-Vista.

Rita Euthalia de Jesus, Pernambuco, 35 annos, solteira; Santo Antonio.

João Alfredo Machado Guimarães, Pernambuco, 36 annos, casado; Santo Antonio.

José Francisco, Pernambuco, 5 mezes; Bôa-Vista.

Marianna Francisca da Costa, Parahyba 78 annos, solteira; Bôa-Vista.

Maria Joaquina da Silva, Pernambuco, 33 annos, viuva; S. José.

Henrique José Pedro da Graça, Pernambuco, 49 annos, solteiro; Graça.

Joanna Baptista da Conceição, Pernambuco, 40 annos, solteira; S. José.

Luiz de França, Brazil, 30 dias; S. José.

Ignacia Maria da Conceição, Pernambuco, 20 annos, solteira; Bôa-Vista.

Luiz Liberato Francisco de Paula, Parahyba, 50 annos, solteiro; Bôa-Vista.

Anna Maria Vergosa, Pernambuco, 48 annos viuva; Bôa-Vista.

Antonia Maria da Luz, Pernambuco, 20 annos, solteira; Bôa-Vista.

Alexandre Barbosa de Sant'Anna, Pernembuco, 70 annos, solteiro; Bôa-Vista.

**Casamento civil**—O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife Santo Antonio, São José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 75 1.º andar, edital de proclamas de casamentos dos seguintes contrahentes:

*2ª publicação*

Felippe Henrique Pereira, solteiro, residente na freguezia de Afogados, com Thereza de Jesus Eleuteria Pinto, viuva, residente na freguezia de S. José, naturaes deste Estado.

Arthur Urbano da Lapa com Leonor Theodomira Gonçalves do Cabo, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de Santo Antonio.

Alfredo Glycerio de Oliveira Lima com Hortencia Gomes de Figueiredo, solteiros, naturaes deste Estado o residentes na freguezia do Recife.

**Commissão de melhoramento do Porto do Recife**—Recife, 10 de Dezembro de 1895.

BOLETIM METEOROLOGICO

| *Horas.* | *Term. centigrado* | *Barometro a 0)* | *Tensão do vapor* | *Humidad* |
|---|---|---|---|---|
| 6 m. | 24,º4 | 758,m48 | 15,92 | 69 |
| 9 » | 26º,7 | 759,m61 | 17,65 | 68 |
| 12 » | 28,º1 | 758,m02 | 18,76 | 67 |
| 3 t. | 28,º3 | 758,m24 | 19,24 | 68 |
| 6 » | 27,º3 | 758,m64 | 19,22 | 71 |

Temperatura minima 24,º00. Themometro desobrigado ao meio dia.

Temperatura maxima 29º,75. Ennegrecido 58,º2 —Prateado 41,º4.

Evaporação em 24 horas ao sol 4m5, á sombra 2,m6.

Chuva nulla.

Direcção do vento: E alternados de meia noute até 3 h. 05 da manhã; ENE até 3 h. 42 m.; NE até 4 h. 03 m.; NNE até 5 h. 01 m; N até 7 h. 13 m.; NNW até 8 h. 35 m.; ENE até 1 h. 05 m. da tarde; E com interrupções de ESE até 8 h. 10 m.; ENEE e E alternados até meia noite.

Velocidade média do vento 3m81 por segundo.

Nebulosidade média 0,42.

BOLETIM DO PORTO

| Préa-mar ou baixa-mar | Dias | Horas | Altura |
|---|---|---|---|
| P M. | 10 de Dezembro | 10 h. 40 da m. | 1,m90 |
| B. | « « » | 4 h. 50 m. da t. | 0m85 |

**Operações cirurgicas**—Foram praticadas no Hospital Pedro II, as seguintes operações:

Pelo Dr. Malaquias:

Ablação de epithelioma por excisão em U, reclamada por epithelioma.

Posthotomia, reclamada por phimoses inflammatoria.

Pelo Dr. Arthur Cavalcante:

Restauração da urethra, reclamada por fistulas provenientes de cancros venereos.

Phimoses, reclamada por cancros venereos.

Posthotomia á canivete, reclamada por Balanite.

Amputação da perna esquerda no terço superior, reclamada por fractura.

Pelo Dr. Berardo:

Enucleação do olho direito, reclamada por cataracta dupla complicada com glaucoma.

Parsorraphia na palpebra superior do olho direito, com transplantação de bordos, a retalho ovalar, reclamada por trichiasis.

Extracção da cataracta do olho direito pelo methodo a retalho peripherico, processo Wecher, reclamada por cataracta senil.

**Casa de Detenção**—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 10 de Dezembro de 1895.

Existiam 395, entraram 6, sahiram 9, existem 393.

A saber: nacionaes 351, mulheres 14, estrangeiros 28, mulheres 0, total 393.

Arraçoados 366

Bons 352, doentes 13, loucos 0, loucas 1, total 366.

Movimento da enfermaria—Não houve:

## EXAMES ESCOLARES

No dia 2 do corrente perante a commissão examinadora composta do inspector litterario tenente-coronel Hemeterio Maciel da Silva, do professor Italico Vieira e do professor Joviano José Simões, teve lugar o exame dos alumnos habilitados da escola municipal do sexo masculino de Apipucos.

O resultado foi o seguinte:

1º grão

Alberto de Freitas, Francisco das Chagas Lima e Antonio de Araujo e Albuquerque, approvados com distincção; e João Ribeiro da Paz approvado plenamente.

2º grão

Elysio Pio dos Santos, approvado com distincção.

— No dia 2 do corrente, na escola municipal do sexo feminino de Apipucos, regida pela professora Maria da Conceição Azevedo, teve lugar o exame das alumnas habilitadas, sob a presidencia do inspector litterario o tenente-coronel Hemeterio Maciel da Silva, e servindo de examinadores o professor Joviniano José Simões e a professora da cadeira.

O resultado foi o seguinte:

1º grão

Maria do Carmo Salgado, approvada com distincção; Francelina Maria do Espirito Santo e Olivia de Freitas Brandão, approvadas plenamente; e Rosalina de Freitas Brandão, approvada simplesmente.

2º grão

Maria Annunciada Botelho, approvada com distincção; e Antonia Aquilina de Mello e Maria Thereza Salgado, approvadas plenamente.

— No dia 5 do corrente procederam-se aos exames de 8 alumnas da 2ª cadeira publica municipal do sexo femenino da freguezia do Recife, regida pela professora Clementina Elysa Monteiro.

O acto foi presidido pelo inspector litterario commendador Joaquim Alves da Fonseca, e serviram como examinadores, o professor Benjamin Ernesto Pereira da Silva e a professora da cadeira.

Do julgamento das provas resultou o seguinte:

1º grão

Guilhermina Jovina Gomes, approvada com distincção; e Elvira Minervina Alves e Maria das Dores Oliveira, approvadas plenamente.

2º grão

Umbelina Dias do Nascimento, Marcionilla Maria da Conceição e Philomena Pereira de Carvalho, approvadas com distincção; e Minervina Izabel do Espirito-Santo e Francisca Elvira da Gama, approvadas plenamente.

— Tiveram lugar no dia 7 os exames do curso primario do collegio Santa Cruz, estabelecimento de instrucção, dirigido pelos Drs. Antonio Guimarães e Joaquim Simões.

O acto foi presidido pelo Dr. Francisco Pereira da Costa, inspector litterario do districto, servindo de examinador o academico Elviro Dantas.

Foi o seguinte o resultado dos exames:

3º grão

José Francisco Carneiro Leão, approvado plenamente; e Affonso Firmo Lopes Ribeiro, approvado com distincção.

3º grão

Alvaro Gomes de Mattos, Antonio Caminha e Eduardo E. Alcoforado, approvados com distincção; e Maria Domingas da Silva e João Baptista B. de Menezes, approvados plenamente.

Após o acto o Dr. Pereira da Costa proferio algumas palavras de animação ao alumnos, louvando ao mesmo tempo a dedicação e esforços dos directores, que em pouco tempo já têm obtido o mais vantajoso resultado para o estabelecimento que dirigem.

— No dia 9 do corrente, na escola mixta municipal da rua Vidal de Negreiros, regida pela professora D. Ignez Lyra de Souza, effectuou-se o exame da alumna Celina Lyra Gomes de Souza, habilitada no 1º grão, sendo approvada com distincção,

O acto foi presidido pelo respectivo inspector litterario tenente-coronel Alexandre dos Santos Selva, e sendo examinadores o professor Augusto Wanderley e a da cadeira.

— Sob a presidencia do respectivo inspector litterario, tenente-coronel Alexandre dos Santos Selva, realisaram-se no dia 10 do corrente os exames da 2.ª cadeira publica municipal da freguezia de S. José regida pelo professor João Ferreira Vilella de Araujo.

Foram examinadores o professor Francisco Marques da Trindade e o da cadeira.

Julgadas as provas escriptas e oraes, de conformidade com o programma ultimamente expedido pela superintendencia do ensino publico municipal, deu o seguinte resultado:

1.º grão

Eugenio Tavares Catanho, Pedro Walfrido da Silva Ramos e Publio Gomes Ferraz, approvados com distincção.

— Na escola da cidade de Itambé, regida pela professora publica em disponibilidade D. Tude Guedes de Mello, realisaram-se os exames com as formalidades estabelecidas no regimento das escolas publicas, sob a presidencia do delegado litterario o Sr. Luiz da Veiga Pessoa Cesar, e servindo de examinadores o professor municipal o Sr. Braulio Gonçalves d'Oliveira Mello e a professora da cadeira.

O resultado foi o seguinte:

1.º grão

José Maria de Carvalho Mello, approvado plenamente.

2.º grão

Emilia Cherubina Bandeira de Mello, approvada com distincção.

3.º grão

Maria d'Ascenção d'Oliveira Mello e Maria do Carmo de Carvalho Mello, approvadas com distincção.

— Procederam-se no dia 10 do corrente os exames da escola particular da rua do Nogueira (freguezia de S. José, regida pela professora D. Balbina Jacintho de Lyra Flores.

O acto foi presidido pelo inspector litterario tenente-coronel Alexandre dos Santos Selva e foram examinadores a professora da cadeira e o professor Francisco Marques da Trindade.

O resultado foi o seguinte:

1.º grão

Maria Thereza de Lyra Flores e Elpidia Vieira da Paixão, approvadas com distincção.

— Realisaram se, de accordo com o novo programma municipal, os exames da 6.ª cadeira do sexo feminino do Rosarinho, freguezia da Graça, regida pela professora D. Carolina Soido de Barros Falcão.

Foram presididos pelo respectivo inspector litterario, Manoel José de Campos Barbosa, e servindo de examinadores o professor Felippe Benicio e a professora da cadeira, dando o resultado seguinte:

1.º grão

Marcia Antonia de Luna, Zulmira Martha Correia, Juventina Francisca da Silva, Maria Amelia da Costa Nogueira e Juvina Francisca da Silva, approvadas com distincção.

2.º grão

Themistocles Soido de Barros Falcão, approvado com distincção.

## PERNAMBUCO

ACTA DA SESSÃO EXTRAORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE, SOB A PRESIDENCIA DO CONCELHEIRO FRANCISCO CARLOS DA SILVA FRAGOSO, 1.º SECRETARIO.

Aos 3 dias do mez de Dezembro de 1895, presentes na sala das sessões a hora marcada, os Concelheiros Dr. Coelho Leite, Manoel Thomaz, Souza Brazil, Herminio de Figueiredo, Santos Selva, Costa Ramos, Santos Almeida, foi aberta a sessão, deixando de ser lida a acta da sessão antecedente por não ter comparecido o Concelheiro 2.º Secretario.

Na hora do expediente foram lidas:

Uma proposta do Concelheiro Santos Almeida para que seja denominada a Estrada Nova de Caxangá — Avenida Mauricio de Nassau, em homenagem ao benemerito Conde João Mauricio de Nassau, fundador da cidade de Mauricéa, Capital do Brazil, Hollandez. — A' Commissão de Legislação.

Passando a ordem do dia foram approvados os seguintes pareceres:

Da Commissão de Legislação sobre a proposta do Concelheiro Santos Selva estabelecendo matricula para os vendedores de peixe, concluindo pelo seguinte projecto:

O Concelho Municipal do Recife decreta:

Art. 1.º—Ninguem poderá exercer profissão de vendedor de peixe dentro ou fóra dos mercados do municipio, sem que esteja matriculado na Secretaria da Prefeitura.

§ Unico—A importancia dessa matricula será de 20$000 annuaes.

Art. 2.º—Revogam-se as disposições em contrario.

Da mesma Commissão sobre o projecto que estabelece bases para venda de peixe, concluindo que o referido projecto está no caso de ser submettido a discussão.

Da Commissão de Edificação e obras municipaes sobre o projecto que crêa um corpo de calceteiros para a cidade, concluindo que o referido projecto está no caso de ser submettido a discussão tal qual se acha redigido.

Da mesma Commissão sobre os projectos que autorisam o emprestimo de mil contos para a construcção de 500 casas destinadas a operarios e que estabelece a concurrencia para a apresentação de typos para as mesmas casas, concluindo que podem ser admittidos a discussão.

Foram approvados em 1.ª discussão os seguintes projectos:

1.—Denominando « Praça do Major Codeceira» a Praça da Concordia na freguezia de Santo Antonio e «Praça do Dr. Pinto Damazo» o largo da estação da Varzea na freguezia do mesmo nome.

2.º—Estabelecendo bases para a venda do peixe dentro e fóra dos mercados do municipio.

3.º—Creando matricula para os vendedores de peixe.

Entrando em 2.ª discussão o projecto que autorisa o fechamento das lojas de barbeiros e cabelleireiros aos domingos e nos dias 13 de Maio, 7 de Setembro e 15 de Novembro, foi encerrada a referida discussão, deixando de ser votado por falta de numero.

Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente levantou a sessão, designando para ordem do dia a continuação da de hoje e mais a 1.ª discussão dos projectos sobre corpo de calceteiros, e sobre casas para operarios, a 2.ª dos approvados em 1.ª e discussão de pareceres das commissões.

Francisco Carlos da Silva Fragoso.
1.º Secretario servindo de Presidente
Dr. Augusto Coelho Leite.
Servindo de 1.º Secretario.
Manoel Thomaz de Souza.
Servindo de 2.º Secretario.

## Lei n. 54

O Concelho Municipal do Recife

*Decreta:*

Art. 1.º Ninguem poderá exercer a profissão de vendedor de peixe, dentro ou fóra dos mercados do municipio, sem que esteja matriculado na Secretaria da Prefeitura.

§ unico. A importancia dessa matricula será de vinte mil reis annuaes.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Salla das sessões do Concelho Municipal do Recife, 5 de Dezembro de 1895.

*Joaquim Alves dá Fonseca.*
Presidente

*Francisco Carlos da Silva Fragoso.*
1.º Secretario

*Miguel de Abreu Macedo.*
2.º Secretario

Publique-se.
Recife, 11 de Dezembro de 1895.

BIANOR DE MEDEIROS,
Sub-Prefeio.

## Lei n. 55

O Concelho Municipal do Recife

*Decreta:*

Art. 1.º Fica o Prefeito Municipal do Recife, autorisado a mandar construir um edificio para matadouro na freguezia da Varzea, fazendo para isto a acquisição do terreno preciso.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do Concelho Municipal do Recife, 5 de Dezembro de 1895.

*Joaquim Alves da Fonseca.*
Presidente

*Francisco Carlos da Silva Fragoso.*
1.º Secretario

*Miguel de Abreu Macedo.*
2.º Secretario

Publique-se.
Recife, 11 de Dezembro de 1895.

BIANOR DE MEDEIROS.
Sub-Prefeito,

## PUBLICAÇÕES A PEDIDO

### Politica de Pernambuco

RESPOSTA AO SR. DR. VIRGILIO DE SÁ PEREIRA

II

Sinto profundamente que o grande jornalista Dr. Virgilio de Sá Pereira tenha desertado dos nossos arraiaes.

Bem sei que de longe tambem se ama; mas parecia de melhor effeito que S. S. fosse *romano em Roma*, ou antes escrevesse sobre a politica de Pernambuco, mesmo em Pernambuco.

Aqui, o immenso Dr Pereira seria testemunha de vista, fallaria *ex-cathedra*, sem tomar por ponto de partida a *Provincia*, sem occupar-se da pessoa do prestimoso Dr. Julio de Mello Filho, contra quem S. S. nunca escreveu uma palavra n'*A Cidade*.....

Não é que *Pernambuco fosse pequeno para conter tão grande heróe*; outros maiores vivem alegres e satisfeitos entre nós, atirando aos jornaes tudo quanto querem escrever contra os DOMINADORES DA TERRA.

E, se para vergonha eterna de certos heróes assistimos tristes e pezarosos, de seculo em seculo, á uns passeios apressados para fóra do Estado, não é que a paz e a ordem periguem entre nós; são receios de uma segunda reprovação em concurso, de uma penhora em trastes; são, finalmente, outras muitas desgraças que a moralidade manda calar e que obrigam á mudança de ares.....

Bem se comprehende que eu fallo em these atirando uma mão cheia de *moedas de ouro*, para quem das mesmas se quizer aproveitar.

Confesso a minha sympathia pelo Dr. Pereira de Sá. A attitude franca e decisiva de S. S. produz-me um bem estar em todo organismo.

Vem S. S. á imprensa e empunhando, á luz do dia, a espada do cavalheiro leal (a phrase não é minha) mostrou ser um grande general, ferindo o inimigo de frente, cabeça alevantada, collo erguido.....

Descobrindo almas tortas e craneos quadrangulares, o Dr. Virgilio foi inexoravel para com elles, castigando-lhes a insolencia *em phrases energicas e vibrantes de patriotismo*..

Mas quem são os *oblusos romões*, gorgeteiados pela dictadura?

S. S. devia dizel-o, para honra e gloria sua.

Eu não posso concordar com o *ingenuo* Dr. Virgilio, em um dos pontos de sua quinta missiva, a unica que por um simples acaso veio ter-me ás mãos.

Com certeza S. S. *natus non erat* nos tempos da monarchia.

Tambem nunca ouvio fallar no modo pelo qual eram feitas as eleições nos bellos tempos em que os *chefes* de S. S. governavam esta *audaciosa e brava terra*, á Nicoláos, Rozendos e Amancios, isto é, á bala e á chicote.

Para escrever sobre materia tão importante, como seja a—Politica de Pernambuco—o Dr. Virgilio devia ter feito estudos mais sérios e profundos.

Abrisse S. S. o livro da historia, folheasse uma á uma todas as suas paginas, examinasse aquellas que se occupam dos acontecimentos de 1878 á 1885 e teria o prazer de verificar, que houve tempo em que as eleições em Pernambuco não eram feitas com a exclusão de 278 eleitores *em duas secções do Recife*; mas por um processo todo singular, no qual eram partes dous dictadores, TALVEZ UM POUCOCHINHO MAIS DESHUMANOS DO QUE O SR. BARBOSA LIMA, dous dictadores, que por prologo tinham o grito assassino: «A' S. José,» dado em plena rua do Imperador, e por epilogo o sangue de Ferreira Esteves, o infeliz martyr de seu exagerado amor pela paz, pela ordem, pela justiça, palavras santas, que figuravam, brilhantes, na bandeira do partido conservador.

Sabe o Dr. Sá Virgilio que Luiz do Rego foi repellido á balas; mas ignora que, se vivemos hoje em completa calmaria, gozando perfeita paz, na insuspeita phrase do Dr. Martins Junior, é porque temos, desde Abril de 1892, á frente dos negocios deste Estado um homem, no genuino sentido da palavra, uma barreira invencivel aos desatinos e desvarios dos *amigos* do Dr. Sá Pereira, dos *novos amigos*, de S S., aquelles que á 18 de Dezembro de 1891 bem poderiam ter caido mortos em frente ao Palacio do Governo...

Eu não sei se o Dr. Virgilio conhece bem aquelle periodo de nossa historia politica!...

Penso que não. Não tenho lembrança de ter, então, ouvido fallar em outro Sá Pereira, que não o illustre facultativo, ex-senador do Congresso de Cavallinhos, na espirituosa phrase de um dos intimos do novel Dr. Virgilio.

Não sei meu cáro Dr., se voltarei ao assumpto. Tivesse eu lido suas quatro primeiras cartas e é bem possivel que....... lhe mandasse um folheto, que corre mundo e que, se não estou em er o, denomina-se—«Na dei

...nsiva,»—trabalho de folego de um politico muito mais velho e competente do que qualquer um de nós.

Resolverei com mais vagar.

Recife, 10 de Dezembro de 1895.

*Manoel Antonio da Fonseca e Oliveira.*

A' EXMª SRA. D.

**Julia Georgina Gomes Pessoa**

Parabens por completar hoje mais uma risonha primavera.

Esperança—12-12 95.

O. A. A.
L. S. L.
I. O. F.
V. B. R.
E. R. E.
I. A. D.
R. B. O.
A.

**Ao illustre amigo Dr. Pedro Correia de Oliveira**

SALVE 12 DE DEZEMBRO!

Na memoria dos homens,
Sempre brilha, e dura.
*Bocage.*

Hoje, dia do anniversario natalicio do vosso venerando pai, o Exm. Conselheiro João Alfredo Correia de Oliveira, eu commetteria uma grave e imperdoavel falta, se hontem como hoje, amanhã como sempre, não vos dirigisse as minhas saudações por tão faustosa e significativa data, fazendo votos a Providencia Divina, para que Ella prolongue a preciosissima existencia de tão egregio varão, para maior gloria vossa, dos vossos filhos e da vossa familia.

Acceitai, pois, as minhas sinceras felicitações, como eloquente prova do respeito e veneração que tributo a pessôa de tão eminente brazileiro, nascido em terras da cidade heroica.

Salve! 12 de Dezembro!

*Parizio de Valladares.*

**Francisco Pedro da Cunha**

*Presbytero Secular, Cavalheiro da Ordem de Christo e Vigario Collado da parochia e cidade de São José desta provincia de Santa Catharina, etc.*

Attesto que tendo usado por vezes o Peitoral Catharinense de Rauliveira XAROPE DE ANGICO COMPOSTO COM TOLU' E GUACO, preparação dos Illms. Srs pharmaceuticos Raulino Horn & Oliveira, achei que esse xarope é de benefico e prompto effeito nas affecções dos orgãos respiratorios o que affirmo in verbo sacerdotis.

Cidade de S. José, 8 de Julho de 1888.—Padre Francisco Pedro da Cunha.

Mais de 50 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brazil attestam a efficacia deste grande medicamento.

**Deposito**
NA
Drogaria Braga

**DR. FREITAS GUIMARÃES**

Avisa a seus amigos e clientes, que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 20, antigo consultorio do Dr. Ferreira, onde continua á dar consultas das 11 á 1 hora da tarde e reside no Cajueiro n. 4.

Telephone n. 292.

## Ao commercio

Alfredo Horacio Guimarães e Bernardino Moreira de Souza Neves, socios da firma social desta praça, Souza Neves & C., communicam ao commercio que nesta data dissolveram amigavelmente a referida sociedade, retirando-se o socio Bernardino Moreira de Souza Neves, e ficando o passivo e activo da mencionada firma á cargo do socio Alfredo Horacio Guimarães, de accordo com o balanço procedido nesta data, e com o distracto registrado na Junta Commercial.

Recife, 10 de Dezembro de 1895.

Alfredo Horacio Guimarães.
Bernardino Moreira de Souza Neves.

## Protesto

Hoje, a 1 hora da tarde, os empregados do lastro da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco, que subia, incendiaram os partidos de cannas do engenho—Protecção—, causando ao abaixo assignado prejuizo superior a 4,000 toneladas de cannas!

O incendio foi proposital e o abaixo assignado protesta haver da directoria da mesma Estrada todos os prejuizos, perdas e damnos, tanto mais quanto os seus partidos de cannas se acham fundados fora do perimetro da Estrada de Ferro.

Quipapa, 5 de Dezembro de 1895.

*João Bezerra Chaves.*

**Dr. João Paulo**

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças com longa pratica nos hospitaes de Pariz e de Vienna d'Austria, dá consultas das 2 as 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar e reside na rua de Henrique Dias n. 2.

Telephones ns. 190 no consultorio e 467 na residencia.

**Dr. A Hygino de Miranda**

Medico pela Faculdade de Pariz, antigo externo dos Hospitaes, laureado com uma medalha de bronze da Assistencia Publica.

Consultorio á rua 15 de Novembro n. 32 1.º andar, onde residirá a partir de 20 de Janeiro,

Consultas de 1 ás 3.

Especialidades: partos, molestias das senhoras e dos orgãos genitourinarios

Chamados por escripto.

Mais efficaz do que o oleo crû do vinho figado de bacalhau.

Vivien de gosto tão agradavel que as crianças tomam-no com prazer.

O DR. TEIXEIRA DE CARVALHO

Medico, operador e parteiro, de regresso a esta cidade está a disposição dos seus clientes, no pateo do Carmo 28 (antiga redacção da *Gazeta da Tarde*).

Especialidades: Tratamento de febres, syphilis, beriberi, molestias do figado.

Chamados a qualquer hora.

Consultas *gratis* das 9 as 10 horas.

Das 11 ás 2 horas da tarde *pagas á vista*, sem excepção de pessôa alguma.

## O Rauliveira

E' o peitoral mais efficaz, mais barato e de gosto mais agradabilissimo; na Drogaria Braga e em todas as pharmacias.

## FABRICA CAXIAS

Os abaixo assignados previnem a quem convier que estão munidos de mandado do Excm. Sr. Dr. juiz do commercio para fazerem apprehender onde forem achados cigarros de outra fabrica com a marca contrafeita ou imitada dos seus cigarros, tanto na mortalha como no rotulo; e que estão dispostos a proceder contra quem expozer ditos cigarros á venda, com todo o rigor, de conformidade com as penas decretadas por lei.

Recife, 31 de Agosto de 1895.

Azevedo & C.

## Jornal do Commercio

RIO DE JANEIRO

Recebe-se assignaturas e annuncios, á rua do Commercio n. 9

FELIX BANDEIRA
*Agente neste estado*

## A New York Life Insurance Company

A' vista das irregularidades commettidas pelo ex agente Sr. Molinari Laurin, nesse Estado, a Gerencia do Sub Departamento do Brazil da New-York Life Insurance Company resolveu fechar o escriptorio que até esta data funccionava na Capital do Recife, continuando, entretanto o Sr. Otto Brupbacher, empregado do Escriptorio Central, a ser o correspondente e informante da mesma Companhia ahi.

Os negocios que se relacionam com a Companhia devem ser directamente tratados no Rio de Janeiro, rua do Hospicio, 31, onde funcciona a supracitada Gerencia.

**RAULIVEIRA**

Todos os medicos receitão o *Peitoral Catharinense* como o unico medicamento contra Tosses e Bronchites

**DROGARIA BRAGA**

Lemos no tratado de therapeutica do professor Trousseau, que no tratamento das sciaticas que não são causadas por accidente ou não provém de molestia constitucional, se obtem quasi invariavelmente um grande allivio, é mui frequentemente a cura, empregando-se as Perolas de essencia de terebentina do Dr. Clertan.

# FALLAM

**«Jornal do Commercio»**—Do Rio, de 26 de Novembro de de 189.

Recebemos dos Srs. Gonçalves & C, uma garrafa de Cognac Brazileiro, fabricado em Pernambuco pelos Srs. M, Veras & C., Este cognac, cuja materia prima é, segundo nos dizem, toda natural. está muito bem fabricado e foi premiado na exposição Universal de 1889.

**«O Paiz»**

Da mesma data

Os Srs. Gonçalves & C., enviaramnos uma amostra do cognac Brazileiro, fabricado no Estado de Pernambuco pelos Srs. A. M. Veras & C.

Provamos essa bebida preparada por industriaes brazileiros e podemos garantir a pureza do producto nacional, que deixa, nativismo á parte, a perder de vista os cognacs estrangeiros.

Recommendamos aos apreciadores de cognacs essa nova marca, que póde ser encontrada na rua do Rosario n. 82, em casa dos remettentes, a quem agradecemos a remessa.

Para que os leitores avaliem do merito desse producto nacional, diremos que elle foi premiado na exposição universal de 1889, em Pariz,

**«Jornal do Brazil»**

De 23 de Novembro.

Os Srs. Gonçalves & C., mimosearamnos com uma garrafa do Cognac Brazileiro producto nacional, obtido da materia prima do paiz, fabricado pelos Srs, A. M. Veras & C., de Pernambuco.

O «Cognac Brazileiro» nem em apresentação, nem em aspecto, nem em gosto é inferior ao estrangeiro.

Assim o julgaram tambem entendidos na Exposição de Pariz, em 1889, pois premiaram-no com menção honrosa.

**Gazeta de Noticias da Bahia**

De 23 de Março de 1895.

Da acreditada fabrica dos Srs. A. M. Veras & Cª, de Pernambuco, recebemos uma garrafa de «Cognac Brazleiro» que achamos excellente, julgando-o superior a muitas marcas que nos vêm do estrangeiro.

Foi portador o amavel actor Pereira de Lyra, agente dos mesmos fabricantes.

Agradecemos.

**«Correio de Noticias da Bahia»**

Da mesma data.

D'esta conceituada casa commercial, estabelecida á rua Duque de Caxias, em Pernambuco, recebemos amostras de um «Cognac Brazileiro», que o Sr. pharmaceutico A. M. Veras fabrica no estabelecimento que habilmente dirige.

Recommendamos esse producto da industria nacional, que além de ser apreciavel pelo cuidado de seu fabrico, é de preço reduzido e relativamente muito melhor do que outros expostos á venda em nosso mercado.

Ao Sr. Lyra, agente da fabrica e drogaria, agradecemos.

# FALLE A HYGIENE DA BAHIA

(Cópia)

«Usando das attribuições que me são conferidas pelo Regulamento Sanitario em vigor e tendo em vista os documentos «presentados comprovando a analyse e a licença concedida pela Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de Pernambuco, concedo licença ao Pharmaceutico Antonio Martiniano Veras para expor a venda neste Estado o preparado denominado «Cognac Brazileiro» de sua confecção. E, para constar passou-se o presente que, pagos os emolumentos e assignado, se registrará para os devidos effeitos.»

O inspector.

(Assignado) *Eduardo G. Costa.*

Secretaria da Inspectoria de Hygiene da Bahia, 12 de Julho de 1895.

O secretario

Dr. *Antonio Augusto de Figueiredo.*

(Sobre estampilhas) de 4$400.

N. 2.872 - Rs 5$000.

(Pago de emolumentos na Recebedoria da Bahia)

O fiel

(Assignado) *N. M, da Silva.*

Reg. a fls. 88 V. do L. competente. I. de H. do E. Federado da Bahia, 12 de Julho de 1895.

(Assignado) Dr. *Muniz Barret*.

Garrafa 2$500
Duzia 25$000

Faz-se desconto na proporção da importancia do pedido.

## Peitoral de Cambará

**Duas curas de coqueluche**

Em proveito das mães de familia, declaro que dous dos meus netinhos, tendo sido accommettidos de coqueluche, e, não colhendo melhoras com o tratamento medico, dei-lhes o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e em poucos dias a molestia cedia completamente.—*Maria José Rodrigues Baacellos.* (Firma reconhecida.)

O agente *Companhia de Drogas.*

**Advogado**

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, pode ser procurado em seu escriptorio a Praça 17 n. 79, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

**Prisão de Ventre, *Pó Laxativa de Vichy***

## Peitoral de Cambará

**Cura de uma tosse rebelde**

Cheio da mais viva alegria e gratidão, venho declarar que em menos de dous mezes minha esposa restabeleceu-se com o uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, de uma horrivel tosse secca acompanhada de dores no peito, tendo antes, durante o espaço de dous annos, empregado sem o menor proveito, um grande numero de outros remedios —*Joaquim Alves Cavalcanti* (Firma reconhecida.)

O agente *Companhia de Drogas.*

CONSTIPAÇÕES ☞ Peitoral Catharinense
DE RAULIVEIRA
**DROGARIA BRAGA**

## Peitoral de Cambará

**Outra cura de coqueluche**

Uma filhinha do intelligente guarda-livros Sr. Barros dos Santos, accommettida de forte coqueluche, restabeleceu-se promptamente com o uso do Peitoral de Cambará, de Souza Soares.

O agente - Companhia de Drogas.

**Clinica Medica**
DO
DR. ALBERTO DE MENDONÇA

Consultorio: Rua da Imperatriz n. 8, 1. andar.

Consultas: de 1 ás 3 da tarde.

## Peitoral de Cambará

**Cura de uma tosse violenta**

Atacado de uma tosse violenta e pertinaz, acompanhada de vomitos, resolvi tomar o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e apenas com um frasco fiquei completamente restabelecido.—*Carlos de Alencar*, major-fiscal do 1º regimento de cavallaria do exercito. [Firma reconhecida]

O agente *Companhia de Drogas.*

**Dr. Nunes Coimbra** — *Clinica Medico Cirurgica* Consultorio, á rua Marquez de Olinda n. 64, 1.º andar, onde dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde. Especialidades— Febres, partos, molestias de senhoras e crianças. Chamados a qualquer hora na sua residencia, na rua da Soledade n. 84, esquina da rua do Atalho ou no consultorio

Telephone n. 387.

## Ao publico e ao commercio

Joaquim Ribeiro do Nascimento faz sciente ao publico e ao commercio que não se entende comsigo a publicação inserta neste «Diario», relativamente a compra de uma casa sita no becco do Quiabo n. 32 A, e sim com outra pessoa de igual nome; e para evitar duvidas futuras assignar-se-ha d'ora em diante Joaquim Anacleto Ribeiro do Nascimento.

Recife, 9 de Dezembro de 1895.

MEDICO

**Dr. Amaro Wanderley**

Consultorio — Rua do Bom Jesus, n. 24-1.º andar — Consultas de 12 ás 3 horas da tarde.

Residencia — Rua Direita de Afogados n. 45 — Consultas de 8 ás 9 horas da manhã.

Recebe chamados por escripto.

# COMMERCIO

## Bolça Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

*Praça do Recife, 11 de Dezembro de 1895*

Não houve cotação.

O presidente,
Antonio Marques de Amorim.
O secretario,
Manoel G. da Silva Pinto.

### Cambio

Os Bancos abriram com a taxa de 9 1/4 d, sobre Londres a 90 d/v, havendo poucos negocios, de tarde o mercado tornou-se menos firme tendo effectuado alguns negocios a esta taxa baixou para a de 9 3/16 d.

Lettras particulares houve algumas transacções a 9 3/16 e 9 1/4 d.

### Cotações de generos

*Para o agricultor*

Assucar

| | | | |
|---|---|---|---|
| Usinas, por 15 kilos | 5$600 | a | 6$200 |
| Crystalisado, idem idem | 5$000 | a | 5$700 |
| Branco, por 15 kilos | 5$200 | a | 6$200 |
| Somenos, por 15 kilos | 3$900 | a | 4$000 |
| Mascavado, por 15 kilos | 2$800 | a | 3$000 |
| Bruto, por 15 kilos | 2$500 | a | 2$900 |
| Retames § | 2$000 | a | 2$200 |

### Algodão

Foi vendido o de 1ª sorte a 14$300 valendo... 15$000 rs. o mediano a 2$000 a de 2ª sorte por 15 kilos mercado firme.

### Alcool

Por pipa de 480 litros 195$ nominal.

### Aguardente

Por pipa de 480 litros 100$ nominal.

### Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos 1$000 réis venda e refugo 666 o kilo.

Verdes 600 réis, ultimo preço.

### Carnaúba

Cota-se de 23$ a 35$000 por 15 kilos.

### Mel

Por 100$000 nominal.

### Importação

Patacho argentino «Maria Alice», entrado de Buenos-Ayres em 3 do corrente e consignado a Pereira Carneiro e C.

Xarque 2,628 fardos a ordem.

New-York, barca nacional «Elma», entrada no dia 1 do corrente e consignada a Fonseca Irmãos e C.

Kerosene 15,760 caixas a ordem.

New.York, barca americana White Cloud». entrada em 2 do corrente e consignada a Fonseca Irmãos e C.

Kerosene 20,200 caixas a ordem.

New.Port, barca norueguense «Desideria». entrada no dia 1 e consignada a Wilson Sons e C.

Carvão de pedra 1,051 toneladas a ordem.

New-York. vapor inglez «Mexican Prince». entrado no dia 4 e consignado a J. Pater e C.

Candieiros 17 volumes a Carlos Halliday e C.

Drogas 11 caixas a Companhia de Drogas.

Ferragens 4 caixas a João Fonte, 1 a Vianna Castro e C.

Farinha de trigo 2 7 0 barricas a Companhia de Panificação, 2 000 a ordem.

Kerosene 5,000 caixas a ordem.

Mercadorias 2 caixas a ordem.

Pás de ferro 6 feixes a Miranda e Souza.

Perfumarias 1 caixas a Guimarães Cardoso e C.

Relogios 3 volumes a ordem.

Tecidos 1 fardo a ordem.

Portos da Europa, vapor frances «Equateur». entrado no dia 5 e consignado a H. Burle e C.

Ameixas 2 caixas a Dias Fernandes e C., 30 a João Silva e C., 10 a Guedes de Araujo e Filhos, 5 a Alves de Freitas Irmãos.

Absintho 10 caixas a Sulzer Kauffmann e C.

Batatas 100 caixas a Silva Guimarães e C.

Bitter 50 caixas aos mesmos.

Chapéos 1 caixa a Raphael Dias e C.

Couros 5 caixas a Frederico e C.

Conservas 35 caixas a Sulzer Kauffmann e C.

Cognac 625 caixas aos mesmos.

Clichés 1 caixa a ordem.

Licores 19 caixas a Dias Fernandes e C.

Livros 1 caixa a ordem, 1 a B. J. de Mello Filho.

Mercadorias 3 caixas a Ramos e Geppert, 1 a M. M. Campello, 1 a J. F. Lima, 1 a C. Barza, 2 a Pereira Carneiro e C., 2 a Gomes de Mattos Irmãos, 1 a R. M. da Costa.

Papel 1 caixa a E. Goetschel, 7 a Ramiro M. da Costa.

Pelles 3 caixas a Ramos e Geppert, 8 a Frederico e C., 1 a Braga e Sá, 1 a Gerard.

Perfumarias 1 caixa a ordem, 1 a Guimarães Cardoso e C., 1 a Companhia de Drogas.

Roupa 1 caixa a ordem.

Rhum 1 caixa a Sulzer Kauffmann e C.

Relogio 1 caixa a E. Goetschel.

Rolhas 3 saccos a ordem.

Seda 1 caixa a S. Andrade, 2 a Domingos Coelho e Soares, 1 a Moreira Azevedo e C.

Sardinhas 4 caixas a João Silva e C.

Salsicha 3 caixas a ordem.

Tecidos 1 volume a Companhia Industrial de Chapeos, 2 a ordem, 2 a E. Lopes, 1 a R. de Carvalho e C., 1 a Ferreira Magalhães e C., 1 e Francisco de Azevedo e C.

Vinho 8 barris a E. B. Cooper, 5 a F. P. Boutitreau. 2 a ordem, 1 a Cardoso e Irmãos, 1 a Manoel da Cunha Cobe, 1 caixa a Kaltbanck e Gruner, 40 a Sulzer Kauffmann e C.

Vermouth 10 caixas aos mesmos.

Portos do sul, vapor nacional «Marinho Visconde», entrado no dia 4 do corrente e consignado a Pedro Osorio de Cerqueira.

Algodão 377 saccos a ordem.

Arroz de casca 100 saccos a Ferreira Rodrigues e C.

Milho 500 saccos aos mesmos, 500 a J. G. da Costa.

S. Johns, barca ingleza «Cordelia», entrada em 4 do corrente e consignada a Blackburn e C.

Bacalhão 6,140 barricas, 5,420 meias ditas, 20 caixas e 20 meias ditas a ordem.

Portos do sul, vapor nacional «Norte e Sul», entrado no dia 1 do corrente e consignado a Loyo e Filhos.

Barris 1,800 a diversos,

Fumo 178 volumes a Azevedo e C.

Mercadorias 4 caixas a G. Pinheiro e C.

Pipas 50 a M. Pereira.

Toneis 12 a M. L. Maia, 10 a F. Fernandes e C., 10 a P. de Oliveira Maia.

Portos do sul, vapor nacional «Banan», entrado no dia 5 do corrente e consignado a M. B. de Macedo.

Alfafa 200 fardos a M. Borges e C.

Aniagem 14 volumes a Loyo e Filhos.

Cerveja 20 caixas a Paulino de Oliveira Maia.

Drogas 20 caixas a ordem.

Fumo 50 volumes a ordem.

Liquido 40 caixas a Paulino de Oliveira Maia 70 a Lopes Magalhães, 80 a Lopes e Amorim, 2 pipas a Neves Pedrosa e C., 70 barris a C. Lima e C., 20 a Lopes Alheiro e C.

Mantas 14 fardos a ordem.

Massas 100 caixas a Caldas e C.

Phosphoros 100 latas a C. Lima e C.

Toneis 35 a Amorim Fernandes e C., 66 a ordem.

Tecidos 35 volumes a A. Amorim e C., 75 a Olinto Jardim e C., 36 a Machado e Pereira, 5 a Guerra e Fernando, 1 a Mattos Caminha e C., 6 a Affonso Maia e C, 5 a M. Rodrigues, 4 a A. Maia e C., 11 a A. Vieira e C, 71 a L. Maia e C., 11 a N. Maia e C. 8 a A. de Britto e C., 54 a R. de Carvalho e G., 45 a A. Lopes e C., 168 a Rodrigues Lima e C., 27 a A. Santos e C., 35 a Ferreira e Irmãos.

Vinho 1 pipa a Paulo José Alves.

### Exportação

Recife, 11 de Dezembro de 1895

Para o exterior

— No vapor francez «Corrientes», para o Havre, carregou:

H. Campello, 4 barricas com abacaxis.

— No vapor inglez «Sicilian», para Estados Unidos, carregaram:

Julio & C., 500 saccos com 37,500 kilos de assucar mascavado.

= No patacho nacional «Almina», para o Porto, carregaram:

Guimarães & Valente, 960 saccos com 67,600 litros de farinha de mandioca.

— No lúgar portuguez «Minho», para o Porto, carregaram:

M. Lima & C., 200 saccas com 18,087 kilos de algodão.

Para o interior

— No vapor nacional «Itatisja», para Porto Alegre, carregaram:

A. Irmãos & C., 1,360 saccos com 102,000 kilos de assucar branco.

Para Pelotas, carregaram:

H. S. Loyo & C., 500 barricas com 53,000 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional «Santelmo», para Porto Alegre, carregou:

F. R. Pinto Guimarães, 600 saccos com 45,000 kilos de assucar branco.

— No vapor austriaco «Nagy Lagos», para Santos, carregaram:

S. Guimarães & C., 700 saccos com 42,000 kilos de assucar branco e 1000 ditos com 60,000 ditos de dito mascavado.

P. Pinto & C. 450 barris com 39,150 litros de aguardente e 10 pipas com 4,700 ditos de alcool.

— No vapor francez «Parahiba», para Santos, carregaram:

J. T. Carreiro, 4 pipas com 2,388 litros de alcool.

P. Carneiro & C., 10 pipas com 5,400 litros de alcool.

Beltrão & Irmão, 600 saccos com 36,000 kilos de assucar branco e 500 ditos com 30,000 ditos de dito mascavado.

Para Rio de Janeiro, carregaram:

C. Peres & C., 1000 saccos com 60,000 kilos de assucar branco.

A. Fernandes & C., 100 saccos com 6,000 kilos de feijão.

C. de Melhoramentos, 24 pipas com 12,000 litros de alcool, 80 saccos com 4,800 kilos de assucar branco e 664 ditos com 39,840 ditos de dito mascavado.

Para Bahia, carregaram.

S. Guimarães & C., 5 pipas com 2,700 litros de alcool e 20 ditas com 9,700 ditos de aguardente.

= No vapor nacional «União», para Porto Alegre, carregaram:

A. Fernandes & C., 350 saccos com 26,250 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional «Norte Sul», para Rio de Janeiro, carregaram:

Azevedo & C., caixas com cartas para jogar pesando 2,200 kilos.

P. de Oliveira Maia, 3 pipas com 1,620 litros de alcool.

= No vapor inglez «Etna», para Santos, carregaram:

P. Carneiro & C., 110 saccos com 6 600 kilos de assucar branco e 40 ditos com 2,400 ditos de dito mascavado.

A. Taborda & C., 500 saccos com 30,000 kilos de assucar mascavado.

Para Rio de Janeiro, carregaram:

P. Carneiro & C., 250 saccas com 18,525 kilos de algodão.

A. Taborda & C., 1000 saccos com 60,000 kilos de assucar branco.

= No vapor nacional «S. Francisco», para Ceará, carregaram:

P. C. & C., 30 barricas com 2,710 kilos de assucar refinado, 10 barris com 900 litros de alcool e 5 barricas com 660 kilos de carvão animal

J. S. do Amaral & C., 138 barris com 4,830 litros de vinho de fructas e 54 ditos com 1,890 ditos de vinagre.

Barbosa & C., 18 barris com 600 litros de vinho de fructas.

C. Pinto & C., 10 caixas com 90 litros de cidra e 30 ditas com 300 ditos de genebra.

P. Alves & C., 5 barricas com 545 kilos de assucar branco e 110 ditas com 6,500 ditos de dito refinado.

J. T. Carreiro, 10 barricas com 1,128 kilos de assucar branco e 15 ditas com 900 ditos de dito refinado.

J. Salgueiral & C., 30 barricas com 1,500 kilos de assucar refinado.

M. C. B. de Mello, 2 barricas com 220 kilos de carvão animal e 50 ditas com 3,100 ditos de assucar refinado

F. Irmãos & C, 1000 caixas com 13,000 kilos de sabão.

Para Aracaty, carregaram:

G. de Mattos Irmão, 3 caixas com 45 kilos de cera em velas.

A. Fernandes & C., 1 barrica com 90 kilos de assucar refinado.

J. S. do Amaral & C., 1 caixa com 30 litros de alcool, 1 pipa com 470 ditos de vinagre, 4 barris com 160 ditos de vinho de fructas, 1 dito com 40 ditos de vinagre e 7 caixas com 210 ditos de cerveja.

E. Samico & C., 2 caixas com 70 kilos de perfumarias.

Para Parahiba, carregaram:

P. Valente & C., 25 barris com 1,050 litros de vinagre.

Para Macáo, carregaram:

M. Viegas & Filhos, 6 caixas com 48 litros de cidra e 7 ditas com 49 ditos de genebra.

Barbosa & C., 3 barricas com 96 litros de cerveja, 6 caixas com 42 ditos de genebra e 24 barris com 800 ditos de vinho de fructas.

— Na barcaça «União Social», para Maceió carregaram:

F. Irmãos & C., 30 caixas com 390 kilos de sabão.

### Rendimentos publicos

Mez de Dezembro de 1895

*Alfandega*

| | | |
|---|---|---|
| Renda geral: | | |
| Do dia 2 a 10 | 632:128$043 | |
| Idem de 11 | 106:759$319 | |
| Somma total | | 738:887$362 |
| Renda do Estado: | | |
| Do dia 2 a 10 | 125:924$594 | |
| Idem de 11 | 27:880$446 | |
| | | 153:805$040 |
| Total | | 892:692$402 |

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 11 de Dezembro de 1895.

O chefe da secção
L. F. Codeceira.
O thesoureiro
Luiz Manoel R. Valença

RECEBEDORIA DO ESTADO

| | |
|---|---|
| Renda de 2 a 10 | 99 247$659 |
| Idem de 11 | 12 941$559 |
| | 112:189$218 |

RECIFE DRAINAGE

| | |
|---|---|
| Renda de 2 a 10 | 1:277$791 |
| Idem de 11 | $ |
| | 1:277$791 |

### Movimento do porto

Navio entrado no dia 10

Southampton e escala—19 dias, vapor inglez «Tamar.» de 1715 toneladas, equipagem 79, commandant Constantine, carga varios generos; a Amorim Irmãos & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Ceará e escala—Vapor nacional «S. Francisco,» Commandante A. Pinto; carga varios generos.

Manáos e escala—Vapor nacional «Alagôas,» commandante Foriado Dias; carga varios generos.

Santos e escala—Vapor inglez «Mexican Prince,» commandante W. Deuchan; carga varios generos.

Rio de Janeiro e escala—Vapor norueguense «Banan.» commandante Lauretsen; carga varios generos.

### Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia de 10 Dezembro foi o seguinte:

Entraram:

| | |
|---|---|
| 44 bois pesando 9 853 kilos | |
| 450 kilos de peixe a 20 rs. | 9$000 |
| 7 compart. com mariscos a 100 rs. | $700 |
| 5 ditos com camarões a 100 rs. | $500 |
| 25 columnas a 600 rs. | 15$000 |
| 2 cargas com gallinhas a 500 rs. | 1$000 |
| 10 cassuaes com gallinhas a 300 rs. | 3$000 |
| 2 cargas com milho verde a 300 rs. | $600 |
| 1 carga com amendoim a 300 | $300 |
| 3 cargas com batatas a 300 rs. | $900 |
| 3 carga com macacheiras a 300 rs. | $900 |
| 1 cargas com cebolinho a 300 rs. | $300 |
| 7 cargas com gerimuns a 300 rs. | 2$100 |
| 11 cargas com verduras a 300 rs. | 3$300 |
| 1 carga com canna a 300 rs. | $300 |
| 6 cargas com laranjas a 300 rs. | 1$800 |
| 5 cargas com inhame a 300 | 1$500 |
| 2 cargas com louças a 300 rs. | $600 |
| 4 cargas com diversas a 300 rs. | 1$200 |
| 35 cargas com farinha a 200 rs. | 7$000 |
| 5 cargas com milho secco a 200 rs. | 1$000 |
| 5 cargas com feijão a 200 rs. | 1$000 |
| 67 lugares a 200 rs. | 13$400 |
| 11 Suinos a 200 rs. | 2$200 |
| 12 comp. com gallineiros a 1$000 | 12$000 |
| 9 comp. com suineiros a 700 rs. | 6$300 |
| 8 comp. com fressuras a 600 rs. | 4$800 |
| 34 comp. com comidas a 700 rs. | 23$800 |
| 75 comp. com fazendas a 600 rs. | 45$000 |
| 49 comp. com verduras a 300 rs. | 14$700 |
| 93 comp. com farinha a 400 rs. | 37$200 |
| 56 comp. com talhos a 2$000 | 112$000 |
| | 321$500 |
| Rendimento do dia 1 a 9 | 2.880$200 |
| | 3.201$700 |

Preços do dia:

Carne verde de 200 a 1$000 rs. o kilo.
Suinos de 1$ a 1$200 idem.
Carneiro de 1$200 a 1$500 idem.
Farinha de 600 a 1$000 rs. a cuia.
Milho de 600 a 1000 rs. a cuia.
Feijão de 1$200 a 2$000 a cuia.

### Navios esperados

De Hamburgo

Barca allemã Nanna.
Lugar Inglez Rose Hill.
Brigue allemão Otto Grat zu Stalberg.

De Porto
Lugar portuguez Goya.
De Liverpool
Barca ingleza Cordelia.
De New Port
Barca norueguense Sannaxuel.
Barca norueguense Hangsey
De Cardiff
Barca norueguense Sala,
Barca norueguense Josie.
Barca norueguense Dacie.
Barca norueguense Aurega.
Barca norueguense Waye.
De Pelotas
Lugar portuguez Temerario.
Patacho nacional Social.
Escuna allemã Elma.
Lugar dinamarquez Lenwig.
Patacho norueguense Emar.
Patacho noruega Rodolpho.

### Vapores a entrar

Mez de Dezembro

«Troja» de Hamburgo, 12
«Cruzeiro» do sul, a 12.
«Itapoan» do sul, a 12.
«Sorrento» de New-York, a 12.
«Magdalena» da Europa, a 12.
«São Salvador» do norte, a 12.
«Alice» do sul, a 13.
«Olinda», do sul a 16.
«Corityba» da Europa, a 16.
«Oscana», do sul a 16.
«Assuncion» do sul, a 21.
«Las Palmas» do sul, a 17.
«Creole Prince» de New-York, a 18.
«Medoc» da Europa, a 18.
«Creole Prince» de New-York, a 18.
«Ville de Rosario» da Europa, a 18.
«Maranhão» do norte, a 20.
«Catania» de New-York, a 22.
«Espirito Santo» do sul, a 26.

### Vapores a sahir

Mez de Dezembro

Rio e Santos «Norte e Sul» a 12 as 4 horas.
Rio e Santos «Troja» a 12, as 4 horas.
Santos e esc. «Parahyba» a 12 as 4 horas.
Havre directo «Corrientes» a 12, as 4 horas.
Buenos-Ayres e esc. «Magdalena» a 12, as 12 h.
Ilha de Fernando «Una» a 12, as 4 h.
Rio e esc. «S. Salvador» a 12, as 5 horas.
La Pallice e esc. «Oscana» a 16 as 12 horas.
Manáos e esc. «Olinda» a 17, as 5 horas.
Genova e esc. «Las Palmas» a 17, as 4 horas.
Santos e esc. «Corityba» a 18 as 4 horas.
Santos e esc. «Ville de Rosario» a 20 as 4 horas.
Rio e esc. «Maranhão» a 20, as 5 horas.
Santos e esc. «Creole Prince» a 20 as 4 horas
Lisboa e Hamburgo «Assuncion» a 22, as 4 h.
Manáos e esc. «Espirito Santo» a 27, as 5 horas,
Rio e Santos «Catania» a 28, as 5 horas.

**Seguros Contra Fogo**

**Royal Insurance Company de Liverpool**

CAPITAL £ 2,000,000 0s, 0d.

Fundos accumulados £ 8,274'973,19s.0d.

AGENTE

**POLHMANN & C.**

COMPANHIA TETHYS DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTSES

RUA DO AIGVRIO N. 1, 1.º ANDAR

Directores;
Barão de Souza Leão
Thomas Comber.
Julio Cesar Paes Barreto

## EDITAES

## Thesouro do Estado de Pernambuco

### Edital

De ordem do Sr. Dr. Director Geral, e em virtude de autorisação do Sr. Dr Secretario da Fazenda, convido os possuidores das apolices emittidas em favor da usina «Guerra» a virem resgatal-as, dentro do prazo improrogavel de 30 dias, ficando certos de que ditas apolices não vencerão juros, a contar desta data.

Secretaria do Thesouro do Estado de Pernambuco, em 30 de Novembro de 1895.

O chefe,
Marianno A. de Medeiros.

## Alfandega de Pernambuco

### Edital

Per esta Repartição se faz publico que descarregaram do vapor allemão «Assuncion entrado em 25 de Novembro findo, 1 caixa de marca R & C n. 2223 com indicio de falta, uma dita de marca M&C contra marca O, n. 103, 1 dita de marca M&L, 1 dita de marca J J S n. 125 todas 3 com indicios externos de falta, pelo que intima-se aos donos ou consignatarios desses volumes para no prazo de 8 dias requerem o que for bem de seus direitos.

Primeira Secção da Alfandega de Pernambuco 9 de Dezembro de 1895.

O chefe,
Manoel Alves da Silva.

### EDITAL

De ordem do Sr. capitão de Fragata José Pereira Guimarães, capitão do Porto deste Estado faço publico, a quem interessar possa, que em virtude do disposto no Aviso Circular do Ministerio da Marinha de 7 de Março ultimo sob n. 424, contrata-se, nesta repartição voluntarios para os corpos de Marinheiros Nacionaes e de Infanteria de Marinha; os quaes gozarão das vantagens que lhes são conferidas pela lei de fixação de forças e decreto de 15 de Dezembro de 1894.

Só serão acceitos voluntarios, aquelles cujas idades não sejam menores de 16 nem maiores de 25 annos.

Aos que forem julgados aptos para o serviço da Armada, gozarão das seguintes vantagens:

Abono mensal de mais metade do soldo que ora percebem os Marinheiros Nacionaes ou soldados, devendo o prazo do engajamento ser pelo menos de 3 annos.

Os voluntarios perceberão em quanto estiverem nesta qualidade de praças, uma gratificação diaria de 125 reis.

Abono de uma gratificação mensal correspondente a metade do soldo de sua classe, as praças do corpo de Marinheiros Nacionaes que completarem o tempo legal de serviço e continuarem a servir sem engajamentos.

As praças que, findo o seu tempo de serviço continuarem nas fileiras com ou sem engajamento, perceberão mais uma gratificação diaria de 250 reis.

Capitania do Porto do Estado de Pernambuco, 16 de Setembro de 1895.

O secretario interino,
Felippe Murillo Ferreira.

## Alfandega de Pernambuco

O Conselho, para fornecimento de viveres dos Corpos e Hospital Militar desta guarnição, forragem e ferragens a cavalhada, recebe propostas no dia 12 de Dezembro proximo vindouro pelas 11 horas da manhã, no quartel do commando da mesma guarnição, onde funccionará para contractar os generos e artigos constantes da relação infra durante o semestre de Janeiro a Junho.

—

Aletria, kilo.
Aguardente de canna, litro.
Araruta, kilo.
Arroz pilado, idem.
Ameixas passadas, idem.
Alvaiade, idem.
Azul ultramar, idem.
Amarello francez, idem.
Assucar refinado de 1ª, idem.
Assucar de 2ª, idem.
Alfafa, idem.
Alcool, litro.
Batatas inglezas, kilo.
Bolachinhas inglezas, idem.
Bolachas, idem.
Banha de porco, idem.
Bolachinha de araruta, idem.
Baixas impressas, cento.
Brabante pardo, novello.
Carne verde sem osso, kilo.
Carne verde com osso, idem.
Carne do Rio Grande, idem.
Carne de porco, idem.
Carne de carneiro, idem.
Café em grão, idem.
Café moido, idem.
Chá verde, idem.
Chá preto, idem.
Cognac Fine Champagne, litro.
Carvão vegetal, barrica.
Capim feixe de 3 kilos, um.
Cal branca, alqueire.
Cal preta, idem.
Colla da Bahia, kilo.
Cravo, cento.
Costaneira para officio, uma.
Cesta para papel, idem.
Canivete fino, um.
Certificado de obito, cento.
Enterro por cavallo, um.
Escovas de cabello, uma.
Encadernação de ordens do dia, um volume de anno.
Encadernação de Diarios officiaes, um volume de trimestre.
Enveloppes para officios, cento.
Espanador de penna, um.
Enveloppes formato de papel Almasso, cento.
Feijão mulatinho, kilo.
Farinha de mandioca, idem.
Farinha de mandioca, litro.
Frango, um.
Fructas (2 bananas ou 2 laranjas), ração.
Ferradura, uma.
Gallinha, idem.
Gelsa, kilo.
Goiabada em lata, idem.
Gomma lacca, idem.
Gomma arabica, idem.
Grampos de metal sortidos de 0 a 7, cento.
Leite, litro.
Lenha em acha de metro, uma.
Lenha em toro de metro, uma.
Lavagem e passagem a ferro e concerto de roupa, peça.
Lixa sortida, duzia.
Livro para pharmacia conforme o modelo, um.
Livro para as enfermarias, idem.
Livro para receituario, idem.
Livro para o almoxarifado, idem.
Livro de papel Caronne de 200 folhas, idem.
Livro de papel Almasso de 100 folhas, idem.
Livro de papel Carré com 100 folhas, idem.
Livranças impressas, cento.
Lapis de Faber n. 2, duzia.
Lapis de côr, um.
Lapis de borracha, idem.
Manteiga ingleza, kilo.
Manteiga franceza, idem.
Marmellada, idem.
Macarrão, idem.
Maizena, idem.
Matte, idem.
Milho moido, idem.
Medicamento por cavallo, numero.
Mappas geraes de dieta, cento.
Mappas parciaes de dieta, idem.
Mappas nosologicos, idem.
Mappas de pharmacia, idem.
Mappa de movimento diario, idem.
Matta borrão costanado, folha.
Ovo, um.
Oleo de linhaça, canada.
Obreias grandes para sello, uma.
Pão, kilo.
Peixe fresco (dieta), idem.
Passas, idem.
Peixe, idem.
Pincel para caiar, um.
Pincel para pintar, idem.
Phosphoros, duzia.
Pão preto, kilo.
Papel timbrado para officio, roseo ou branco, resma.
Papel Almasso pautado, idem.
Papel Almasso liso, caderno.
Papel Imperial, caderno.
Papel para capa, idem.
Papel para mappas de 40, 50, 60 e 70 linhas, folha.
Papel timbrado para cartas officio, 1 caixa.
Penna Perry, caixa.
Pennas Mallat, idem.
Pennas Feleno, idem.
Papeletas impressas, cento.
Pasta para archivo, uma.
Pasta para carteira, idem.
Queijo de Minas, um.
Raspadeira fina, uma.
Regua 0,m60, idem.
Regua 0 80, idem.
Rapé, kilo.
Roxo terra, idem.
Roxo rei, idem.
Sal, idem.
Sabão, idem.
Seccante, idem.
Sapolio, um.
Tapioca, kilo.
Talharim, idem.
Moncinho de Minas, idem.
Tijollos para facas um.
Tinta Blue Blac, litro.
Tinta Stephens, frasco.

Temperos e verduras.

Batata, doce, aipim, abobora, couve, repolho, cebolinho, salsa, pimenta, tomate (fructo ou massa), coentro, kilo.
Vela Etoile, maço.
Velas de cera, kilo.
Verde francez, idem.
Vassouras piassava, duzia.
Vassouras de cabello, com cabo, umas.
Vinagre tinto de Lisbôa, litro.
Vinagre branco, idem.
Vinho Figueira, litro.
Vinho do Porto, litro.
Vinho branco de Lisbôa, litro.
Vales diarios, cento.
Zarcão, kilo.

Condições

1.ª Todos os generos serão de superior qualidade e os fornecedores deverão entregal-os nos quarteis ou hospital duas horas depois de pedidos em vasilhame seu e depositarão na Alfandega uma quantia como caução que será arbitrada pelo concelho do fornecimento.

2.º Deverão entregar até o dia 5 de cada mez no Hospital Militar as contas do fornecimento do mez findo, sob pena de multa de 5 % sobre o valor do fornecimento do mez.

3.º As propostas deverão conter a declaração expressa de sujeitar-se o proponente a multa de 5 % da importancia a que montar o numero de artigos que forem acceitos se deixarem de comparecer para assignar o respetivo contracto dentro do praso que lhe for marcado pelos jornaes.

4.º Só poderão concorrer ao fornecimento os candidatos que se habilitarem na fórma do art. 18 do Decreto n. 7685 de 5 de Março de 1880

5.º Os fornecedores serão obrigados a vender generos pelo preço do contracto que assignarem, aos officiaes dos respectivos corpos, hospital e fortalezas.

6.º Da falta de fiel cumprimento de qualquer das obrigações contrahidas, os fornecedores ficarão sujeitos a pagar a multa de 25 % do valor dos generos e artigos rejeitados por má qualidade ou não recebidos em tempo, obrigando-se além disso substituirem-n'o ou pagar incontinente os que forem comprados pelos corpos e hospital, sob pena de multa de 10 % do respectivo valor.

7.º Os concurrentes são obrigados a apresentar as amostras dos generos ou artigos que forem julgados precisos pelo concelho.

8.º As propostas serão apresentadas em duplicata até 11 horas do referido dia, em que alli serão abertas, e apreciadas em presença dos proponentes.

9.º Os fornecedores que requererem rescisão do contracto e forem attendidos ficarão sujeitos a multa de 10 %, sobre o total do fornecimento do anno anterior.

10. Finalmente não serão acceitas as propostas que não contendo as quantidades e qualidades dos artigos pedidos, se afastarem desse edital nem tambem aquellas cujos preços estiverem sujeitos a abatimento ou descontos por isso que os mesmos preços devem ser invariaveis.

Alfandega, de Pernambuco, 29 de Novembro de 1895.

O inspector,
Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

### Edital

## Revisão de aferições

Faz-se publico que durante o mez de Dezembro terá logar, na repartição de aferições, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, em todos os dias uteis, a revisão de balanças, pesos e medidas dos estabelecimentos commerciaes, situados nas freguezias do Poço e da Varzea, cujo imposto será recebido sem multa até 31 de Dezembro do corrente anno.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 2 de Dezembro de 1895.

O secretario,
Joaquim José Ferreira da Rocha.

## Fornecimento aos Corpos Estadoaes

De ordem do Sr. Coronel Presidente do Conselho Economico, faço publico que no dia 20 do corrente, ao meio dia, serão recebidas na Secretaria do 2º batalhão de infantaria estadoal onde funccionará o mesmo Conselho, propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para o fornecimento dos generos abaixo declarados ao rancho das praças dos corpos de infantaria e cavallaria deste Estado, durante o semestre de Janeiro a Junho do anno proximo vindouro:

—

Assucar de 3ª qualidade, kilo.
Arroz pilado, idem.
Azeite doce, litro.
Bacalhão, kilo.
Batatas inglezas, idem.
Café em grão, idem.
Carne verde, idem.
Carne secca, idem.
Farinha de mandioca litro.
Feijão mulatinho idem.
Fructas, ração.
Leite, kilo.
Manteiga franceza, idem.
Pães, idem.
Sal, litro.
Toucinho, kilo.
Vinagre de Lisboa, litro.
Verduras e temperos, ração.
Carne de porco, kilo.
Doce de goiaba, idem.
Vinho Figueira, litro.
Aguardente de canna, idem.

—

Os contractantes deverão declarar em suas propostas que sujeitam-se á multa de 5 % do valor das mercadorias acceitas se no prazo que fôr designado pelo Conselho não se apresentarem para assignar o respectivo contracto.

São clausulas do contracto:

1.ª

Os contractantes são obrigados a fornecer diariamente e com a necessaria promptidão as diversas mercadorias que lhes forem devidamente solicitadas para o rancho dos Corpos Estadoaes.

2.ª

As mercadorias serão de primeira qualidade e devem ser entregues nos respectivos quarteis dos corpos onde quer que elles sejam, contanto que se achem dentro do perimetro da cidade do Recife.

3.ª

O fornecimento será feito pelos contractantes por intermedio do agente do rancho, em vista de pedidos por este assignados e rubricados pelo fiscal do Corpo.

4.ª

Quando fôr qualquer mercadoria reputada de má qualidade será devolvida ao contractante que a substituirá, immediatamente, sob pena de multa de 25 % do valor da mesma mercadoria, que pelo cofre se á comprada por conta do contractante pelo preço que fôr encontrada no mercado. Em igual multa incorrerão os contractantes pela demora da entrega das mercadorias.

5.ª

Na hypothese do final da 1ª parte da clausula antecedente os contractantes ficam obrigados ao pagamento das mercadorias compradas, logo que seja apresentada a respectiva conta competentemente visada pelo commandante do corpo, sob pena de ser descontada sua importancia com o augmento de 10 % do primeiro pagamento que tiver de lhes ser effectuado.

6.ª

As contas de fornecimento para o rancho serão pelos contractantes extrahidas em duplicata e apresentadas mensalmente até o dia 3 ao commandante do corpo, que as mandará pagar dentro dos dez primeiros dias de cada mez, depois de devidamente conferidas pelo fiscal; ficando aos contractantes salvo o direito de suspender o fornecimento, uma vez findo este praso sem que tenham embolsado a importancia da conta do mez anterior e de rescindir o contracto se o pagamento demorar-se por mais de trinta dias.

7.ª

Os contractantes ficam obrigados a fornecer pelos mesmos preços das mercadorias contractadas aos officiaes dos corpos, mediante pagamento á vista, ou em virtude de vales por elles assignados e rubricados pelo fiscal, pagaveis até o dia 5 do mez subsequente, mediante conta especial para cada um delles.

8.ª

Pelas infracções das clausulas deste contracto cujas penas não se achem especialmente determinadas, os contractantes ficam sujeitos a multa de 10$000 a 50$000 rs. que lhes serão impostas pelos commandantes dos corpos.

9.ª

Ficam obrigados os contractantes a fazer nas mesmas condições o fornecimento de taes mercadorias, que fôr julgado necessario para o rancho de qualquer outra força estadoal que porventura possa ser creada, sendo neste caso feita a entrega dos generos no respectivo quartel.

10.ª

Os contractantes não terão direito a indemnisação alguma por excesso de preço das mercadorias, quaesquer que sejam as condições do mercado, o que tambem não poderão allegar para eximir-se do cumprimento do contracto, que vigorará pelo tempo de seis mezes a contar de 1º de Janeiro a 30 de Junho do anno vindouro.

11.ª

Se os contractantes recusarem-se dentro do praso estipulado na clausula 10ª a fazer o fornecimento a que são obrigados, pagarão a multa de 100$000 a 500$000 rs. conforme for arbitrada pelo conselho que terá em attenção o valor do contracto, ficando este ipso facto rescindido.

12.ª

Para garantia da multa a que se refere a clausula antecedente os contractantes recolherão previamente ao cofre do corpo que for designado a importancia que for estipulada, a qual só poderá ser d'alli levantada depois de terminado o praso do contracto e de liquidadas todas as contas a elle relativas.

13.ª

Os contractantes renunciarão todos os casos fortuitos, ordinarios e extraordinarios, que podem ser previstos e todos os casos solicitos ou insolicitos, cogitados ou não cogitados e ficam em todos e em cada um d'elles sempre obrigados, sem que possam delles valer-se, nem allegal-os em tempo algum para algum effeito, qualquer que elle seja; bem como quasquer perdas, prejuizos ou falta de meios, salvo se forem occasionadas por incendio casual, destruição por conveniencia publica, inundação ou rebelião, casos em que deverá ser feita a competente prova perante o conselho.

João Alfredo Figueirôa,
Tenente secretario.

## Edital n. 9

## Alfandega de Pernambuco

4.ª praça

Pela Inspectoria d'Alfandega se faz publico que no dia 14 do corrente serão vendidas em hasta publica, as 11 horas, á porta desta Repartição as mercadorias abaixo mencionadas, que não foram arrematadas em primeira, segunda e terceira praças.

Armazem n. 3

OFFB—Oito caixas ns. 1009|16 vindas de Fiume no vapor hungaro S. Stevão, em 17 de Fevereiro de 93, contendo typos, para typographia, pesando 352 kilos, consignados a Empreza Jornalistica.

CFV—Uma caixa n. 1680 contendo obras de ferro fundido, pesando 280 kilos consignados a ordem.

CFV—Uma caixa n. 7, contendo 190 kilos de obras de ferro fundido, consignado a ordem.

CFV—Uma caixa n. 8, contendo peças de machinas e obras de ferro fundido não classificadas, pesando 54 kilos, consignada a Brows & Comp.

CFV—Uma grade contendo roda de madeira pintada, ordinaria não classificada, no valor de 40$000, sob n. 9.

CFV—Uma caixa, n. 10, contendo peças de machinismos, obras de ferro fundido, pesando 435 kilos consignada aos mesmos.

MJC—Tres caixas contendo ns. 104 á 106, vindas de New-York, no vapor Belga Wordwolt, contendo obras de vidros, n 1, pesando 303 kilos e consignados a M. J. Campos.

Alfandega de Pernambuco em 11 de Dezembro de 1895.

O inspector,
Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

## Administração dos Correios de Pernambuco

### Edital

De ordem do cidadão administrador e para cumprimento do disposto no § 6º do art. 496 do Regulamento dos Correios da Republica, que baixou com o Decreto n. 1692 A, de 10 de Abril de 1894, faço publico que acham-se abertas na 1.ª secção desta administração, com o prazo de 30 dias para os respectivos encerramentos, a contar desta data, as inscripções para os concursos de carteiros, praticantes e terceiros officiaes, a que se tem de proceder nesta Repartição no proximo mez de Janeiro.

São condicções para a admissão a inscripção para os 2 primeiros concursos: ter o candidato mais de 21 e menos de 30 annos de idade, bôa saude, estar vaccinado e ter bom procedimento.

Para o concurso de carteiro deve o candidato saber ler e escrever correctamente e conhecer as 4 operações fundamentaes da Arithmetica; para o de praticante, conhecer as linguas portugueza e franceza, a Geographia Geral, com desenvolvimento quanto ao Brasil e Arithmetica até a theoria das proporções, inclusive, sendo motivo de preferencia o conhecimento de alguma ou algumas das seguintes materias: desenho linear, escripturação mercantil, inglez e allemão.

A apresentação de attestado de approvação plena obtida na instrucção publica, academia, ou instituto approvado pelo Governo dispensa o candidato do exame da materia a que se refira o attestado.

O concurso para terceiro official é privativo dos amanuenses, e, na falta destes, dos praticantes.

1.ª Secção da Administração dos Correios do Estado de Pernambuco, em 12 de Dezembro de 1895;

O 2.º official,
Joaquim Spencer Lopes Netto.

## Arsenal de Guerra

A commissão de compras deste Arsenal receberá propostas no dia 13 do corrente até as 11 horas da manhã, para a compra dos artigos destinados ao provimento do Almoxarifado deste Arsenal, durante o 1 semestre de Janeiro á Junho de 1896, a saber:

Artigos para escolas regimentaes

Arithmetiras por Castro Nunes uma
Aritimeticas por F. Nery Colaço uma
Artes de musica uma
Cartas do A B C uma
Crayons para lousa um
Canetas de páo uma
Desenho linear por C. Borges 1 exemplar
Exercicio pratico de redacção e estylo 1 exemplar
Esponja para pedras gramma
Estojo para desenho caixa
Giz kilo
Grammatica Portugueza C, Borges exemplar
Geographia idem
Geometria idem
Historia do Brazil idem
Livro para o soldado do 1º anno idem
Livro para o soldado do 2º anno idem
Livros de primeira leitura idem
Livros de segunda leitura idem
Livros de terceira leitura idem
Livros de systema metrico idem
Manuscripto por Dr. Ventura um
Normas para escripta, collecção uma.
Pedras para calculos uma
Selecta por João Barbalho uma
Taboadas uma

Artigos para expediente

Almanack de desfolhar um
Attestados de obitos folha
Cadernetas em branco de papel fiume pautado com 50, 100, 60, 150 folhas uma
Canetas finas uma
Canetas entre-finas uma
Cesta de vimes uma
Canivetes-finos um
Enveloppes sem timbre para officios um
Enveloppes com timbre para officios um.
Enveloppes ou sobre cartas, com timbre para cartas officiaes caixa
Enveloppes ou sobre cartas com timbre para cartas officiaes caixa
Enveloppes grandes in-folio, sem timbre, para officios um
Enveloppes grandes in folio, com timbre para officios um
Espatula de osso uma
Escrivaninha de vidro uma
Gomma arabica liquida frasco
Gomma arabica em caroço kilo
Folhas impressas para ferias de operarios uma
Folha impressa para pagamento de empregados uma
Folha impressa para ferias de serventes uma
Lacre encarnado e verde, páo um
Lapis preto Faber um
Lapis de borracha um
Lapis de 2 cores um
Livro formato Jesú com 50, 100, 150, 200 e 250 folhas numeradas um
Livro formato Carré, com 50, 100, 150, 200 e 250 folhas numeradas um
Livro formato Corone, com 50, 100, 150, e 200 folhas numeradas um
Livro impresso de talão com 200 folhas, para pedidos do Almoxarifado numerado um
Livro impresso para conhecimento de costuras com 200 folhas, de talão um
Livro impresso, de talão, para vales de costuras com 200 folhas um
Livro de talão para licença dos aprendizes com 200 folhas numeradas um
Livro impresso para vales quinzenaes com 200 folhas um
Livro impresso para resumo mensal com 200 folhas um
Livro impresso de talão para vales diarios aos fornecedores com 200 folhas um
Livro impresso de talão para pedidos diarios a arrecadação com 200 folhas um
Livro impresso para assentamento de officiaes e praças um
Livro em branco de papel Ecú, com 50, 100, 150 e 200 folhas, numeradas um
Livro de papel Colombier com 200 folhas lytographadas, para mappa, com encadernação inteira de couro, numerado um
Livro de papel formato Carré com 150 folhas numeradas e riscadas, para receita, um
Livro de papel formato Carré com 200 folhas numeradas e riscadas, para despeza um livro em branco riscado com 200 folhas numeradas de papel formato Carré para registro de tiro um
Livro em branco de papel fiume pautado com 100, 150 e 200 folhas numeradas um
Mappas nosologicos impressos folha
Obreias grandes para sello pares
Papeletas para guias de costuras folha
Papeletas para empreitadas dos officiaes folha
Papeletas para Hospitaes folha
Papel hollanda pautado, formato Corone, Ecú, Carré, Rausen Jesú e Colombier folha
Papel fiume pautado resma
Papel fiume liso resma
Papel inglez rosado sem timbre para officios resma
Papel inglez rosado com timbre para officios resma
Papel de linho pautado, portuguez verdadeiro resma
Papel mata borrão folha
Papel parda para embrulho caderno
Papel Vergo pauta o caderno
Papel Imperial caderno
Peso de vidro para papeis um
Papel timbrado para cartas officiaes caixa
Papel sem timbre para cartas officiaes caixa
Participações de praças doentes na Enfermaria folha
Pennas d'aço Perry n. 150 caixa
Pennas d'aço Mallat caixa
Pennas d'aço Falcão, caixa inteira uma
Pennas d'aço caligraphicas n. 62 caixa
Pastas de oleado, de diversos tamanhos uma
Relações ou informações para conducta de officiaes e praças folha
Relação de praças doentes tratadas na Enfermaria durante o mez folha
Regua de ebano com frisos de metal, chatas de diversos tamanhos uma
Regua de ebano com frisos de metal quadrados uma
Raspadeiras com cabos de osso uma
Sabonetes finos um
Tinta preta para escrever, garrafa
Tinta ingleza em boião de 1|2 litro um
Tinta carmin frasco
Tesoura grande d'aço para papel uma
Vaso para limpar pennas com escova um.

Observações

As propostas deverão ser em duplicata com relação a cada especie de artigos, tendo no alto o nome do proponente, a indicação da casa commercial, o numero e a marca das amostras apresentadas, a declaração expressa de se sujeitarem a multa de 5 0|0 e mais multas do regulamento vigente.

Os proponentes mencionarão no subscripto de suas propostas a especie do artigo proposto, o numero e a marca das amostras que apresentarem e a data da sessão do Conselho.

Todos os artigos serão postos no Arsenal por conta propria, de conformidade com os pedidos que lhes forem feitos, de primeira qualidade e com a maxima promptidão.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco. 10 de Dezembro de 1895:

José Francisco Ribeiro Machado
Secretario

## DECLARAÇÕES

## Estrada de Ferro de Pernambuco do Recife ao São Francisco.

### Aviso

Em cumprimento do disposto no Decreto n. 2044 de 15 de Julho ultimo, do Governo da União, que alterou as bases da tarifa de transportes desta Estrada de Ferro, faço publico que do dia 1.º de Janeiro proximo vindouro em diante entrarão em vigor as novas bases, que consistem na elevação de 10 reis por kilometro para passageiros de 1.ª classe e 5 reis para os de 2.ª (Tarifa n. 1).

As taxas das tarifas concernentes ao transporte de algodão, alcool, vinhos, licores, assucar, couros seccos ou salgados, ficam sujeitos a variação da cotação do cambio, augmentando ou diminuindo 5 %. (cinco por cento) das actuaes por dinheiro esterlino entre as cotações de 10 e 20 pence por 1$000, sendo a cotação de 20 estabelecida como o padrão das tarifas que ora regulam.

Escriptorio da Superintendencia, Cabo 19 de Novembro de 1895.

Wells Wood.
Superintendente,

## Companhia Distillação Fragoso

ASSEMBLEA GERAL ORDINARIA

(3ª convocação)

Não tendo podido realizar-se no dia 9 do corrente mez a sessão da assemblea geral ordinaria dos Srs. Accionistas d'esta companhia, são de novo convidados os Srs. Accionistas á reunirem-se no dia 14 do corrente ás 2 horas da tarde, no escriptorio provisorio, á rua da Cruz n. 1, afim de tomarem conhecimento das contas da Directoria, resolverem sobre o pedido de exoneração d'um director, se for acceita a dispensa pelo mesmo pedida, elegerem o respectivo substituto, e tambem elegeram a nova commissão fiscal.

Recife, 11 de Dezembro de 1895.

Carlos de Moraes Rodrigues Ferreira,
Presidente.

## A. M. P.

### Atheneu Musical Pernambucano

Eleição

De ordem do Sr. Presidente, convido aos Srs. socios, effectivos e honorarios a comparecerem na séde social, no domingo 15 do corrente, ás 11 horas do dia para em assembléa geral, elegerem o conselho administrativo para o anno de 1896.

Recife, 12 de Dezembro de 1895.

O 1º secretario,
João J. dos Santos.

COMPANHIA

## Usina Cansanção de Sinimbú

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas no escriptorio dos Srs. Boxwell, Williams & C. o balanço e mais documentos de que trata a lei das sociedades anonymas, referentes ao anno findo em 30 de Junho.

Recife, 7 de Dezembro de 1895.

O director secretario
G. C. Gatis.

## Hospital portuguez

Assembléa geral para eleição

De ordem do Illm. Sr. vice-provedor, convido os Srs. socios a reunirem-se na secretaria deste hospital, no proximo domingo 15 do corrente, á 1 hora da tarde, afim de dar cumprimento ao que preceitua o § 3º do Art. 17 dos nossos estatutos.

Secretaria do Hospital Portuguez em Pernambuco, 11 de Dezembro de 1895.

O 1º secretario
Antonio José Martins,

## Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Quinta-feira 12 do corrente, á hora do costume, haverá sessão ordinaria.

Secretaria do Instituto, 10 de Novembro de 1895.—O 1º secretario,
Baptista Regueira

COMPANHIA
DE SEGUROS CONTRA FOGO

## NORTHERN

### De Londres e Aberdeen

| | | |
|---|---|---|
| Posição financeira | | |
| Capital subscripto | £ | 3.780.000 |
| Fundos accumulados | £ | 3.000.000 |
| Receita annual: | | |
| De premios contra fogo | £ | 626.0000 |
| De premios sobre vidas | » | 208.006 |
| De juros | | 155.006 |

Agente em Pernambuco,
Boxwel William & C

## Devoção

**De N. S. da Conceição a cargo dos artistas, erecta no convento de N. S. do Carmo do Recife**

A mesa regedora desta devoção faz sciente a todos os seus carissimos irmãos e irmãs que tem o dado principio ás suas catacumbas no cemiterio publico desta cidade, convida os mesmos, afim de virem satisfazer o que marca o compromisso desta devoção, devendo procurar os seus recibos em mão do thesoureiro.

Consistorio da devoção de N. S da Conceição a cargo dos artistas, 4 de Dezembro de 1895.

O escrivão
Elpidio de Oliveira.

## Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco

TABELLA

para cobranças dos reboques pelos vapores *Amadeu* e *Moleque*

| | |
|---|---|
| Até 100 toneladas | 50$000 |
| De 101 á 150 ditas | 60$000 |
| De 151 á 200 ditas | 70$000 |
| De 201 á 250 ditas | 80$000 |
| De 251 á 300 ditas | 90$000 |
| De 301 á 350 ditas | 100$000 |
| De 351 á 400 ditas | 110$000 |
| De 401 á 450 ditas | 120$000 |
| De 451 á 500 ditas | 130$000 |
| De 501 á 550 ditas | 145$000 |
| De 551 á 600 ditas | 160$000 |
| De 601 á 650 ditas | 175$000 |
| De 651 á 700 ditas | 190$000 |
| De 701 á 750 ditas | 205$000 |
| De 751 á 800 ditas | 220$000 |
| De 801 á 850 ditas | 250$000 |
| De 851 á 900 ditas | 280$000 |
| De 901 á 950 ditas | 320$000 |
| De 951 á 1.000 ditas | 350$000 |

Recife, 22 de Novembro de 1895.

F. de Assis Cardozo,
Secretario.

## Companhia Pernambucana Powder Factory

### Assembléa Geral Ordinaria

De ordem da Directoria, convido aos Srs. accionistas desta Companhia, a reunirem-se no salão da Associação Commercial Agricola, no dia 23 do corrente, ao meio dia, para, em assembléa geral ordinaria, tomarem conhecimento do relatorio e contas referentes ao anno findo e elegerem Directores e Fiscaes para o periodo corrente.

Os possuidores de acções integralisadas que quizerem tomar parte na assembléa, deverão, até 8 dias antes da reunião, depositalas no escriptorio da Companhia, como preceitua o art. 26 dos Estatutos.

## Ben.·. Loj.·. Cap.·.

**Cavalleiros da Cruz**

S.·. F.·. P.·.

De ordem do Ven.·. peço aos Irrm.·. do quadro para comparecer á Sess.·. Magn.·. de iniciação domingo 15 do corrente, ás 11 horas da manhã.

Or.·. do Recife, aos 11 de Dezembro de 1895—E.·. V.·.

M. Martins gr.·. 18.·.
Secret.·.

## EMPRESA DO GAZ

**Pede-se aos Senhores consummidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, será esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 55, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.**

**Os unicos cobradores externos são os Srs. Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues Freire e Joaquim Antonio de Castro Nunes.**

**Todos os recibos desta empreza deverão ser passados em talão carimbado e firmado pelo gerente, sem o que não terão valor algum.**

Samuel Jones.
**Gerente.**

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Convido igualmente aos Srs. accionistas, para, depois de finda a sessão ordinaria, se constituirem em assembléa geral extraordinaria afim de resolverem sobre uma proposta de reforma de algumas das disposições de nossos Estatutos.

Recife, 7 de Dezembro de 1895.

A. J. Barbosa Vianna.
Secretario.

Ultima corrida d'este anno

# DERBY-CLUB DE PERNAMBUCO

A extracção dos brindes será feita pela machina Derby Club

## PROGRAMMA DA 17.ª CORRIDA QUE SE REALISARA' NO

# Dia 15 de Dezembro de 1895

Em solemnisação ao 7.º anniversario do

## PRADO DA ESTANCIA

## AVISO

**Para maior regularidade nas corridas e attendendo ás reclamações do publico em geral, o jogo de poules será fechado á hora marcada na pedra.**

**As corridas terminarão ás 5 horas da tarde.**

1.º Pareo—**Prado Pernambucano**—1000 metros.—Animaes de Pernambuco que não tenhão ganho 1.º e 2.º premios nos Prados do Recife, contando ou não victoria. —Premios: 200$000 ao 1.º 60$000 ao 2.º e 30$000 ao 3.º.

| Nº | Nomes | Annos | Pellos | Naturalid. | Kilos | Cor da vestimenta | Proprietarios |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Lanceiro | 5 | Rodado | Pernamb. | 51 | Amarello e verde | F. C. |
| 2 | Democrata | « | Castanho | « | « | Listrado | J. F. |
| 3 | Ajudante | « | Mellado | « | « | Encarnado e preto | Coud. Arrayal. |
| 4 | Bellesa | « | Castanho | « | « | Grenat e azul | Francisco Miguel. |
| 5 | I tendido | « | | « | « | Azul e branco | |
| 6 | Batalha | « | Rodado | « | « | Encarnado e preto | A. Silva. |
| 7 | Temeroso | « | Castanho | « | « | Encarnado e azul | G. C. A. |

2.º Pareo—**15 de Dezembro**—1.400 metros. Animaes de Pernambuco. Premios: 300$ ao 1.º, 60$000 ao 2.º e 30$000 ao 3.º

| Nº | Nomes | Annos | Pellos | Naturalid. | Kilos | Cor da vestimenta | Proprietarios |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Cingo | 5 | Preto | Pernamb. | 50 | Verde | J. P. |
| 2 | Ibo | « | Baio | « | « | Grenat e preto | C. Campos. |
| 3 | Vingador | « | Rodado | « | « | Branco e preto | Coud. Portuense. |
| 4 | Malato | « | Baio | « | « | « verde | M. Pimentel. |
| 5 | Talispher | « | Russo | « | « | Azul e verde | J. G. F. |
| 6 | Patchouly | « | « | « | « | Branco | « « |
| 7 | Waterloo | « | Baio | « | « | Encarnado | F. A. |

3.º pareo—**H. do Campo Grande**—1100 metros.—Animaes de Pernambuco.—Premios: 300$000 ao 1.º 60$000 ao 2.º e 30$000 ao 3.º.

| Nº | Nomes | Annos | Pellos | Naturalid. | Kilos | Cor da vestimenta | Proprietarios |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Logo Dig | 5 | Castanho | Pernamb. | 50 | Encarnado e branco. | J. P. Galvão. |
| 2 | Hebreu | « | « | « | « | Azul e encarnado | J. B |
| 3 | Vesuvio | « | Rodado | « | « | Amarello e verde | J. Thomaz. |
| 4 | Proscripto | « | « | « | « | Encarnado e preto | Coudelaria Arraial. |
| 5 | Dublim | « | « | « | « | Azul e branco | M. J. Rodrigues. |
| 6 | Pensamento | « | Alazão | « | « | Preto e amarello | D. Luiza M. Doria. |
| 7 | Piramon | « | Castanho | « | « | Branco | Coud. Bella Vista. |
| 8 | Parlamentarista | « | « | « | « | Encarnado e preto | M. L. |
| 9 | Affectuoso | « | Alazão | « | « | Listrado | I. F. |
| 10 | Utopista | « | Castanho | « | « | Preto e branco | J. Cavalcante. |
| 11 | Furacão | « | « | « | « | Azul e branco | J. Bahia. |

4.º Pareo—**Estrada de Ferro do Recife a Caxangá**—1.500 metros.—Animaes de Pernambuco. Premios: 350$000 ao 1.º, 70$000 ao 2.º e 35$000 ao 3.º.

| Nº | Nomes | Annos | Pellos | Naturalid. | Kilos | Cor da vestimenta | Proprietarios |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Cingo | 5 | Preto | Pernamb. | 50 | Encarnado e preto | J. P. |
| 2 | Malaio | 5 | Baio | « | « | Branco e verde | M. Pimentel. |
| 3 | Patchouly | 5 | Russo | « | « | Branco | J. G. Ferreira. |
| 4 | Talispher | 5 | « | « | « | « | |
| 5 | Vingador | 5 | Rodado | « | « | Preto e branco | Coudelaria Pelotense. |

5.º Pareo—**Brazil**—2.200 metros. Animaes de Pernambuco. —Premios: 1:000$000 ao 1.º, 250$000 ao 2.º e 100$000 ao 3.º

| Nº | Nomes | Annos | Pellos | Naturalid. | Kilos | Cor da vestimenta | Proprietarios |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Ida | 5 | Rodado | Pernamb. | 44 | Listrado | Coud. Cruzeiro. |
| 2 | Turco 2.º | 5 | Alazão | « | 51 | Grenat e azul | J. Ferreira. |
| 3 | Feniano | 5 | Rodado | « | 50 | Encarnado e preto | Coud. Vigilancia. |
| 4 | Furioso | 5 | « | « | 53 | Verde | M. L. Machado. |
| 5 | Moscardo | 5 | Castanho | « | 54 | Branco e encarnado | |
| 6 | Tudo-é | 5 | Rodado | « | 44 | Verde e amarello | J. Moraes. |
| 7 | Plutão | 5 | Mellado | « | 54 | Listrado | Coud. Nerundio. |

6.º Pareo—**Guilherme Guimarães**—1.200 metros. Animaes de Pernambuco Premios: 300$000 ao 1.º, 60$000 ao 2.º e 30$ ao 3.º

| Nº | Nomes | Annos | Pellos | Naturalid. | Kilos | Cor da vestimenta | Proprietarios |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Gallet | 5 | Rodado | Pernamb. | 50 | Branco e encarnado | Coud. Cruzeiro. |
| 2 | Mendigo | 5 | Castanho | « | « | « « | J. Thomaz. |
| 3 | Hebreu | 5 | Castanho | « | « | Preto | J. B. |
| 4 | Politiqueiro | 5 | Mellado | « | « | Encarnado e azul | Coud. Arrayal. |
| 5 | Dublim | 5 | Rodado | « | « | Encarnado e preto | M. J. Rodrigues. |
| 6 | Realengo | 5 | « | « | « | Verde e branco | J. F |
| 7 | Pleiade | 5 | « | « | « | Grenat e azul | J. J. dos S. Junior. |
| 8 | Piramon | 5 | Castanho | « | « | Amarello e branco | Coud. Bella-Vista. |
| 9 | Tupy 2.º | 5 | Alazão | « | « | Listrado | F. C. Rezende. |
| 10 | Djaliy | 5 | « | « | « | Rosa | Coud. Portuense. |

7.º Pareo—**Hermenegildo Loyo**—1.300 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 300$000 ao 1.º, 60$ ao 2.º e 30$ ao 3.º

| Nº | Nomes | Annos | Pellos | Naturalid. | Kilos | Cor da vestimenta | Proprietarios |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Mendigo | 5 | Castanho | Pernamb. | 50 | Encarnado | J. Thomaz. |
| 2 | Pruce | 5 | Alazão | « | « | Encarnado e preto | Coud. Arrayal. |
| 3 | Tenor 2.º | 5 | « | « | « | Azul | J. C. A. |
| 4 | Piano | 5 | « | « | « | Azul e encarnado | F. C. Rezende. |
| 5 | Entreb | 5 | Rodado | « | « | Roxo e branco | Almeida & Silva. |
| 6 | Baralho | 5 | Castanho | « | « | Rosa | A. S. Campos. |

## Observações

O jockey que melhor comportamento tiver e maior numero de victorias alcançar receberá da Directoria um premio de 100$000.

Deixa de haver o pareo de animaes de puro sangue por não ter apparecido inscripção de accordo com o projecto publicado.

Tocando a pesagem os animaes deverão estar juntos á respectiva casa para serem immediatamente ensilhados e seguirem para o barracão no centro da raia onde só poderão estar os jockeys e os tratadores ou criados os quaes não poderão ter communicação com pessoa alguma antes de realisar-se a corrida.

Continuam em vigor todas as resoluções até hoje adoptadas pelas sociedades hyppicas deste Estado, constantes dos seus codigos de corridas e instrucções já publicadas.

Dentro da casa das apostas, na sala destinada a venda das poules, não terá ingresso pessoa alguma alem da directoria, commissão fiscal e empregados.

Os Srs. juizes só terão ingresso na sala contigua a da venda de poules.

Os Srs. empregados devem estar no Derby Club ás 10 horas da manhã em ponto, sob pena de não serem admittidos no serviço.

Chama-se a attenção dos Srs. apostadores para o horario que será restrictamente observado, fechando o 1º pareo ás 11 horas em ponto.

Os jockeys que não se apresentarem convenientemente trajados com as côres adoptadas no programma por seus patrões, não serão admittidos á pesagem e serão multados de accordo com o art. 51 do codigo de corridas.

Os animaes inscriptos para o 1º pareo deverão achar-se no ensilhamento ás 9 1/2 horas da manhã.

Os «forfaits» serão recebidos até sabbado 14 do corrente, ás 3 horas da tarde, na Secretaria do Derby.

As poules que não forem pagas no Prado da Estancia no dia da corrida só serão pagas 3 dias depois na Secretaria do Derby.

Os premios serão pagos 48 horas depois da corrida na Secretaria do Derby Club á Duque de Caxias n. 20, 1º andar.

O expediente para esta corrida encerrar-se-á sabbado 14 do corrente ás 3 horas da tarde.

A directoria chama a attenção dos Srs. proprietarios e jockeys para o art. 2 e seus §§ e art. 46 que são restrictamente observados.

Secretaria do Derby-Club de Pernambuco, 11 de Dezembro de 1895.

O Secretario,

**B. Campos.**

## MARITIMOS

### Lloyd Brazileiro

O VAPOR

**S. Salvador**

Commandante J. M. Pessôa

E' esperado dos portos do norte no dia 14 do corrente, e seguirá para os portos do sul no mesmo dia.

—

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa Caes da Companhia Pernambucana n. 4.

—

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

—

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1/2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

**Attenção**

As passagens pagas a bordo custam mais 15%.

—

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os

AGENTES

**Pereira Carneiro & C.**

6—RUA DO COMMERCIO—6

1º andar

### Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Fernando de Noronha

**O paquete Una**

Commandante Carvalho

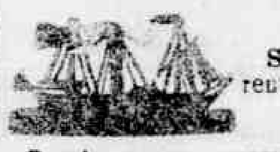

Segue no dia 12 do corrente, ás 4 horas da tarde.

—

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

—

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade á Companhia fic isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO

*Ao* Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

### CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza

**Navegação a vapor**

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR

**Ville de Rosario**

COMMANDANTE DANIEL

Espera-se da Europa até o dia 18 de Dezembro e seguirá depois da demora necessaria para

Maceio', Bahia, Rio de Janeiro e Santos

—

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

—

Recebe carga: á tratar com o

AGENTE

**Felix Bandeira**

9—Rua do Commercio—9

### Prince Line of Steamers

**James Knott New-Castle-on-Tyne**

LINHA REGULAR ENTRE OS

**Estados-Unidos e o Brazil e Rio da Prata**

E' esperado de New-York até o dia 18 do corrente, e sahirá depois da demora necessaria para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O vapor inglez

**Creole Prince**

—

Tem optimas accomodações para passageiros e é illuminado á luz electrica.

—

Para cargas e passagens trata-se com os

Agentes

**Johnston Pater & C.**

Rua do Commercio n. 15

### Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELHAN LINE

O paquete

**Orcana**

Espera-se do sul até o dia 16 do corrente e seguirá depois da demora do costume para Liverpool com escala por

Lisboa e la Pallice

—

N. B.—Este vapor não tem accommodações para passageiros de 2.ª classe.

—

Para carga, passagens encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

AGENTES

**Wilson Sons & C. Limited.**

10—Rua do Commercio—10

1.º andar

### Hamburg - Suedamerikanische Dampfschiffahrts-Gesellschaft.

O vapor

**Asuncion**

E' esperado dos portos do sul até o dia 21 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para

Lisboa e Hamburgo

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com os

Consignatarios

**Borstelman & C.**

RUA DO COMMERCIO N. 18

1.º andar

### Royal Mail Steam Packet Company

O paquete

**Magdalena**

Commandante James Pope

E' esperado da Europa no dia 12 do corrente, seguindo depois da demora indispensavel para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres.

—

N. B.—Previne-se aos Srs. recebedores de mercadorias, que a Companhia Mala Real ingleza, contractou com a—Genual Steam Navegation Company—um serviço de vapores semanaes que partindo de Bordeaux, Cognac, Charente, devem chegar a Southampton a tempo de baldearem as cargas destinadas á America do Sul para os vapores desta companhia.

Esta companhia acceita por preços rasoaveis para Valparaiso até Abril, passageiros com este destino por via de Buenos-Ayres e entrada dos Andes.

Tambem acceita passageiros para New-York e Southampton, por especial arranjo feito com a Companhia Allemand Lloyd, podendo demorarem-se na Europa caso o desejarem.

—

Reducção nos preços das passagens

| | Ida | Ida e volta |
|---|---|---|
| A Lisboa 1ª classe | £ 20 | £ 30 |
| A' Southampton 1ª classe | £ 28 | £ 52 |

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

—

**Nota importante**

A Royal Mail Steam Packet Company resolveu para commodidade dos Srs. passageiros com destino a Paris, que os seus paquetes tanto na vinda como na ida façam escala por CHERBOURG, a poucas horas de Paris.

Se o numero de passageiros para esta cidade der para cobrir as despezas, a Steam Packet Company terá em Cherbourg um trem especial para a conducção dos mesmos Srs.

—

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES

**Amorim Irmãos & C.**

N. 3—Rua do Bom Jesus N.—3

### Santos e Rio

Seguirá n'estes poucos dias o vapor nacional

**Norte e Sul**

—

Recebe carga e passagens, para os quaes tem bôas accommodações.

—

Trata-se á rua Visconde de Itaparica n. 26

### Hamburg - Suedamerikanische Dampfschiffahrts-Gesellschaft.

O VAPOR

**Curityba**

E' esperado da Europa até o dia 16 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para o

Rio de Janeiro e Santos

—

Para passagens, carga, frete e etc., trata-se com os

Consignatarios

**Borstelmann & C.**

18—*Rua do Commercio*—18

1º andar

### Red Cross Line of Steamers

E' esperado do porto do PARA' até o dia 28 do corrente e sahirá depois da demora necessaria para o mesmo porto

O vapor inglez

**Lisbonense**

—

Para cargas e passagens trata-se com os

Agentes

**Johnston Pater & C.**

Rua do Commercio n. 15

### Messageries Maritimes

LINHA MENSAL

**Vapor Medoc**

Entrará no porto

E' esperado dos portos da Europa até o dia 18 de Dezembro, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

—

Camarotes reservados á agencia de Pernambuco para os passageiros que se destinam a Europa.

—

Previne-se ainda aos Srs. recebedores de mercadorias que só se attenderá a reclamações por faltas, que forem reconhecidas na occasião da descarga dos volumes; e que dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas, deverão fazer qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de serem dadas a tempo as providencias necessarias.

Roga-se aos Srs. passageiros de se apresentarem na vespera da chegada do vapor para tomarem as suas passagens.

—

OS AGENTES

**H. Burle & C.**

42—RUA DO TORRES—42

1. andar

## LEILOES

A's 8 horas e 5 minutos de quinta-feira, 12 do corrente, partirá o trem que dará passagem aos concurrentes ao leilão dos moveis e immoveis da colonia Suassuna, e que chegará a tempo de encontrar passagem gratis até ao sobrado em Suassuna.

— Hoje deve ter lugar o leilão dos moveis da colonia Suassuna.

— Sexta-feira, 13 deve ter lugar o leilão das fazendas de lei, e miudezas de alto valor, avariadas d'agua doce, e transportadas do armazem da rua Marquez de Olinda n. 39, para o da rua do Bom Jesus n. 55.

### Leilão

De uma vacca tourina

**Quinta-feira, 12 do corrente**

Em Jaboatão, por occasião do leilão de moveis e immoveis em Suassuna.

### Agente Oliveira

### Leilão

De 50 acções da Companhia Serraria Pernambucana, do valor de 200$000 cada uma, penhoradas pelo Banco Popular.

**Quinta-feira, 12 do corrente**

A'S 11 HORAS

**No armazem á rua 15 de Novembro n 39**

ANTIGA DO IMPERADOR

O agente Oliveira, por mandado do Exm. Sr Dr. juiz de direito do commercio, a requerimento do Banco Popular, levará a leilão as ditas acções, as quaes foram penhoradas pelo referido Banco, para seu pagamento.

# LEILÃO

Dos moveis e immoveis do Nucleo Colonial Suassuna,

**Quinta-feira 12 do corrente**

A'S 10 HORAS

No sobrado grande, onde foi a séde da mesma colonia suas dependencias

A SABER:

Onze toalhas felpudas, 1 cama de ferro, 1 relogio de parede, 7 mezas, 9 escarradeiras, 2 prateleiras, 1 marquezão, 43 travesseiros de palha, 5 grades de ferro, 6 tarimbas, 2 moinhos, 28 bancos, 2 arados, 1 sino, 1 caixão com ferramenta, formas de Flandres para cimento de cacáo, 56 cavalletes de ferro, grande quantidade de cavalletes de madeira e outros objectos que serão vendidos em lotes.

**Ao meio dia**

O sobrado junto á uzina Progresso Industrial, de alvenaria, travejamento de madeira, coberto de telhas, com 42 metros de frente, com differentes dimensões de fundo.

Este sobrado tem na frente 10 janellas em cima e 10 portas em baixo, salas e muitos quartos, edificado em um ponto alto com grande escadaria.

Quatro moradas ao lado da usina, paredes de alvenaria, travejamento de madeira, coberta de telhas com 30 80m de comprimento total, 20 de fundo e 5,8m de pé direito.

Estas casas são de 1 porta e 2 janellas cada uma, altas e modernas.

Um sobrado no engenho Soccorro com 24,10m de frente, 7,40m de fundo e 8 de pé direito, paredes de alvenaria mixta, coberta de telhas.

Este sobrado tem 3 janellas de frente e 6 no oitão, salas e quartos quer em cima, quer no pavimento inferior.

Hospedaria do Soccorro, alvenaria de tijolo, travejamento de madeira e cobertura de telhas com 27 metros de frente e 10 de fundo.

Esta casa é grande e nova, coberta de telhas de zinco (cerca 1 000 a 1.200) dividida em 3 compartimentos, quartos nos dous dos lados, tem 9 vãos na frente, outras 9 portas e janellas atraz, e 16 vãos em cada oitão, tem 250 a 300 milheiros de tijolos, 10 thesouras 20 traves grossas, 100 travetas menores e cerca de 70 grades de madeira de qualidade.

Presta-se para uma usina, fabrica de tecidos ou outro estabelecimento, por se achar distante da estrada de rodagem 50 metros, cerca de 300 da estrada de ferro e passar por traz o rio Jaboatão.

O lote n. 13 da 2ª secção com 166,800 metros quadrados que limita ao norte com o lote 12, a leste com os lotes 15 e 17, ao sul com o lote 14, a oeste com o rio Jaboatão.

Neste lote estão edificados o sobrado e hospedaria do Soccorro.

Um sobrado no engenho Santo André, com 10,1 ms. de frente, 18,50 de fundo, 6 de pé direito, travejamento de madeira coberto de telha.

**No engenho Guarany**

A casa do engenho com 40 ms. de frente, 15 de fundo, 4,50 de pé direito, pilares de alvenaria sustentando travejamento de madeira coberta de telhas.

Moendas, 6 taxas, 60 formas de barro, roda grande, aro de ferro, cubação de madeira, alambique de cobre, 8 cubas de madeira e outros accessorios.

Uma casa de vivenda com 11,90 ms. de pé direito e paredes de tijolo.

Tem esta casa 4 salas, 6 quartos, terraço, coberta na frente e oitões.

**Em tempo**

**Sendo o engenho Guarany movido a agua a levada e tomada pertencem ao Estado, e por consequencia serão vendidas com as casas e mais pertences do mesmo Engenho em um só lote.**

**Quinta-feira, 12 do corrente**

NO SOBRADO, EM SUASSUNA

O agente Pinto autorisado pelo Illm. Sr. Dr. director da 3ª Directoria da Secretaria da Industria fará leilão dos predios, terras, pertences de engenho, moveis e mais objectos acima mencionados, pertencentes ao Nucleo Colonial Suassuna e ali existentes.

### Agente Oliveira

### Leilão

De uma casa terrea á rua Amelia n. 5, freguezia da Graça, no lugar Afflictos, com porta e janella de frente, 1 sala, 2 quartos, cosinha externa e telheiro ao lado, etc.

Uma dita na mesma rua sob o n. 5 A, com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, etc.

**Quinta-feira, 12 do corrente**

A'S 11 HORAS

**No armazem á rua 15 de Novembro n. 39**

ANTIGA DO IMPERADOR

O agente Oliveira, por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de Olinda e a requerimento da inventariante dos bens que ficaram por fallecimento de seu marido José Joaquim de Souza Motta, levará a leilão as duas casas acima descriptas.

Os Srs. pretendentes d[illegible]s nar as referidas casas.

### Agente Silveira

### Leilão

**Do engenho *Boa-Esperança***

QUARTA FEIRA, 18 DO CORRENTE

AO MEIO DIA

**No armazem á rua 15 de Novembro n. 41**

O agente acima, por alvará do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do civel e com a sua assistencia, a requerimento de D. Julia Ayres de Almeida Freitas, inventariante dos bens deixados pelo finado Dr. Joaquim Ayres de Almeida Freitas, levará a leilão o engenho Boa Esperança, pertencente ao espolio do mesmo finado, e situado na comarca de Panellas de Miranda, o engenho é moente com agua, capeiro, com moendas de ferro, casa de telhas, assentamento constante da 6 taxas, grande numero de formas de madeira, 2 caixões para deposito, alambique de cobre com deposito e seus pertences, em casa de telhas, casa de vivenda de tijolo e taipa, coberta de telhas, sendo que sua demarcação constante da escriptura de compra e termo judicial, que está em mão e poder do mesmo agente, para que os licitantes possam conhecer, e mais 5 cavallos novos.

Os pretendentes podem examinar.

### GRANDE E VARIADO

### Leilão

De fazendas e miudezas avariadas

**Sexta feira, 13 do corrente**

**A's 11 horas**

Agente Pinto

NO ARMAZEM DA RUA DO BOM JESUS N. 45

Em tempo

O referido leilão consta de um variado sortimento de fazendas finas e de lei, miudezas e muitos outros artigos de valor, os quaes objectos molhados d'agua doce, em consequencia do acontecimento do sobrado de n. 39 do Marquez de Olinda, foram transportados para o armazem da rua do Bom Jesus n. 45, onde terá lugar o leilão.

### Agente Pestana

### Leilão

De uma armação de amarello, caixões, pesos, balança, medidas e uma carteira pequena, pertencentes a João Pinto & C.

**Sexta-feira, 13 do corrente**

A'S 12 HORAS EM PONTO

A' porta do estabelecimento de molhados sito á rua Dr. Tobias Barretto n. 24, confronte ao Monte-Pio Popular Pernambucano.

O agente Pestana venderá por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz do commercio e a requerimento de Manoel Martinho Ferreira, a armação acima mencionada, por qualquer preço que der.

### Agente Pestana

### Leilão

DE FAZENDAS E MOVEIS

**Sabbado, 14 do corrente**

**A's 12 horas da manhã**

Na rua do Vigario n. 26, 1º andar

O agente Pestana venderá uma linda mobilia com consolos de pedra e espelho, 1 aparador com dito, 1 toilett com dito, 1 lavatorio com dito, 1 cadeira para piano, 1 estrado, duzias de copos, 12 cadeiras de junco, 3 relogios de parede, 1 velocipede grande para corridas, 2 caixas com cerveja, 30 garrafas com cognac, 1 mesa redonda com pedra, costumes de casemira, vestuario para menino, roupas feitas para homens, 1 pequena armação de amarello para escriptorio, 2 bancas para escola, cabide, quartinheira e outros muitos objectos que serão vendidos no dia e hora acima mencionados.

## AVISOS DIVERSOS

—Precisa se de um criado: na botica franceza, rua da Cruz n. 22.

— Vende-se um terreno sito á rua do Jasmim com 8 meias aguas, tendo 92 palmos de frente para o becco das Barreiras e 420 de frente para a rua do Jasmim, finalisando com o rio Capibaribe, proprio para uma fabrica e para edificação de um chalet: quem o pretender dirija-se ao becco de João Francisco n. 4, que achará com quem tratar.

# Impressor

**Precisa-se de um artista impressor que seja entendido na arte typographica: no escriptorio do «Diario» se dara informações.**

### Aluga-se

Um chalet na rua da Conceição dos Milagres n. 2 (Olinda), com bastantes commodos e tendo um banheiro para banhos do mar; a tratar na rua Pedro Affonso n. 26 A.

### AMA

Precisa-se de uma que cosinhe e faça poucas compras, para tres pessoas; a tratar na rua da Concordia n. 40.

### AMA

Precisa-se de uma ama para cosinhar e mais serviços de casa de pequena familia; a tratar na rua da Santa Cruz n. 3 ou 26.

### Ama

Precisa-se de uma para cosinhar e comprar, a tratar á rua do Calabouço n. 6.

### AMA

Precisa-se de uma ama que cosinhe bem, para casa de pequena familia: a tratar na rua Duque de Caxias n. 97.

# Ama

Na rua do Aragão n. 30 precisa se de uma ama que cosinhe bem para casa de pequena familia.

### Ama

Precisa se de uma ama para cosinhar e mais serviços de casa: a tratar na rua da Palma numero 55.

### Ama de leite

Precisa-se de uma; na rua de Joaquim Nabuco n. 34, Capunga.

### AMA

Precisa-se de uma ama que cosinhe bem, para casa de pequena familia; na rua da Concordia n. 85, sobrado.

### Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite; na rua Paulino Camara n. 28, 1º andar. Paga-se bem.

**Maria Barbara de Mendonça**

Bernardo Lindolpho de Mendonça, José Ernesto Julio de Mendonça, Antonio Peregrino de Mendonça (ausentes), Olympia Alfa de Mendonça, Emilia Armanzille de Mendonça (ausente), Maria Magdalena de Mendonça, agradecem a todos que acompanharam os restos mortaes de sua prezada mãi á sua ultima morada, e convidam a todos seus parentes e amigos á assistirem as missas que mandam celebrar pelo seu repouso eterno, na matriz da Boa Vista, no dia 12 do corrente, ás 8 horas.

†

**Luiza Josepha C. de Barros Barreto**

Francisco do R. Barros Barreto (ausente), Maria Anna C. Barreto de S. Leão e Anna Maria Cavalcante Barreto convidam a seus parentes e amigos para assistirem as missas que se hão de celebrar pela alma de sua prezada irmã Luiza, na capella do Coração Eucharistico, no dia 12 do corrente, ás 7 e ás 8 horas da manhã.

†

**D. Ignez Guilhermina de Mello**

Dr. Claudino de Mello, sua mulher e irmãs (ausentes), pungidos pelo passamento de sua indiltosa mãi e sogra D. Ignez Guilhermina de Mello e Silva, fallecida no dia 6 do corrente, convidam aos amigos e parentes para assistirem na igreja de N. S. da Penha, de 5 ás 8 horas da manhã, as missas que mandam celebrar no dia 12 do corrente, 7º dia de seu passamento, e desde já agradecem do intimo d'alma a esse acto de religião e caridade.

†

**Alfredo de Souza Azevedo**

Manoel J. de Freitas Lacerda, amigo e ex-companheiro do finado Alfredo de Souza Azevedo, manda rezar uma missa por sua alma, e convida aos seus parentes e amigos para assistil-a na matriz do Corpo Santo, ás 7 horas da manhã do dia 12 do corrente, 7º de seu passamento, confessando-se desde já agradecido a todos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

†

**Philomena Candida de Oliveira Fonseca**

O Dr. José Joaquim de Oliveira Fonseca, seus filhos e a Baroneza de Campo Verde agradecem aos parentes e amigos que acompanharam ao cemiterio publico os restos mortaes de sua mulher, mãi e filha Philomena Candida de Oliveira Fonseca, e os convidam para assistirem as missas que por intenção da mesma serão celebradas na matriz da Boa Vista, no dia 13 do corrente, ás 8 horas da manhã.

†

**Conselheiro Manoel Portella**

O Conselho Superior da Sociedade Propagadora da Instrucção Publica, de que era membro e em algum tempo foi presidente o illustre Conselheiro Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella, ultimamente fallecido, resolveu inserir na acta um voto de pezar pela perda de tão eminente cidadão, suspender os seus trabalhos, fechando os estabelecimentos a seu cargo, e nomear uma commissão incumbida de apresentar condolencias á Exma. familia do finado e de assistir ás missas do setimo dia.

A' Sociedade Propagadora havia prestado o Conselheiro Portella, relevantes serviços que lhe valeram o titulo de socio honorario e estas manifestações de pezar.

†

**Cordolina Cosme Soares d'Oliveira**

4º anniversario

Antonio Soares Fernandes d'Oliveira e sua familia, mandam resar missas por alma de D. Cordolina Cosme Soares d'Oliveira, na egreja do Espirito Santo, ás 7 1|2 horas da manhã do dia 14 do corrente, 4º anniversario de seu fallecimento, agradecendo a todos os parentes e amigos que se dignarem assistir a este acto.

†

**Conselheiro Manoel Portella**

Maria Clementina Moreira Portella e suas filhas, convidam seus parentes e amigos para assistirem ás missas que por alma do seu prezado sogro e avô o Conselheiro Manoel Portella, fallecido na Capital Federal, mandam celebrar ás 8 1|2 horas da manhã do dia 14 do corrente, setimo dia do seu infausto passamento, na matriz da Bôa Vista.

†

**Conselheiro Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella**

O Barão e Baroneza de Souza Leão o Barão e Baroneza de Soledade e seus filhos, farão celebrar missas por alma de seu cunhado, irmão e tio Conselheiro Manoel Portella, na egreja da Boa-Viagem ás 9 horas e na matriz da Boa-Vista ás 8 1|2 horas do dia 14 do corrente.

†

**Conselheiro Dr. Manoel Portella**

O Conselheiro Dr. João José Pinto Junior, sua mãe e irmãos mandam celebrar algumas missas no dia 14 do corrente ás 8 1|2 horas da manhã na matriz da Boa-Vista, por alma do seu fallecido parente e amigo Conselheiro Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella, agradecendo as pessoas que se dignarem assistir a esse acto religioso.

†

**Conselheiro Dr. Manoel do N. Machado Portella**

O Coronel José Thomaz Pires Machado Portella, afóra a missa que será celebrada por alma de seu irmão, Conselheiro Manoel Portella, ás 8 1|2 horas do dia 14 do corrente, na egreja matriz da Boa-Vista, fará dizer outras ás 8 horas do indicado dia, nas egrejas da Penha, do Carmo e de São Francisco, confessando-se agradecido ás pessoas que se dignarem de assistil-as.

**Ama**

Precisa-se de uma para cosinhar a rua de Pedro Affonso n. 9.

## Ama

Precisa-se de uma ama para comprar e cosinhar, para casa de pouca familia ; a tratar na rua Duque de Caxias n. 84.

## Ao commercio

O abaixo assignado tendo vendido a parte que tinha no Hotel Americano sito á rua do Imperador ns. 27 e 29, participa que nenhuma responsabilidade tem sobre debito algum do dito Hotel, ficando tudo a cargo da actual proprietaria que é a unica responsavel.

Recife, 10 de Dezembro de 1895.

Joseph Esnaty.

## Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de taverna que dê abono de sua conducta ; na rua de S. Jorge n. 139.

## Caixeiro

Precisa-se de um menino de 12 á 14 annos, que tenha pratica de molhados, bom comportamento e dê fiador de sua conducta ; a tratar na rua Coronel Suassuna n. 149.

## Caixeiro

Precisa-se de um de 14 á 16 annos com pratica de molhados e que dê conhecimento de sua conducta ; na rua de S. João n. 12.

## Caixeiro

Precisa-se de um com idade de 14 á 16 annos e que tenha pratica de molhados, que dê fiador de sua conducta ; a tratar na rua da Imperatriz numero 34.

## Caixas de musica

Nova remessa recebeu a relojoaria David á rua do Cabugá n. 14 com dançarinas, figuras diversas, tambores castanholas e timpanos, a melhores que existem, tem de 200$, 250$ 300$

## Vende-se

Uma cocheira de vaccas tourinas prenhes e paridas, sendo quatro paridas e duas prenhes, um cavallo, um novilho importante, e todos os seus pertences tendentes ao negocio : na rua Visconde de Goyanna n. 63, portão.

# TIJOLOS

Na Fabrica de Tecidos em Camaragibe, ou á rua do Commercio n. 6 1.º andar vende-se tijolos de superior qualidade proprio para construcção.

## Regulador da Marinha

Concerta-se relogios de algibeira, pendulas de torre de igreja chronometro de marinha, caixa de musicca, aparelhos electricos, oculos, binoculos, oculos de alcance, joias e todo e qualquer objecto tendente a arte mechanica.

9—Rua Larga do Rosario—9

## A CAMISA DOURADA
E
## CAMISARIA DO POVO

15 e 17 RUA V. D'INHAUMA (antiga do Rangel) 15 e 17

**200 duzias de ceroulas!**

Do mais puro linho francez ; o maior deposito que ha no mercado actualmente ; sortido em todas as medidas mais vendaveis, 75 cós por 70, de perna, e assim gradualmente de 5 em 5 centimetros até 90 por 80, medidas extraordinarias de 100 de cós até 120 centimetros, vende-se em grosso para bons descontos e a retalho por menos 12$ em duzia do que em outra qualquer parte, sendo fazenda muito superior ás estrangeiras e como aquellas acondicionadas em bonitos cartões, grande deposito de camisas de 48$ a 85$ a duzia, punhos, collarinhos, lenços, meias, camisas de flanella de lã e fio de sêda, completo sortimento de fazendas finas, casemiras superiores, brins, lindos adamascados, tudo por preços resumidos.

Toma-se encommendas de camisas por medida, e tambem se concertam camisas.

## Loja de miudezas

Vende-se uma loja de miudezas bem afreguezada e em um dos melhores pontos da cidade : a tratar na rua Duque de Caxias n. 72, primeiro andar.

## Carne verde a 700 rs. o kilo

Vendem os abaixo assignados, carne de meira qualidade, nos talhos da rua Marquez Herval ns. 27 e 2, e Cambôa do Carmo n. 1.

Este preço soffrerá alteração para mais para menos, sempre de accordo com os preços do gado nas feiras.

Recife, 18 de Maio de 1895.

Fiuza Lima & C

## Feitor

Precisa-se de um feitor para fóra da cidade, a tratar na rua Estreita do Rosario n. 9.

## Sementes novas de hortaliças

Completo sortimento.

RUA ESTREITA DO ROSARIO (JUNTO A IGREJA)

**Poças Mendes & C.**

## Barbeiro

Precisa-se de um official ; no salão Garrido, na rua do Rangel n. 54.

# Polvora

De todas as qualidades em barris e em latinhas vende-se no escriptorio do Pernambuco Powder Factory Rua do Commercio n. 6.

## ALFAIATARIA CAXIAS
DE
## Campos & C

N. 35—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 35

Em frente do Diario

Os proprietarios deste bem montado estabelecimento previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no referido estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de côres, o que ha de melhor em lã, brins de puro linho de todos os padrões, e por preços rasoaveis.

Possuem bons artistas, pelo que se julgam habilitados a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.

Na mesma alfaiataria alugam-se casacas, etc.

PARA EVITAR OS MAUS EXITOS EXIJIR O APIOL dos Drs JORET e HOMOLLE

AS CAPSULAS DE **APIOL** DOS DRES **JORET e HOMOLLE** REGULARISAM AS REGRAS EVITAM AS DORES OS ATRASOS

PARIZ PHARMACIA BRIANT 150 R. RIVOLI e TODAS PHARMACIAS e DROGARIAS

PHOSPHO-GLYCERATO DE CAL PURO

Reconstituinte geral do Systema nervoso, Neurasthenia, Phosphaturia,

**NEUROSINE PRUNIER**

NEUROSINE-XAROPE
NEUROSINE-GRANULADA — NEUROSINE-OBREIAS

Debilidade geral, Enxaquecas, Nevralgias, Depressão do systema nervoso.

Esta preparação que se pode tomar sem nenhum perigo, embora que inventada ha pouco tempo, deu já resultados maravilhosos como o certificam milhares de attestações.

Deposito geral : CHASSAING e Cie, 6, avenue Victoria, Paris. Depositos em Pernambuco : Cia de DROGAS & PRODUCTOS CHIMICOS e em todas Farmacias.

Bronchites Laryngites **TOSSE** Catarrhos Constipação

SAO INFALLIVELMENTE (A MAIS REBELDE) CURADOS PELAS

**CAPSULAS COGNET**

O mais poderoso remedio contra as **MOLESTIAS DO PEITO**

PARIS, 43, Rue de Saintonge, PARIS, E EM TODAS AS PHARMACIAS.

Licenciado pela Inspectoria de Hygiene do Imperio do Brazil.

MEDALHA de OURO 1853

**VIN DE MOITIER**

*Medico, Presidente da Academia de Artes e Officios de Paris*

**DIGESTIVO, TONICO, FEBRIFUGO**

PREPARADO COM

**Quina e Pyrophosphato de Ferro**

ESTE VINHO FOI PRECONIZADO POR TODA A IMPRENSA MEDICA COMO SENDO O MAIS PODEROSO

**Tonico empregado para curar ANEMIA, CHLOROSE**

EMPOBRECIMENTO DO SANGUE

*Soberano contra as Febres*

HOUYVET, Pharmaceutico de 1ª Classe, THOMPSON Succor

PARIS — 44, rua des Lombards, 44 — PARIS

Depositos em PERNAMBUCO : Cia de DROGAS & PRODUCTOS CHIMICOS E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

CHLOROSIS Côres Pallidas **ANEMIA** DEBILIDADE Consumpção

CURA RAPIDA E ACERTADA PELO

**LICOR DE LAPRADE**

COM ALBUMINATO DE FERRO

*Empregado em todos os Hospitaes.* — É o melhor ferruginoso para a cura das Molestias da Pobreza do Sangue. — Não enegrece os dentes.

PARIZ : COLLIN e Cª, 49, Rua de Maubeuge, e em as pharmacias

**ALMOÇO das SENHORAS**

ALIMENTO DAS CRIANÇAS E DOS CONVALESCENTES

Para substituir o chocolate, de digestão muitas vezes difficil, e o café com leite cujos effeitos debilitantes prejudicam em extremo a saúde das Senhoras, os Medicos recommendam o Racahout dos Arabes de Delangrenier, por ser um alimento *leve, agradavel e muito substancial;* receitam-no tambem ás crianças, pessoas idosas ou anemicas, numa palavra a todas as pessoas que carecem de fortificantes.

PARIS 53, rua Vivienne. — DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS DO MUNDO INTEIRO

**SÁNDALO MIDY**

O único preparado com o celebre Sándalo de Mysore

*Inoffensivo*, supprime a Copahiba, as Cubebas e as Injecções, e cura em 48 horas todos os corrimentos. Sua efficacia é universalmente reconhecida nas affecções da bexiga, na cystite do cólo, no catarrho vesical, na hematuria, sem causar dores dos rins, que produzem os sándalos impuros ou associados a outros medicamentos.

SANTAL MIDY

Cada Capsula tem impresso com tinta preta o nome MIDY

En todas as Pharmacias

**INJECÇÃO VERDE DUPERRON**

Novo preparado nem Caustico, nem Irritante

*acalma as dores*

centro de **24** horas

destróe o microbio especifico, e cura com mais segurança e promptidão que outro qualquer.

Faz-se uso só ou justamente com o

**MATICO-SANTAL**

*Exigir a Assignatura do Fabricante:* DUPERRON, Phco de 1ª cl. 3 *ter*, rue des Rosiers, PARIS

Depositos em Pernambuco : Cia de DROGAS & PRODUCTOS CHIMICOS e nas principaes Pharmacias

**NEVRALGIAS** ENXAQUECAS Cura instantanea pelas PILULAS ANTI-NEVRALGICAS do Doutor CRONIER

Phar. ROBIQUET, Mº da Acad. de Medicina, 23, r. de la Monnaie, Paris

Em PERNAMBUCO : Cia de Drogas e Productos Chimicos.

**Kananga do Japão**

RIGAUD e Cia

PERFUMISTAS

8, Rue Vivienne, 8

PARIS

*A Agua de Kananga* é a loção a mais refrigerante, a que mais vigor dá á pelle, e que mais branquea a cutis, perfumando-a delicadamente.

*Extracto de Kananga,* suavissimo e aristocratico perfume para o lenço.

*Oleo de Kananga,* thesouro dos cabellos, que abrilhanta, faz crescer e impide de cair.

*Sabonête de Kananga,* o mais agradavel e macio, conserva á cutis sua nacarada transparencia.

*Pós de Kananga,* branqueão a tez dando-lhe elegante côr mate e a preservão de sardas.

*Deposito nas principaes Perfumarias.*

## Companhia Exploradora de Productos Calcareos,

Cal Virgem de Jaguaribe

**A 9$000 a barrica**

Para o fabrico do assucar vende-se na Companhia Exploradora de Productos Calcareos no Caes do Apollo n. 73.

## Madeira

Na serraria á vapor a rua de S. João n. 48, e no deposito da rua Imperial n. 17, de Silva Fernandes & C., vende-se madeira de toda qualidade, inclusive pinho de Riga, pranchas de sucupira e muito boas traves.

Tambem serra-se qualquer madeira.

Preços sem competencia.

**ELIXIR ANTINERVOSO**

POLYBROMURADO

de BAUDRY, Pharmaceutico de 1ª Classe

*Approvada pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro*

Numerosas experiencias tem confirmado a immensa efficacia deste **Elixir,** preconisado pelo Dr Charcot contra as **Enchaquecas,** as **Agitações nocturnas** e as **Palpitacões,** calmando immediatamente a excitabilidade nervosa nas senhoras que soffrem d'espasmos, desmaios e ataques nervosos.

Este **Elixir** é um auxiliar poderoso da medicina contra o hysterismo, a epilepsia e a choréa ou dansa de São Guido.

PARIS, 8, rue Vivienne

*e em todas as pharmacias.*

**CHLOROSIS, ANEMIA, HEMOGLOBINURIA,**

Anemia após de Hemorrhagias, parasitaria ou tropical.

**A HEMOGLOBINE**

*Granulada DALLOZ*

É o medicamento por excellencia para as supramencionadas indicações na dose de 1 a 2 colheradas (das para café) antes de cada refeição.

PARIS : J. DALLOZ, 13, boulevard de la Chapelle.

Em PERNAMBUCO : Cia de DROGAS e PRODUCTOS CHIMICOS.

**CHARBON NAPHTOLÉ**

GRANULADO

**FRAUDIN**

Pharmaceutico. PARIS — Boulogne

Adoptado pelo corpo medical para assegurar a curação das *Doenças do estomago.*

*Dyspepsia, Flatuosidades, Diarrheas dos paizes quentes, etc. Preventivo da Febre Amarella.*

Depositarios no PERNAMBUCO

Cia de Drogas e Prodos Chimos

## Vende-se

As duas casas pequenas sitas na travessa da Fundição, outr'ora becco da Moleia ns. 4 e 12, Recife, o motivo da venda é o dono retirar se do Estado ; na rua Direita n. 45, sobrado, se acha a com quem tratar.

# AO CLERO

Grande sortimento de meias proprias para padres, conegos e bispos.

Merinós pretos, superior qualidade na

**AVE DO PARAIZO**

**51 Rua da Imperatriz 51**

ALBERTO CARDOSO & C.

## Engenho

Quem precisar collocar-se em uma propriedade magnifica situada ao sul deste estado, um engenho movido a agua, ao pé de uma estação com uma legua de terras uberrimas e com grande safra que está colhendo e outra igual fundada, poderá compral-o muito barato, quer a moeda ou com parte do valor fiado, podendo o pretendente para isto dirigir-se ao estabelecimento da casa n. 54 da rua do Imperador, á entender-se com o proprietario da mesma.

## Cal Branca e Virgem de Jaguaribe

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, sendo a unica exploradora de cal branca e virgem, avisa aos consumidores que não tem succursaes nem agencias, n'esta cidade, e que os verdadeiros productos se encontram em seu armazem do caes do Apollo n. 73.

# Liquidação

**A loja Pariz n'America tendo de liquidar diversas fazendas de modas chama attenção de seus freguezes para grandes abatimentos de preços.**

**Rua do B. da Victoria 16**

Pernambuco

## Ave do Paraizo

**51 rua da Imperatriz 51**

Recebem das principaes praças da Europa, quinzenalmente as mais altas Novidades em fazendas finas.

ALBERTO CARDOSO & C.

**MINHA ESPERANÇA**

Felicito meu especial amigo Antonio Francisco da Cruz, pela optima confecção de seus bons cigarros, denominados— MINHA-ESPERANÇA, PEROLAS E HYGIENICOS —bem aceitos e procurados até em Londres, d'onde tem vindo encommendas por seus apreciadores.

Meu especial amigo deve estar satisfeitissimo com o resultado dos seus esforços em acreditar seus bons cigarros e tornar assim conhecido no estrangeiro um producto da nossa patria.

Parabens pelo resultado obtido.

*Manoel Francisco de Barros Rego.*

## CHEGARAM
AS
## Agoas Medicinaes da Fonte Nova em Torres Vedras (Portugal)

Estas agoas recentemente descobertas, já são bastante conhecidas pela sua efficacia sem igual nas doenças intestinaes, as dyspepsias, diabetes e principalmente nas molestias de estomago, de qualquer natureza, bem como do figado.

Para convencer-se leiam os innumeros attestados que acompanham cada garrafinha.

**A' venda as principaes pharmacias desta capital.**

São seus exclusivos exportadores para o Brazil os Srs.

**M. SALDANHA & C.**

**Rua dos Douradores n. 32**

**1.º andar (Lisboa)**

UNICO RECEBEDOR EM PERNAMBUCO

**João Fernandes de Almeida**

**Travessa da Madre Deus n. 21**

## Cachorro grande

estrangeiro ; vende-se na rua Nunes Machado n. 11, Soledade.

## Electricidade

Antonio Carlos de Almeida Sobrinho, encarrega-se de installações de luz electrica em casas e estabelecimentos industriaes, bem como telephones particulares, campainhas electricas para-raios e outros trabalhos congeneres.

Pode ser procurado por cima do «Diario de Pernambuco.»

## AVE DO PARAIZO

**51 Rua da Imperatriz 51**

ALBERTO CARDOSO & C.

*A's Exmas Noivas.* Um variado sortimento de sedas brancas, colchas, cortinados, capellas, véos e saias de seda recebeu a

**AVE DO PARAIZO**

## Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados : a tratar na usina Beltrão (barracão).

## Locomotiva

Compra-se uma locomotiva em bom uso, de bitola de 60, e peso de 5 a 7 toneladas, a tratar na rua Marquez de Olinda n. 35.

## Precisa-se

D'uma corpeira para o 3º andar da Typographia do «Diario de Pernambuco», e tambem aceita-se costura.

## Por 700$000

Vende-se um cabriolet (dog cart) em perfeito estado, de duas rodas e quatro assentos, descoberto com arreio para um cavallo : trata-se com F. Boulitreau, rua do Imperador ns. 46-48, loja.

## 5:000$000

Precisa-se com urgencia desta quantia sob premio e prazo razoaveis, dando-se por garantia a menção de um predio situado nesta capital, e cujo valor total é excedente a vinte contos de réis.

Para informações na rua do Marquez do Herval, antiga da Concordia n. 124.

## Bichas de Hamburgo

Vende-se em grandes e pequenas porções applica-se ventosas seccas e sarjada ; na rua das Larangeiras n 14

## Vende-se

Uma propriedade situada na villa de S. José da Lage, Estado de Alagoas. Principia a propriedade da margem do Rio Canhoto e Gibóia, tendo 30,000 pés de café (parte dando fructo) tem 3,000 pés de cacáo (1,000 pés já dando fructo) 100 coqueiros (parte dando fructo) e grande numero de fructeiras de diversas qualidades, como jaqueiras, mangueiras, larangeiras, quatro casas de vivenda, casa de fazer farinha; tendo 900 braças de frente e uma legoa de fundo, bons terrenos para sustentação de uma fabrica de fazer assucar, distando dita propriedade da estação desta villa 150 braças.

Uma outra propriedade visinha com um cercado de valado de 1,000 braças em quadro e mais terrenos sufficientes para se levantar um engenho, 30 rezes, gado de criar, duas casas de vivenda, casa de bolandeira e engenhoca. Tudo isto a tratar com Augusto Cesar da Cunha, rua do Paysandu' n. 4.

## Madeiras de construcção e materiaes para edificação

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, vende em seu armazem no caes do Apollo n. 73 :

Madeiras para construcção.
Cal branca de jaguaribe.
Cal preta.
Cal virgem para assucar.
Tijollos de ladrilho e communs.
Tijollos refractarios.
Pedras de cantaria para soleiras, etc.

# Aviso

Na rua do Vigario Thenorio n. 5, 1º andar, compra-se caroços de algodão e semente de carrapato. Na mesma casa vende-se saccos para accondicionar os mesmos artigos.

## Chegou! Chegou!

PARA A

**AVE DO PARAIZO**

A mais alta phantasia d'esta estação o lindissimo chifon de seda á — Maria Stuart!

Variadissimo sortimento de phantasias em lãs, algodão e seda.

**AVE DO PARAIZO**

51 RUA DA IMPERATRIZ 51

**Alberto Cardoso & C.**

## Attenção

Precisa-se fallar com o Sr. Joaquim de Souza Ribeiro para negocio de familia ; rua Primeiro de Março n. 20 A.

## Caixeiro

Precisa-se de um com pratica de mercearia, em Fernandes Vieira n. 24.

## Criado urgente

Precisa-se de um criado de 10 a 15 annos de idade para servir na cidade do Cabo, em casa de uma familia ; a tratar na rua de S. João n. 31.

## Criado

Precisa-se de um criado para serviço de hotel : a tratar no Becco do Sarapatel n. 28.

## Furtaram

Do sitio do commendador Barroca na Magdalena, seis grades de ferro lanceadas, que guarneciam o muro derrubado pela ultima cheia na praça do Viveiro ; roga-se a quem forem offerecidas o favor de apprehendel-as e entregal-as á policia, para se não tornarem cumplices no furto.

## Taverna

Vende-se uma taverna com commodos para familia, propria para principiante por ser de pouco capital ; a tratar na rua Marquez do Herval n. 165, taverna.

# Ourives Occulista

THEODORO JOSE' RAMOS DE MELLO

Estabelecido com officina de ourives á rua das Larangeiras n. 1, avisa aos seus freguezes e ao respeitavel publico, que mantém officiaes habilitadissimos para execução de qualquer trabalho concernente á sua arte, especialmente cravações para brilhantes, oculos, pencinez, monoculos, etc.

Doura-se, prateia-se qualquer metal, concertos em leques de madrepero a ou outra qualquer especie, garantindo preços modicos.

**Rua das Larangeiras n. 1**

## Caliça e pedras

Rua Direita ns. 5 e 7 dá-se caliça e pedras gratuitamente.

# GRANDE HOTEL AMERICANO

## Rua 15 de Novembro 29

Estabelecimento de primeira ordem.

Casa montada com luxo e commodidade n'um dos pontos mais hygienicos da cidade do Recife.

Accommodações magnificas, todas com janellas para a rua.

Esplendida sala de refeições, a maior e mais arejada nesta capital

A cosinha acha-se a cargo de dois peritos cosinheiros, sendo um francez e chegado da Europa e outro brasileiro, ambos especialistas na arte culinaria

Os proprietarios d'este grande e luxuoso estabelecimento tendo a certeza de que com os elementos que acima offere-se acha-se habilitado a satisfazer aos mais difficeis dos appetites e bota-o ao despor do publico offerecendo-se para preparar banquetes, jantares etc., dentro ou fóra do mesmo estabelecimento.

**PREÇOS RASOAVEIS**

**FALLA-SE DIVERSOS IDIOMAS**

# GRANDE HOTEL COMMERCIAL

## HOSPEDARIAS

**Rua Larga do Rosario ns. 29, 31 e 33**

Este importante estabelecimento, sob a direcção do seu habil proprietario MANOEL GARCIA, e auxiliares entendidos na materia *sui generis*, prima em ser o unico sem competencia nesta capital, já pelo esmerado gosto de sua architectura e altura interna, já pela promptidão e aceio do serviço culinario aduaneiro, já tambem pela posição hygienica do seu edificio.

**DEPARTAMENTOS**

Depois de innumeras transformações por que tem passado este Hotel, conseguiu afinal o seu incançavel proprietario offerecer hoje uma hospedagem que deve ser preferida pelos illustres viajantes.

HOSPEDARIAS de 1ª e 2ª classes relativamente distribuidas debaixo da melhor ordem e aceio, a vontade dos Srs. viajantes, só, ou com familia.

SALAO DE RECREIO ricamente mobiliado, onde podem ser realisados jantares banquetes, a contento dos Srs. pretendentes.

**APERITIVOS**

POUR SE MANGER. — Salpicões, ostras, lagostins, salchichas, etc, peixes em latas, queijos flamengos, suissos e do sertão, doces seccos e em caldas, estrangeiros e nacionaes.

**ADEGA**

E' esplendido o sortimento de vinhos Figueira, Bordeaux, Porto, Vermouth, cognac, cervejas, licores, champagnes e outros aperitivos a *a se boiro*, odos recebidos directamente dos mais acreditados committentes da Europa.

Além do que é destinado ao commum do Hotel, tem sempre grande deposito de bebidas de sua importação, principalmente vinho Bordeaux em quartolas e cognacs finissimos, que vende nas melhores condições do mercado e preços sem competencia.

**GRANDE HOTEL COMMERCIAL**

## Terreno em Olinda

Vende-se um terreno em Olinda, situado na rua de S. Francisco com proporção para edificar-se cinco casas, medindo 192 palmos de frente sobre duzentos de fundo.

O logar é o mais appropriado possivel. A tratar na rua 15 deNovembro n. 51, sala de 1. andar.

## Vende-se casa e sitio

**Estrada do Arraial n. 17**

Retirando se para Europa o proprietario, vende a casa e sitio na estrada do Arraial n. 17 Sitio todo murado e bem arborisado, casa inteiramente pintada de novo, tapetada e mobiliada podendo o comprador tomar conta immediatamente: trata-se na dita casa em qualquer dia e hora.

# THERAPEUTICA INDIGENA

**O MAIOR SUCCESSO DA EPOCHA**

E' A DESCOERTA DO

# ELIXIR M MORATO

PROPAGADO POR

## D. CARLOS

**Elle cura toda a syphilis.**

**Elle cura o rheumatismo.**

**Elle cura a asthma.**

**Elle cura canceros.**

**Elle cura a morphèa !!!**

**Procurar: ELIXIR MORATO, propagado por**

**D. CARLOS**

**DEPOSITO EM PERNAMBUCO**

A COMPANHIA DE DR GAS E PRODUCTO SCHIMICOS

**Rua Marquez de Olinda 24**

# FUNDIÇAO DO BOWMAN

Continúa a manter em seus depositos completo sortimento de utensilios para usinas vendendo sempre por preços modicos.

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos de Robinson e outros fabricantes e de 2 a 12 cavallos.

CADEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher para funccionar com o fogo das fornalhas s tachas.

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço

RODAS para agua.

BOMBAS de motu-continuo.

MOENDAS e meias moendas, garantidas.

TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.

ARADOS de differentes systemas.

CRIVAÇOES para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadores a vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. engenheiro Augusto Clarb, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando deste Estado, incumbem-se de mandar vir e erigir garantindo a producção e qualidade do assucar.

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuo.

DESTILLAÇOES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo nú, para grandes e pequenas fabricas.

**52, RUA BARÃO DO TRIUMPHO, 52**

## PEITORAL CATHARINENSE

XAROPE DE ANGICO, TULU' E GOACO

**COMPOSIÇÃO DE RAULIVEIRA**

Approvado e autorisado pela Inspectoria Geral de Hygiene do Braz premiado com a medalha de 1.ª classe em diversas exposições.

Recommendado na clinica medica de distinctos facultativos como grande medicamento para combater tosses, bronchites, asthma tisica, coqueluche, rouquidão e todas as molestias das vias respiratorias.

Mais de 50 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brazil, attestam a efficacia deste grande preparado.

RAULINO HORN & OLIVEIRA, unicos proprietarios e fabricantes.— Santa Catharina.

**A' venda em todas as pharmacias e drogarias**

DEPOSITARIO NO ESTADO DE PERNAMBUCO

**Guimarães Braga & C.**

**Rua do Marquez de Olinda n. 60**

# FUNDIÇAO GERAL ALLAN PATERSON & C

**44--RUA DO BARÃO O DTRIUMPHO--44**

Machinas a vapor.

Moendas.

Rodas d'agua.

Taixas fundidas e batidas.

Taixas batidas sem cravação.

Arados.

# LOJA DO POVO

## 19 — Rua 1º. de Março — 19

**Este acreditado estabelecimento continua a vender por preços sem competido os artigos para os quaes pedimos a attenção das Exmas Familias:**

Colchões franceses a 15$000 um.
Bramantes para lençóes de 4 larguras a 2$000 o metro.
Atoalhado branco e lavrado para mesa a 2$500 e 2$000 o metro.
Cachemira de 2 larguras para vestido a 1$200 o covado.
Casemira preta de agosal para roupa de homem a 2$000 o covado.
Cheviote preto para roupa de homem, fazenda de 9$000 o covado por 6$000.
Flanella azul para costume de 3$500 a 5$000 o covado.
Cachemiras de lã com listras de seda a 1$200 o covado.
Lindos chamalotes de varios padrões a 1$000 o covado.
Grande sortimento de chiffonetes a 800 rs. o covado.
Meia de lã para senhoras a 40$000 a duzia.
Ditas de algodão idem a 12$000 a duzia.
Ditas de cor para homem a 12$000 a duzia.
Ditas cruas com fios de seda para homem a 12$000 a duzia.
Setinetas de todas as cores a 600 o covado.
Seda branca lavrada para noiva a 2$500 o covado.
Cretones de côres 2 barras para coberta ereposteiro, fazenda de 1$200 o covado 700 rs. (E' barato !)
Etamines arrendados a 500 o rs. covado.
Cretones claros a 320 rs. o covado.
Ditos escuros muito largos a 400 rs. o covado.
Lindos cortes de cachemira para vestido de 80$000 por 40$000.
Madapolão americano de 8$000 e 10$000 a peça.
Dito francez para camisa, punhos e collarinhos a 13$000 a peça.
Dito para noivas de 24 jardas a 11$000.
Cortinados de crochet e cambraia bordados para cama e janellas a 10$000 o par.
Ditos de cores para sala a 24$000 o par.
Ditos finos de crochet para cama de casal, do preço de 50$000 a 35$000.
Capellas com véo para noiva a 10$000 e 12$000.
Grande sortimento de espartilhos de 8$000, a 16$000.
Peitilhos para Senhoras a 1$500 um.
Camisas de dormir para homem a 6$000 uma.
Ditas para Senhora a 6$000 uma.
Finos cortes de casemira ingleza para calça a 8$000 e 10$000.
Camisas de malha de lã para homem e senhora a 6$000.
Vestuarios de Jercey para meninos a 15$000.
Cobertas de cretone para cama de casal a 5$000.
Casinetas para roupa de homem e creança a 500 rs. o covado.
Brim branco n. 6 a 3$000 a vara (fino linho !)
Dito preto a 1$800 a vara.
Grande sortimento de crepes mesclados, do preço de 1$500 por 800 rs. o covado.
Fichús de todas as cores de 3$000 a 10$000,
Brins de puro linho para ceroulas a 2$000 a vara:
Sobretudos com uma e duas vistas, cobertores, colchas, ceroulas, mantilhas, tudo por preços baratissimos.

**Só na**

# LOJA DO POVO

**19—RUA 1º DE MARÇO—19**

**(Antiga do Crespo)**

## CARNEIRO DA CUNHA & SOBRINHO

# THEO. JUST.

**Representações**

**Commissões**

**62--RUA DO BOM JESUS--62**


## FOLHETIM 33

# CRIME MYSTERIOSO

TRADUCÇÃO

DE

PALERMO DE FARIA

XVIII

(Continuação)

« Conforme o seu desejo, fallei no seu nome ao preso com a intenção de lhe fazer saber que estava encarregado, da sua parte, d'uma mensagem para elle. Mas interrompeu me antes que tivesse tempo para dizer uma palavra. « Não receberei communicação alguma de miss Dare », me declarou elle. Apezar de meu desejo de cumprir a promessa que lhe tinha feito, fui obrigado a calar-me, porque o seu tom estava impregnado de odio, e o seu olhar de incrivel desespero. »

E a tudo; mas era bastante.

Imogene, depois de ter lido e relido esta carta, queimou-a na chamma d'uma vela.

Emquanto a via consumir-se, murmurou com dôr, indignada:

— Está louco !... completamente louco !... Porque me admirarei ?... Ouvir-me-ha porém !... Tão certo como haver Deus no céo, ouvir-me-ha, embora tenha que ser em plena audiencia, em presença dos juizes e dos jurados !

XIX

O julgamento de Mansell tinha começado e, depois d'uma primeira audiencia, havia sido adiado para o dia seguinte.

Os dous agentes sahiram da sala das audiencias.

Tinham entrado no hotel e, sentados em frente um do outro, guardavam silencio, apezar do seu desejo de communicarem as suas impressões; mas um embaraço que nem um nem outro poderia explicar parecia fechar-lhes a bocca.

Hickory foi o primeiro a interromper o silencio.

— Então, Byrd ? exclamou elle suggestivamente.

— Então, Hickory ? respondeu o outro.

— O que pensa do caso até agora ?

— Penso, (e as palavras sahiram-lhe lentamente dos labios) penso que segue um máo caminho.

— As suas sympathias continuam a favor de Mansell ?

— Continuam; não porque o creiam innocente ou que occulte a verdade para o salvar.

— E' um rapaz a valer, disse bruscamente Hickory. Recorda-se da franqueza particular do seu olhar quando respondeu: « Não sou culpado », e o seu tom tranquillo e ao mesmo tempo tão emphatico ? Ter-se-hia ouvido cahir um alfinete.

— Sim, respondeu Byrd franzindo as sobrancelhas.

— Notou o seu ar curioso de desdem ?

— Notei.

— Pergunto a mim mesmo o que significa, disse indolentemente Hickory, sacudindo a cinza do cachimbo.

Byrd olhou de lado para o seu collega, mas não respondeu.

— Não é somente orgulho, tornou este, posto que seja tão orgulhoso como o melhor de nós; não é maneira de fazer acreditar na sua innocencia; não me deixaria illudir. Não, é... é... que ?

Hickory coçou o nariz com ar perplexo, interrogando Byrd com o olhar.

— Como o saberei ? notou o outro. Mansell é um problema muito complicado para mim.

— E miss Dare tambem ?

— Tambem.

Um silencio se seguio.

Hickory interrompeu-o finalmente.

— O dia em que ella comparecer como testemunha será interessante.

— Não está muito afastado.

— Não ?

— Creio que será amanhã.

— Reparou, tornou Hickory depois de alguns instantes de reflexão, que é unicamente quando miss Dare está presente que Mansell tem aquelle ar desdenhoso de que lhe fallei ?

— Reparei, reparei. Mas notei tambem que, desde a sua primeira apparição no tribunal, tem constantemente os olhos fitos no accusado e que elle nunca correspondeu a este olhar senão com um olhar de lado.

Não ha nisto, segundo o que entendo, senão uma explicação: é elle não esquecer que é a ella que deve ter sentido pesar sobre elle uma accusação capital.

Byrd tinha pronunciado estas palavras distinctamente e com emphase decidida.

Mas o impenetravel Hickory contentou-se em recostar-se na poltrona e, estendendo as pernas para o fogão, observou lentamente:

— Talvez eu não seja um bom juiz da natureza humana, mas acreditaria que Mansell não era homem que a tratasse com tanto desdem por causa disso. Raiva, odio, comprehenderia; mas aquella tranquilla ignorancia da presença della parece-me dignidade de mais para um criminoso em presença de uma pessoa que tem todas as razões para julgar convencida da sua culpabilidade.

— As regras ordinarias não se applicam a este homem. Nem o senhor, nem eu, podemos comprehender o seu caracter. Se mostra desprezo é porque o sente pela mulher que o trahio.

— Então, acredita-o de alma baixa, julga-o máo ?

— E' homem e accrescentarei que o julgo consequente commigo mesmo. Quando as paixões arrastam alguem a commetter um crime com o fim de satisfazer o amor ou a ambição, é-se demasiadamente egoista para apreciar um sacrificio semelhante ao de miss Dare. Isto supponho sempre que as nossas razões para o acreditar culpado são fundadas. Se são falsas e elle não praticou o crime, o seu desprezo não precisa explicação.

— Perfeitamente. Mas o que lhe faz pensar que o depoimento de miss Dare será amanhã ?

— Vou dizer-lh'o, replicou Byrd, com subita vivacidade e como encantado por mudar o assumpto da conversação. Se tem notado attentamente o methodo de accusação, como tenho feito, deve ter reparado que tem seguido uma marcha definida.

Em primeiro lugar, foram ouvidas as testemunhas para provar qual o movel do crime.

Goodman, o patrão de Mansell, foi chamado e, depois delle, outros commerciantes de Buffalo, e todos foram unanimes em affirmar que o accusado tinha expresso frequentemente o desejo de obter o dinheiro necessario para a exploração do seu privilegio.

Em seguida foi designada esta quantia, e é precisamente aquella que lhe assegurava a sua tia no seu testamento.

Depois as testemunhas affirmaram que elle conhecia a totalidade dos haveres de Mr. Clemmens e o conteúdo do testamento em seu favor.

Estabelecidos assim os motivos que tinha para commetter o crime, provou-se que estava em Sibley no momento do crime.

O chefe da estação em Monteith foi confrontado com o preso, assim como com a velha Sally Perkins.

Depois depozemos o senhor e eu. Se havia ainda duvidas de como pôde, depois de ter commettido o crime, escapar-se sem ser visto, seguindo o caminho que vai atravez das colinas até á estação de Quarry-Monteith a pergunta ficou reservada.

Então o que resta ? demonstrar por alguma prova circumstanciada, como por exemplo, o annel encontrado na casa de jantar, que elle entrou na casa.

Quem pode depôr a respeito deste annel ? Miss Dare.

— Hum ! Dirá alguma cousa ?

— Será obrigada.

— O que pensa de Orcutt ? perguntou Hickory.

— Parece seguro de si.

— Muito seguro !

— Talvez. Pessoas que o conhecem bem, declaram que nunca o viram tratar d'uma cousa tão tranquillamente. Quasi que não interrogou as testemunhas e, de facto, não ganhou nada para a defeza, excepto aquella extraordinaria homenagem de Goodman á honradez do accusado.

— Goodman é amigo de Mansell ?

— Eu sei lá; mas o seu depoimento, breve e preciso, impressionou o jury. Um elogio como o que fazia a Mansell é precisamente o que mais impressiona uma assembléa de doze homens como aquelles.

— Orcutt comprehende muito bem o jury.

— Orcutt comprehende a sua causa. Sabe que nada pode enfraquecer as provas dadas pela accusação. Os factos são demasiadamente evidentes, e as testemunhas de caracter muito respeitavel. Qualquer defeza que tente, não se apoiará sobre a negativa de nenhum dos factos que nós conseguimos pôr em evidencia, nem sobre o testemunho de pessoas como os Srs. Harrison e Goodman.

— Não ?

— A questão é pois: Em que se apoiará ? Em um poderoso argumento, garanto-lh'o, d'outro modo não occultaria tão cuidadosamente o seu plano. Mas qual é esse argumento ? Confesso-lhe que me perturba a incerteza em que estou.

— Isso não me admira, disse Hickory. Estou tão perturbado como o senhor.

XX

Byrd, no dia seguinte, foi um dos primeiros a ir tomar lugar no tribunal.

Tinha empenho em observar o accusado durante aquella semana, de tão grande importancia.

No intimo do coração estava inquieto.

Temia do que ia passar-se e receiava o testemunho de miss Dare.

(*Continúa*).

Typ. do *Diario*, rua Duque de Caxias, 42